## ANO XLIII Nº 085 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 76 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ACORDO
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do
Estado do Maranhão - PROCON/MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras
APOSTILA
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras05
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
COMUNICAÇÕES
Adriano Almeida de Souza e Outras
CONTRATOS
Casa Civil e Outros
CONVÊNIO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
CONVOCAÇÃO Equatorial Energia S.A71
1 0
DECRETOS  Prof. items Manifold de Househorts de Common MA  71
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA
EMENTAS Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
ERRATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras
ORDENS DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA 74
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
PORTARIAS
Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outras 74
RESOLUÇÃO
Defensoria Pública do Estado
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outra 76

#### **ACORDO**

# INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2019-PROCON/MA. PROCESSO: Nº 55798/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, CNPJ Nº 06.460.018/0001-52 OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto viabilizar o funcionamento do Posto de Atendimento de emissão de CPF na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de São Luís Gonzaga do Maranhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA, FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR, CPF:493.947.203-59, Prefeito. FORO: Comarca de São Luís-Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão-PROCON MA

## **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº. 096/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 044.882/2019 - SINFRA - DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA-SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa E. L. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.040.884/0001-12, estabelecida na Rua da Lavanderia, nº 128, Centro, Raposa na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. ELIVALDO CÂMARA LUZ, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 008.487.893-2 - SSP/MA e do CPF sob n° 742.616.653-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 096/2018 -UGCC/SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE ES-COLA COM 02 SALAS DE AULA NO POVOADO DE BARRA DA CACIMBA, MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA". CLAUSU-LA PRIMEIRA-DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 096/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 12/04/2019 com término previsto para 26/10/2019; e execução com término previsto para 26/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 06 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, ELIVALDO CÂMARA LUZ, CPF sob n° 742.616.653-87, pela empresa E. L. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos -Assessor Especial de Apoio Institucional

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº. 055/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 083.623/2019 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u> O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO



DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Srª ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob nº 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 055/2018 UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONCLUSÃO DE CONSTRU-ÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA", no município de BURITIRANA - MA. <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 055/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 17/06/2019, com término para 12/12/2019; e execução com término para 18/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 06 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob nº 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 13/2019. AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 22117/2019-SSP, de 04/02/2019. ES-PÉCIE: Termo Aditivo nº 03/2019-SSP, de 29/04/2019, do CON-TRATO nº 010/2016- SSP, de 29/04/2016. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa TRANSÁGUA F. M. B. SABÓIA, de CNPJ nº 69.380.277/0001-93. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2016-SSP, de 29/04/2016, com base na Cláusula Nona-Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/04/2019 a 29/04/2020. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 19.000-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 -SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Proj/Atividade: 4457; Plano Interno: ADMINISTRAR; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Fátima Maria Bezerra Sabóia, de CPF nº 062.412.983-72, pela CONTRATA-DA. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019. TRANSCRI-ÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 06 DE MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0051127/2016-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2018, de 20/09/2018, cujo objeto consiste na aquisição de insumos e equipamentos para atender o Projeto Rou-

pa Limpa (Lavanderia) da Secretária de Estado de Administração Penitenciária na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís I e Unidade Prisional de Ressocialização São Luís II; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa SELVA COMÉRCIO LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o n° 01.388.940/0001-62; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 123/2018, por mais 06 (seis) meses, passando o referido instrumento contratual a viger da data de 30/06/2019 a 30/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e a Sra. Maria Aparecida Santos de Lima - Representante Legal, CPF nº 334.148.313-68, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 29 de abril de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 06 de maio de 2019. Luana Aires Monteiro-Estagiária de Direito/ASSJUR-SEAP. Mireilli Carvalho Miranda Marinho-Gestora Jurídica - SEAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019. REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Administrativo n° 0064371/2019. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e F. C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TU-RISMO LTDA - ME, CNPJ n° 07.133.984/0001-28, representada por Francisco das Chagas de Morais, CPF nº 044.002.593-15. OBJE-TO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 04/2018/ASSJUR/SEMA, cujo objeto trata da Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Fornecimento e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 04/2018/ASSJUR/SEMA fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, nos moldes do art. 57 da Lei 8.666/93, ficando a sua eficácia sujeita a publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REGIONAL: 99; PROGRAMA: 0562; AÇÃO: 4269; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200902; FONTE: 107/307; SUBA-ÇÃO: 774/GESTUNICON; ND: 339033; REGIONAL: 99; PRO-GRAMA: 0562; AÇÃO: 4269; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200902; FONTE: 107/307; SUBAÇÃO: 773/APOIOGEUC; ND: 339033: REGIONAL: 99: PROGRAMA: 0562: ACÃO: 4589: FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200901; FONTE: 107/307; SUBAÇÃO: 771/FORTALSEMA; ND: 339033; REGIONAL: 99; PROGRAMA: 0562; AÇÃO: 4450; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 122; UG: 200101; FONTE: 101; SUBAÇÃO: 765/SERVCONTIN; ND: 339033; REGIONAL: 99; PROGRAMA: 0562; AÇÃO: 4587; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200101; FONTE: 101; SU-BAÇÃO: 768/PRATICASUST; ND: 339033; REGIONAL: 99; PRO-GRAMA: 0562; AÇÃO: 4263; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 544; UG: 200101; FONTE: 111/311; SUBAÇÃO: 756/RECHIDRICOS; ND: 339033; REGIONAL: 99; PROGRAMA: 0562; AÇÃO: 4266; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 542; UG: 200101; FONTE: 113/313; SUBAÇÃO: 759/MONITORAMB; ND: 339033. DATA DE ASSI-NATURA: 12 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Francisco das Chagas de Morais, Representante Legal da F. C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. São Luís (MA), 03 de maio de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEI-RO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



# SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 78675/2019-SEPLAN. CONTRATO: nº 07/2018-ASSEJUR/SE -PLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14 representado pelo Subsecretário Marcello Apolonio Dualibe Barros, CPF: 976.615.203-97 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0034-71, representada pelo Sr. Ricardo Melo Sousa Barroso, CPF nº 459.444.663-91 e pelo Sr. Sílvio Eduardo Silva e Silva, CPF nº 460.365.633-53. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 30 abril de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início 30/04/2019 até 29/04/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 220101-0101000000-33.90.39-MANUTENÇÃO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15. 800,00 (quinze mil e oitocentos reais) BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATU-RAS: Marcello Apolonio Dualibe Barros, Ricardo Melo Sousa Barroso, Sílvio Eduardo Silva e Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato, Higo Silva do Nascimento-Assessor Sênior.

#### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 053/2018. Nº PROCESSO: 0102512/2018. CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC. CONTATADA: S.A. Pinheiro Silva Comércio & Serviços EIRELI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referete ao Contrato nº 053/2018-FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO-Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, cuja a vigência será até o dia 18/10/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. Enviado em: 03/05/2019 – SORIMAR SÁBOIA— Presidente da FUNAC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 052/2018. Nº PROCESSO: 0102512/2018. CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC.CONTATADA: S.A Pinheiro Silva Comércio & Serviços EIRELI-EPP.CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referete ao Contrato nº 052/2018− FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO − Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, cuja a vigência será até o dia 18/10/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. Enviado em: 03/05/2019 − SORIMAR SÁBOIA− Presidente da FUNAC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 051/2018. Nº PROCESSO: 0102512/2018. CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC. CONTATADA: T.E. Empreendimentos LTDA-EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referete ao Contrato nº 051/2018-FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO-Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, cuja a vigência será até o dia 17/07/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. Enviado em: 03/05/2019-SORIMAR SÁBOIA-Presidente da FUNAC.

## INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 10/2016-IEMA, originário do Processo Administrativo nº 67317/2019-IEMA. Contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2015-24° BIL, e do Processo Administrativo nº 38123/2016-IEMA, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA, residente e domiciliado em São Luis-MA e a empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRI-MENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.367/0001-14, com sede na Av. São Luís Rei de França, Loja 04, Lote 04, Quadra 5, Mix Center, Bairro Jardim Eldorado-Turú, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. EDILSON SOUZA BRI-TO, CI nº 2.948.929-SSP/DF, CPF nº 778.385.487-72; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSU-LA SEXTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA no Contrato nº. 010/2016-IEMA; DA VIGÊNCIA: Constitui a presente cláusula na alteração do prazo para a prestação dos serviços, ficando o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de 13 de maio de 2019, em consonância ao que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; **AMPARO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240.206; PRO-GRAMA: 0411; Plano Interno: ADMUNIDADE; Fonte: 0103; Natureza de Despesa: 339039; DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e EDILSON SOUZA BRITO, representante da empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRA-DE-Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2013. LOCADOR E LOCATARIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E ANA CELIA-NE FIARES DA SILVA BRITO. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2019, cujo final dar-se-á na data de 13 de abril de 2020. DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBA-ÇÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTAGED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036-Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Ana Celiane Fiares da Silva Brito, CPF nº 007.559.673-30, (Locadora).

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2013. LO-CADOR E LOCATARIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E MARIA ES-TER ROCHA DO NASCIMENTO. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epí-



grafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2019, cujo final dar-se-á na data de 08 de abril de 2020. DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTAGED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036 – Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Maria Ester Rocha do Nascimento, CPF nº 345.936.583-72, (Locadora).

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N.º 011/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA ÁGUA E VIDA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EPP. CLAÚSULA PRIMEI-RA- Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 25 de abril 2019 e término em 25 de abril de 2020. CLÁU-SULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Natureza da Despesa: 33.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais; Ação: 4628- Atuação Legislativa; Subação: 000011- Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários- Tesouro- 0101000000; Histórico: Prorrogação do Contrato de n.º 011/2017 para prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas das amostras de esgoto bruto e tratado da Estação de Tratamento e Efluentes (ETE) da ALEMA, conforme parecer n.º 204/2019-PGA. NOTA DE EMPENHO: Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida a nota de empenho n.º 2019NE000511, no valor de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais) em 02/04/2019. BASE LEGAL: art.57, § 1°, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 5457/2018 ALEMA. DATA DA ASSINA-TURA: 24/04/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente e CONTRATADA- EMPRESA ÁGUA E VIDA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EPP. CNPJ n.º 63.420.178/0001-01. São Luís-MA, 06 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO -Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 107/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO EIRELI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26.312/2019/ EMSERH; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência referente do Contrato nº 107/2017-DC/ EMSERH; PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 107/2017-DC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 07.06.2019 e término em 07.06.2020; VALOR: O valor correspondente ao período de vigência do presente aditivo será de R\$ 453.120,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e cento e vinte reais); DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-39-Locação de Equip. Reprografia, Digitalização; BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH; CONTRATADA: Empresa R2 Tecnologia em Gestão Eireli; ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Raimundo Neiva Moreira Neto. São Luís (MA), 29 de abril de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CEPEL CENTRO ES-PECIALIZADO PEDIATRIC LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2016. PROCESSO: n° 31.01.5569/2015. CONTRATO N° 074/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço médico eletivo, de urgência e emergência em UTI Pediátrica, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/04/2019. ADITIVO 03: "Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo final do contrato 08/04/2020, ou até a conclusão de certame licitatório, a contar da data de 08/04/2019. Ficam, ainda, inclusas as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta em consonância ao Termo de Ajuste de Conduta s/nº/2019 firmado entre o município de Imperatriz e o Ministério Público do Estado do Maranhão e Ministério Público do Trabalho". Ordenador de Despesas/ SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: OTODIAGNOSE LTDA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017. PROCES-SO: n° 31.01.2453/2017. CONTRATO N° 138/2017. OBJETO: Contratação de forma complementar de empresa especializada em serviços de atendimento multidisciplinar na área de saúde auditiva, serviço de apoio ao diagnóstico incluindo todos os procedimentos necessários para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/04/2019. ADITIVO 02: "Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo final do contrato 10/04/2020, ou até a conclusão de certame licitatório. Ficam, ainda, inclusas as cláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta e Sétima em consonância ao Termo de Ajuste de Conduta s/nº/2019 firmado entre o município de Imperatriz e o Ministério Público do Estado do Maranhão e Ministério Público do Trabalho". Ordenador de Despesas/SEMUS-ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CIPIMP - CIRURGIA PEDIÁTRICA DE IMPERATRIZ LTDA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017. PROCESSO: nº 31.01.2451/2017. CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Contratação de forma complementar de empresa especializada em serviço médico eletivo, de urgência e emergência em cirurgia pediátrica para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde. DATA DE ASSINATURA DO TER-MO ADITIVO: 10/04/2019. ADITIVO 02: "Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo final do contrato 11/04/2020, ou até a conclusão de certame licitatório, a contar de 11/04/2019. Ficam, ainda, inclusas as cláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta e Sétima em consonância ao Termo de Ajuste de Conduta s/nº/2019 firmado entre o município de Imperatriz e o Ministério Público do Estado do Maranhão e Ministério Público do Trabalho". Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 420/2018-SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUENG LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.354.503/0001-90. DA PRORROGAÇÃO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses. DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 15 de abril de 2019, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, II e § 1º, II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril



de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0005.1110.0000; 4.4.90.51.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Gabriel Rodrigues Sonvesso (Contratada).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO Nº 01 TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 037/TP 05/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E F Z CONSTRUÇÕES LTDA -ME . ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: ART. 57, Inciso I e ART. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO 03/01/2019; Termino 03/04/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Convênio 04/2018/SAGRIMA; Processo Administrativo 0254676/2017- SAGRIMA. Plano Interno: REF-MERC0095; Natureza de Despesa: 3.3.40.39; Fonte: 101 Tesouro do Estado; Poder Executivo: 02 0205 Sec. Mun. De Obras e Infra Estrutura; 15 452 0059 1 026 Construção de Prédios e Logradouros Públicos; 4 4 90.51 Obras e instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Divino Alexandre de Lima; Prefeito -Contratante Sr. Deirlyene Urquiza dos Santos - pela Contratada. Data da Assinatura: 03 de DEZEMBRO 2018. Publique-se

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO Nº 02 TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 037/TP 05/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E F Z CONSTRUÇÕES LTDA -ME . ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: ART. 57, Inciso I e ART. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO 04/04/2019; Termino 03/07/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Convênio 04/2018/SAGRIMA; Processo Administrativo 0254676/2017- SAGRIMA Plano Interno: REFMER-C0095; Natureza de Despesa: 3.3.40.39; Fonte: 101 Tesouro do Estado; Poder Executivo: 02 0205 Sec. Mun. De Obras e Infra Estrutura; 15 452 0059 1 026 Construção de Prédios e Logradouros Públicos; 4 4 90.51 Obras e instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Divino Alexandre de Lima; Prefeito -Contratante Sr. Deirlyene Urquiza dos Santos - pela Contratada. Data da Assinatura: 20 de MARÇO 2019. Publique-se

## **APOSTILA**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 005/2015. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTA-DO DO MARANHÃO e EMPRESA TICKET SERVIÇOS HDFGT S/A., firmam entre si o Quinto Apostilamento ao contrato supra. OB-JETO: Emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE000808, no valor de R\$ 291.412,26 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos), em 24/04/2019. DOTAÇÕES ORÇA-MENTÁRIAS: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Geral; Função: 01-Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318-Gestão Legislativa; Ação: 4628- Atuação Legislativa; Subação: 000011-Atuação Legislativa no Maranhão (Manutenção); Natureza Despesa: 33.90.39.82- Gerenciamento de Frota: Combustível e serviços; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro. Histórico: Saldo do Contrato n.º 005/2015 com prestação de serviços de gerenciamento e controle da frota de veículos próprios ou locados da ALEMA, com término em 15 de julho de 2019. BASE LEGAL: art. 65, § 8°, da Lei n.º 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 0001/2019-ALE-

MA. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão — Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís-MA, 06 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEI-DA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

## **ATAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 014/2019-SEGEP. PRO-CESSO Nº 112.078/2018-CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/ 2018-POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP; através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei Estadual nº 11.000 de 04 de Abril de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n-4º andar-Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação -CCL; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP; e Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão-CBMMA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018-POE/MA, para Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de Fevereiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, e a respectiva homologação do Processo nº 112.078/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ALIANÇA MATERIAIS **DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: N° 14.298 .960/0001-94, localizada na Av. Este 103, Unidade 103, nº 13 A, Cidade Operária, São Luís/MA, representada pelo Sr. Alexandre Magno Teixeira Martins, portador do CPF: 256.018.303-04 e RG: 59232896-1 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁU-SULA PRIMEIRA-DO OBJETO. Parágrafo Primeiro-A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018-POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 112.078/ 2018-CCL. Parágrafo Segundo-Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ES-TADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser



utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo -O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência-Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGIS TRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em rela-

ção ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018-POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro-Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 03 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Alexandre Magno Teixeira Martins-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 112.078/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 014/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; e Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 095/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção.



## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME	
CNPJ: N° 14.298.690/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3247-9309
Endereco: Av. Este 103, Unidade 101, nº 13 A, Cidade Operária, São Luís/MA	E-mail: aliancalicitacoes@hotmail.com

## **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID TOTAL		VALOR		VALOR	
	·	511 611 9110	01,120	101112	UNIT	ÁRIO(R\$)	TO	TAL (R\$)
1 2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	V.C	905	D¢	9.00	DФ	( 512 45
2	X 27 (2 1/2 X 10).	Lei estadual nº 10.403/15	KG	805	R\$	8,09	R\$	6.512,45
$\vdash$	MARCA: GERDAU PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18							
3	X 30 (2 3/4 X 10)	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	KG	710	R\$	8,09	R\$	5.743,90
3	MARCA: GERDAU	Lei estadual nº 10.403/15	NO	/10	Кφ	0,09	Ιζφ	3.743,30
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19	E 1 : NE/EDD/A/EI						
4	X 36 (3 1/4 X 9)	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	KG	710	R\$	8,09	R\$	5.743,90
	MARCA: GERDAU	Lei estadual nº 10.403/15						Í
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19	Exclusivo para ME/EPP/MEI,						
5	X 33 (3 X 9)	Lei estadual nº 10.403/15	KG	710	R\$	8,09	R\$	5.743,90
	MARCA: GERDAU PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22	201 0300000111 101100710						
6	X 48 (4 1/4 X 5)	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	KG	710	R\$	8,09	R\$	5.743,90
	MARCA: GERDAU	Lei estadual nº 10.403/15	NO	/10	KΦ	0,09	ΚΦ	3.743,90
	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO							
10	ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	18L	106	R\$	210,00	R\$	22.260,00
	MARCA: HIDROTINTAS	Lei estadual nº 10.403/15			,	-,		
11	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	KG	1.250	R\$	2,29	R\$	2.862,50
11	MARCA: REJUNTAMIX	Lei estadual nº 10.403/15	NO	1.230	Кφ	2,29	Ιζφ	2.802,30
14	REJUNTE EPOXI COLORIDO	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	KG	1.250	R\$	47,99	R\$	59.987,50
	MARCA: WEBER RESINAACRILICABASEAGUA-COR BRANCA	Lei estadual nº 10.403/15						
16	MARCA: MAZA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	620	R\$	17,34	R\$	10.750,80
	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE	Lei estaduai ii 10.403/13						
22	3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	Livre concorrência	UN	675	R\$	77,99	R\$	52.643,25
	MARCA: MULTILIT	Elvie concorrencia	011	075	Τιψ	77,55	Ιτφ	32.0 13,23
	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE	Cata Dagarriada nara ME/EDD/						
22.1	3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	Cota Reservada para ME/EPP/ MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	225	R\$	77,99	R\$	17.547,75
	MARCA: MULTILIT	MEI, Lei Estaduai II 10.403/13						
	TELHA DE FIBROCIMENTO $E = 6$ MM, DE							
23	4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	Livre concorrência	UN	713	R\$	140,00	R\$	99.820,00
-	MARCA: MULTILIT TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE							
23.1	4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	Cota Reservada para ME/EPP/	UN	237	R\$	140,00	R\$	33.180,00
25.1	MARCA: MULTILIT	MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	011	237	Ιζψ	140,00	Ιζψ	33.100,00
	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE							
24	4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	Livre concorrência	UN	660	R\$	150,40	R\$	99.264,00
	MARCA: MULTILIT							
	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE	Cota Reservada para ME/EPP/						
24.1	4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	220	R\$	150,40	R\$	33.088,00
$\vdash$	MARCA: MULTILIT TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE							
26.1	4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	Cota Reservada para ME/EPP/	UN	217	R\$	182,00	R\$	39.494,00
20.1	MARCA: ETERNIT	MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	OIV	217	Ιζφ	102,00	Ιζφ	37.474,00
	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE	G . D . 1 ACE/EDD/						
27.1	4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	Cota Reservada para ME/EPP/ MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	220	R\$	209,00	R\$	45.980,00
	MARCA: ETERNIT	, ,						
30	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	GL	288	R\$	34,70	R\$	9.993,60
50	MARCA: HIDROTINTAS	Lei estadual nº 10.403/15	GE	200	Τζψ	31,70	Τζψ	7.775,00
32	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	L	388	R\$	34,70	R\$	13.463,60
	MARCA: MAZA TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE	Lei estadual nº 10.403/15						-
33	COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	L	478	R\$	16,09	R\$	7.691,02
	MARCA: SOLVENTEX	Lei estadual nº 10.403/15	~	.,5	- τψ	10,00	Ι.Ψ	,.071,02
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM	Evolucivo pero ME/EDD/MEI						
35	BRILHANTE	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	443	R\$	17,34	R\$	7.681,62
	MARCA: MAZA	Lei estaduai ii 10.403/13						
	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA,	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	_	500	D.A		D.C	2044.25
37	COR BRANCA	Lei estadual nº 10.403/15	L	508	R\$	5,79	R\$	2.941,32
	MARCA: HIDROTINTAS							
38	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	L	458	R\$	9,90	R\$	4.534,20
30	MARCA: HIDROTINTAS	Lei estadual nº 10.403/15	L	750	IZΦ	9,90	IΛΦ	4.554,20
20	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	-	517	D.C.	0.00	D.A.	5 100 1°
39	MARCA: HIDROTINTAS	Lei estadual nº 10.403/15	L	516	R\$	9,90	R\$	5.108,40

8	QUARTA-FEIRA, 08 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

43	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO MARCA: HIDROTINTAS	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	270	R\$	12,94	R\$	3.493,80
44	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) MARCA: SAYERLACK	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	278	R\$	17,34	R\$	4.820,52
VALOR TOTAL								606.093,93

São Luís-MA, 03 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-Alexandre Magno Teixeira Martins-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 112.207/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - POE/MA 091/2018. Pelo presente instrumento, a SE-CRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E AS-SISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei Estadual nº 11.000 de 04 de Abril de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n-4° and ar-Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GEREN-CIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação-CCL; Casa Civil-CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, considerando a PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018-POE/MA, para Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 18 de Fevereiro de 2019 indica como vencedor a empresa: PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 112.207/2018-CCL. RESOL-VE: Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ: Nº 00863224/0001-27, localizada na Av. Contorno Leste, Nº 02, loja 01 A, Qd 17, Parque Aurora, CEP: 65051-872, São Luis/MA, representado pelo Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador do CPF: 411.660.353-87 e RG:0392792-0 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO. Parágrafo Primeiro-A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, para atender as demandas do Órgão Participante, especificados no Anexo I do Edital da PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 112.207/2018-CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO UNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔ-NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de

Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUIN-TA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo **Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo **Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE **PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - POE/ MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 03 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Paulo Henrique Barros Santana -PH BAR-ROS SANTANA COMERCIO EPP

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019-SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018-POE/MA. PROCESSO Nº 112.207/2018-CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 022/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, tendo como partes a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação-CCL; Casa Civil - CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 – POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP	
CNPJ: N° 00863224/0001-27	Telefone / Fax: (98) 3238-2546
CNPJ: N° 00803224/0001-27	(98) 3238-2320
Endereço: Av. Contorno Leste, Nº 02, loja 01 A, Qd 17, Parque Aurora, CEP: 65051-	E 11 11
872, São Luis/MA	E-mail: comercialbarros@hotmail.com

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

	CÓDIGO / SINAPI 05/2018	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	00011964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM  Marca: JOMARCA	UN	1.810	R\$ 1,26	R\$ 2.280,60
3	00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO *32 * MM Marca: CISER	UN	2.250	R\$ 0,07	R\$ 157,50
4	00004356	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM Marca: CISER	UN	2.300	R\$ 0,12	R\$ 276,00
7	00011955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 Marca: ROMAR	UN	2.180	R\$ 2,29	R\$ 4.992,20
8	00011960	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM Marca: JOMARCA		2.600	R\$ 0,06	R\$ 156,00

	~	$\overline{}$	
	Ti	m'	١
(	V	垩	
Α.	Λ	M)	,

		PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA				
10	00004358	E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	2.600	1,00	R\$ 2.600,00
		Marca: CISER			,	
		PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRI-				
21	00004344	MENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	2.100	R\$ 10,50	R\$ 22.050,00
		Marca: ROMAGNOLE			*,	
		PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRI-				
25	00004335	MENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	2.200	R\$ 7,00	R\$ 15.400,00
		Marca: CISER				
		PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRI-				
27	00004343	MENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UN	2.100	R\$ 2,39	R\$ 5.019,00
		Marca: CISER				
		PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =				
28	00000430	125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA	UN	2.100	D\$ 4.20	P\$ 0.020.00
20	00000430	QUADRADA	UIN	2.100	R\$ 4,30	R\$ 9.030,00
		Marca: ROMAGNOLE				
		PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =				
29	00000441	150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA	UN	2.100	R\$ 4,50	R\$ 9.450,00
29	00000441	QUADRADA	UN	2.100	K\$ 4,50	K\$ 9.430,00
		Marca: ROMAGNOLE				
		PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =				
31	00000432	250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA	UN	2.100	R\$ 6,30	R\$ 13.230,00
31	00000432	QUADRADA	UN	2.100	ΚΦ 0,50	15.250,00
		Marca: ROMAGNOLE				
	00000429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =				
32		300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	2.100	R\$ 8,50	R\$ 17.850,0
		Marca: ROMAGNOLE				
		PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =	IIN 2	UN 2.100		R\$ 17.808,00
34	00000433	350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA			R\$ 8,48	
5 '	00000133	QUADRADA	011			
		Marca: ROMAGNOLE				
		PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO				
37	00000428	= 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM	UN	1.600	R\$ 13,00	R\$ 20.800,0
	00000.20	CABECA SEXTAVADA E PORCA	011	1.000	114 12,00	20.000,00
		Marca: ROMAGNOLE				
		PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMA-				
38	00004384	DO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA,	UN	1.700	R\$ 10.00	R\$ 17.000.00
		ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	011	11,00	114 10,00	1,,,,,,,,,
		Marca: JOMARCA				
		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA				
44	00011059	FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	UN	1.600	R\$ 0,17	R\$ 272,00
		Marca: CISER				
15	00011050	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA	TINI	1.000	De 0.20	D.C. 440.00
45	00011058	FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	UN	1.600	R\$ 0,28	R\$ 448,00
		Marca: CISER   PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE				1
46	00004380	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA	UN	N 1.600 R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1.600,00
		NYLON S-10			•	
		Marca: CISER  VALOR TOTAL GERAL (R\$)			1	_ R\$ 160.419 <b>.</b> 30
		VALOR TOTAL GENAL (NO)				スゆ エリひ・サエブ・プリ

São Luís – MA, 03 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Paulo Henrique Barros Santana -PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 - SEGEP. PROCESSO Nº 112.207/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - POE/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei Estadual nº 11.000 de 04 de Abril de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n-4º andar-Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; Casa Civil - CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

-ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Segurança Pública — SSP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, considerando a PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 — POE/MA, para Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 18 de Fevereiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, e a respectiva homologação do Processo nº 112.207/2018 — CCL. RE-SOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: N° 14.298.960/0001-94, localizada na Av. Este, Unidade 103, nº 13-A, Cidade Operária, São Luís/MA, representado pelo Sr. Raimundo de Sousa Santos Filho, portador do CPF: 023.568.213-68 e RG:026380542003-6 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condi-

ções previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Precos para a aquisição de materiais de construção, para atender as demandas do Orgão Participante, especificados no Anexo I do Edital da PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 112.207/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-**GA. Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou

contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Precos, conforme o caso. Parágrafo Segundo -Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 02 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Raimundo de Sousa Santos Filho-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES



#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019-SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018-POE/MA. PROCESSO Nº 112.207/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 023/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; Casa Civil - CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES							
CNPJ: N° 14.298.960/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3247-9309						
Endereço: Av. Este 103, Unidade 101, nº 13-A, Cidade Operária, São Luis/MA	E-mail: aliancalicitacoes@hotmail.com						

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRICÃO	UNIDADE	ТОТАТ	VALOR UNITÁ-	VALOR
ITEM	/ SINAPI 05/2018	DESCRIÇÃO	UNIDADE	IOIAL	RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	03/2010	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,				
2	00004379	CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM,	UN	2.260	R\$ 0,02	R\$ 45,20
	00004373	COMPRIMENTO * 9,5 * MM	OIN	2.200	Κ\$ 0,02	K\$ 43,20
		Marca: CISER				
		PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM				
6	00004346	ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2.240	R\$ 5,37	R\$ 12.028,80
		Marca: CISER				
		PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA,				
	00004222	CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2	TD.	2.500	D.O. 11	D# 275 00
9	00004333	MM, COMPRIMENTO 16 MM	UN	2.500	R\$ 0,11	R\$ 275,00
		Marca: CISER				
		PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA				
11	00039435	TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	2.120	R\$ 0,04	R\$ 84,80
		Marca: CISER				
		PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA),				
12	00039436	COMPRIMENTO 35 MM	UN	2.150	R\$ 0,09	R\$ 193,50
		Marca: CISER				
		PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO,				
1.2	00020427	CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA),	LINI	2.150	D.C. 0.10	De 215 00
13	00039437	COMPRIMENTO 45 MM	UN	2.150	R\$ 0,10	R\$ 215,00
		Marca: CISER				
		PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA,	UN 2.200			R\$ 2.398,00
19	00004329	SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2",		2.200	R\$ 1,09	
		COMPRIMENTO 2"			,	
		Marca: CISER PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO,				
		COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM,				
20	00004383	CABECA ABAULADA	UN	2.130	R\$ 9,99	R\$ 21.278,70
		Marca: ROMAGNOLE				
		PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO				
22	00000436	12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA	UN	2.150	R\$ 4,84	R\$ 10.406,00
22	00000430	SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	OIV	2.130	ΙζΦ 4,04	10.400,00
		Marca: ROMAGNOLE PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO				
		12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA				
23	00000442	SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2.200	R\$ 2,87	R\$ 6.314,00
		Marca: CISER				
		PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2",				
24	00011953	COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	2.200	R\$ 1,72	R\$ 3.784,00
		Marca: CISER			,	
		PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2",				
26	00004334	COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	2.200	R\$ 8,99	R\$ 19.778,00
		Marca: CISER		-		
		PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO,				
30	00000431	COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2.100	R\$ 5,69	R\$ 11.949,00
		Marca: ROMAGNOLE				
		MAILA. RUMAUNULL				



33	00000439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA Marca: ROMAGNOLE	UN	2.100	R\$ 7,29	R\$ 15.309,00
35	00000437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA Marca: ROMAGNOLE	UN	2.100	R\$ 10,99	R\$ 23.079,00
36	00011790	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA Marca: ROMAGNOLE	UN	1.600	R\$ 11,99	R\$ 19.184,00
39	00004351	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 Marca: CISER	UN	1.700	R\$ 7,99	R\$ 13.583,00
40	00011054	Marca: JOMARCA	UN	1.600	R\$ 0,03	R\$ 48,00
41	00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ") Marca: JOMARCA	UN	1.600	R\$ 0,04	R\$ 64,00
42	00011056	Marca: JOMARCA	UN	1.600	R\$ 0,05	R\$ 80,00
43	00011057	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ") Marca: JOMARCA	UN	1.600	R\$ 0,10	R\$ 160,00
		VALOR TOTAL GERAL (R\$)				R\$ 160.257,00

São Luís – MA, 02 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Raimundo de Sousa Santos Filho -ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 131.685/2018 - CCL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de interesse da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC, considerando a PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 006/2018 - POE/MA, para Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do PROJOVEM campo saberes da terra - 2018, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 131.685/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) AGRO-VET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRE-LI - EPP, inscrita no CNPJ: N° 08.563.964/0001-50, localizada na Rua Ana Silveira Amorim, Nº 100, Bairro Voldac, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.285-010, representado pelo Sra. Patrícia de Oliveira Almeida Martins, portador do CPF: 971.392.547-53 e RG: 07340300-8 SSP/RJ, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por Lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450 de 31 Maio de 2005 e no Decreto Estadual

nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do PROJOVEM Campo Saberes da Terra - 2018, para atender as demandas do Órgão Participante, especificados no Anexo I do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 131.685/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-**TRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA AD-JUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNI-CO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro -A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será

de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada Lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, o Decreto Federal nº 5.450 de 31 Maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís-MA, 30 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Patrícia de Oliveira Almeida Martins-AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019 - SEGEP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018-POE/MA. PROCESSO Nº 131. 685/2018-CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 029/2019-SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018-POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do Projovem campo saberes da terra – 2018.

#### **QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

EMPRESA: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMEN	NTOS EIRELI - EPP
CNPJ: N° 08.563.964/0001-50	Telefone/Fax:(24)3071-2550(24)3346-2139
Endereco: Rua Ana Silveira Amorim Nº 100 Barreira Cravo Volta Redonda/RI CEP: 27285-010	E-mail: agrovet@globo.com



## QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	LOTE 02 - SEMENTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
	Semente, tipo vitória, aplicação plantação agrícola, espécie 1, alface crespa, lata 100 g, código			UNII	IUIAL		
17	CADMAT 315379	lata	50	D\$ 22 16	R\$ 1.608,00		
1 /	MARCA: Isla	lata	30	K\$ 32,10	K\$ 1.008,00		
	MODELO: Isla Semente tipo hortaliça, aplicação plantação agrícola, espécie 1, couve manteiga, lata 100 g,						
	código CADMAT 315503						
18	MARCA: Isla	lata	50	R\$ 24,76	R\$ 1.238,00		
	MODELO: Isla						
10	Semente, tipo herbácea, espécie coentro, classificação epiaceae, lata 100 g, código CADMAT 264101			20216	50.000		
19	MARCA: Feltrin	lata	50	R\$ 7,16	R\$ 358,00		
	MODELO: Feltrin Semente tipo frutífera, classificação cultivar thb, espécie 1 mamão papaia, lata 100 g, código						
	CADMAT 402205			D # # 60 0 0	5646464		
20	MARCA: Feltrin	lata	50	R\$ 268,02	R\$ 13.401,00		
	MODELO: Feltrin						
	Semente tipo frutífera, aplicação plantação agrícola, espécie 1 mamão havaí, lata 100 g, código						
21	CADMAT 358876	lata	50	R\$ 267,46	R\$ 13.373,00		
	MARCA: Feltrin			,			
	MODELO: Feltrin Semente tipo solanácea, espécie 1 pimentão casca dura, lata 100 g, código CADMAT 401717						
22	MARCA: Isla	lata	50	R\$ 70.87	R\$ 3.543,50		
	MODELO: Isla	10000		114 70,07	114 010 10,00		
	Semente tipo híbrida, espécie pimenta doce, aplicação plantação agrícola, lata 100 g, código						
23	CADMAT 281359	lata	50	R\$ 126 30	R\$ 6.315,00		
23	MARCA: Feltrin	lata	30	120,50	10,000		
	MODELO: Feltrin Semente, tipo umbelífera, lata 50 g, espécie cenoura Brasília, código CADMAT 260805						
24	MARCA: Feltrin	lata	100	R\$ 14.26	R\$ 1.426,00		
24	MODELO: Feltrin	lata	100	K\$ 14,20	K\$ 1.420,00		
	Semente tipo quenopodiácea, espécie beterraba early wonder, lata 100 g, código CADMAT						
25	237672	lata	50	R\$ 18,28	R\$ 914,00		
23	MARCA: Isla	lata	30	N\$ 10,20	K\$ 914,00		
	MODELO: Isla						
26	Semente tipo solanácea, espécie tomate alambra ou santa clara, código CADMAT 265137  MARCA: Isla	1-4-	100	D¢ 101 15	D¢ 12 115 00		
26	MODELO: Isla	lata	100	K\$ 121,13	R\$ 12.115,00		
	Semente tipo frutífera, maracujá redondo amarelo lata 100 g, código CADMAT 262515						
27	MARCA: Feltrin	lata	50	R\$ 177,19	R\$ 8.859,50		
	MODELO: Feltrin						
	Semente tipo solanácea, espécie tomate longa vida, aplicação plantação agrícola, lata 100 g,						
28	código CADMAT 266643	lata	50	R\$ 115,86	R\$ 5.793,00		
	MARCA: Feltrin						
	MODELO: Feltrin Semente tipo cucurbitácea, espécie maxixe regional, lata 50 g, código CADMAT 264534						
29	MARCA: Feltrin	lata	50	R\$ 36,20	R\$ 1.810,00		
	MODELO: Feltrin			, , -	, , , , , ,		
	Semente tipo malvácea, espécie quiabo Santa Cruz, lata 100 g, código CADMAT 262517						
30	MARCA: Feltrin	lata	50	R\$ 10,10	R\$ 505,00		
	MODELO: Feltrin Semente tipo cucurbitácea, espécie abóbora pataca gigante (moranga) 100 g, código						
	CADMAT 292741						
31	MARCA: Feltrin	lata	50	R\$ 47,44	R\$ 2.372,00		
	MODELO: Feltrin						
	Semente tipo cucurbitácea, espécie abóbora jacarezinho, lata 100 g, código CADMAT 237671						
32	MARCA: Feltrin	lata	50	R\$ 37,28	R\$ 1.864,00		
	MODELO: Feltrin						
	Semente tipo cucurbitácea, espécie pepino caipira, lata 100 g, código CADMAT 246697			D# 22.22	D0 1 (11 0 0		
33	MARCA: Feltrin	lata	50	R\$ 32,28	R\$ 1.614,00		
	MODELO: Feltrin Sementes de Alecrim orvalho do mar, envelope 50 mg, código CADMAT 100157						
34	MARCA: Isla	und	100	R\$ 24.09	R\$ 2.409,00		
	MODELO: Isla	L					

-	$\overline{}$
	(C)
	/ USE-1
	\ <b>#</b> #=/

	Semente de Tomilho timo, envelope de 50 mg, código CADMAT 101057				
35	MARCA: Feltrin	und	100	R\$ 5,07	R\$ 507,00
	MODELO: Feltrin				
	Semente tipo Alface crespa verde, espécie alface mônica, peletizada para hidroponia, envelope				
36	50 g, código CADMAT 369866	und	150	R\$ 40,43	R\$ 6.064.50
30	MARCA: Feltrin	una			ΚΦ 0.004,50
	MODELO: Feltrin				
	Amendoim in natura, tipo 1, apresentação com casca, tamanho médio, código CADMAT				
37	264444	1,0	200	D¢ 10.02	R\$ 2.006,00
37	MARCA: AC	kg	200	K\$ 10,03	K\$ 2.000,00
	MODELO: AC				
	TOTAL LOTE 2				R\$ 88.095,50

São Luís – MA, 30 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos- Secretário Adjunto de Registro de Preços. Patrícia de Oliveira Almeida Martins-AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 116846/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão – PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, , Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Jardim São Francisco, CEP 65.076-250, São Luís – MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís-MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - POE/MA, para Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 26, 28 de Novembro de 2018 e 31 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: S O SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, e a respectiva homologação às fls. 1069 a 1074 do Processo nº 116846/2018 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa S O SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 63.424.204/0001-70, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, N° 55 B, Vila Passos, São Luis - MA, CEP: 65.030-301, representada pelo Sr. José Soares Correia, portador do RG: Nº 043331642011-0 SSP/MA e o CPF: Nº 147.446.861-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na

Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO **OBJETO.** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 116846/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRE-COS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações cons-

tantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo -Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 06 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. José Soares Correia-S O SOA-RES COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019-SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 116846/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 037/2019, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes as Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Av. Marechal Castelo Branco - Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís - MA; Casa Civil- CC, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Jardim São Francisco, CEP 65.076-250, São Luís - MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís - MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 093/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

#### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: S O SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	
CNPJ: N° 63.424.204/0001-70	Telefone/Fax:(98) 3222-4723/3221-5677
Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, N° 55 B, Vila Passos, São Luis – MA, CEP: 65.030-301	E-mail: scsaoluis@hotmail.com



## **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO UN		QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Sil	М	40.110	R\$ 1,25	R\$ 50.137,50
38	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2. Livre Concorrência MARCA: Sil	М	22.575	R\$ 3,72	R\$ 83.979,00
38.1	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Sil	М	7.525	R\$ 3,72	R\$ 27.993,00
	TOTAL:			R\$ 1	62.109.50

São Luís – MA, 06 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. José Soares Correia-S O SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019.CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 050/2019 - SES. PROCESSO Nº 291651/2018. SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019. CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973. 240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018 - SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., inscrita no CNPJ: 33.009.945/0002-04, localizada na Rod. BR-153, S/N, Km 42, Zona Urbana Parte C. Anápolis/GO. CEP: 75045-040, representada pela Sra. Claudinéia Martins Garcia Rodrigues, portadora do RG: 27.200.288-4 e o CPF: 246.026.678-21, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/ MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA

#### -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1.

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA 5.1.A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA 6.1.A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).7.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.7.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.7.5.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:7.5.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7.0 REGISTRO DO FORNECEDOR **SERÁ CANCELADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1.Por razão de interesse público; ou 7.9.2.A pedido do fornecedor. 7.10.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.7.12.A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS 8.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2.O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PE-NALIDADES 10.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.10.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO. 11.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. Ascondiçõesgerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 12.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº 31.553/2016. 12.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 006/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. 13.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Claudinéia Martins Garcia Rodrigues Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES PROCESSO Nº 291651/2018-SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 050/2019-SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde-SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820-São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR** E **PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES. OBJETO**: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.						
CNPJ: 33.009.945/0002-04	Telefone/Fax:(11)3719.4849/7860/7732					
Endereço: Rod. BR-153, S/N, Km 42, Zona Urbana Parte C. Anápolis/GO. CEP: 75045-040	E-mail: brasil.licitacoes@roche.com					

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	BEVACIZUMABE 25 MG/ML 16ML Produto: AVASTIN Apresentação: 25 mg/ml sol inj p/ inf iv ct fa vd transx16 ml Fabricante: Genentech Inc/F.HoffmannLa Roche Ltd./ Roche Diagnostics GmbH Procedência: IMPORTADO Registro do produto: 1.0100.0637.002-3	ROCHE	FRASCO/ AMPOLA	100	R\$ 4.747,69	R\$ 474.769,00
17	BEVACIZUMABE 25 MG/ML 04ML Produto: AVASTIN Apresentação: 25 mg/ml sol inj p/ inf iv ct fa vd trans X 04 ml Fabricante: Genentech Inc / F. HoffmannLa Roche Ltd./ Roche Diagnostics GmbH Procedência: IMPORTADO Registro do produto: 1.0100.0637.001-5	ROCHE	FRASCO/ AMPOLA	100	R\$ 1.226,19	R\$ 122.619,00

		1					
65	OCRELIZUMABE 30 MG/ML Produto: OCREVUS Apresentação: 30 mg/ml sol dil infus IV ct fa vd trans 10 ml Fabricante: Roche Diagnostics GmbH Procedência: ALEMANHA Registro do produto: 1.0100.0666.001-3	ROCHE	FRASCO/ AMPOLA	90	R\$ 23.561,64	R\$ 2.120.547,60	
96	RITUXIMABE 10 MG/10 ML Produto: MABTHERA Apresentação: 10 mg/ml sol dil infus IV ct 2 fr vd trans 10 ml Fabricante: Roche Diagnostics GmbH/ Genentech Inc. Procedência: ALEMANHA/EUA Registro do produto: 1.0100.0548.001-1	ROCHE	FRASCO/ AMPOLA	100	R\$ 1.047,12	R\$ 104.712,00	
97	RITUXIMABE 50 MG/10 ML Produto: MABTHERA Apresentação: 10 mg/ml sol dil infus IV ct 2 fr vd trans 50 ml Fabricante: Roche Diagnostics GmbH/ Genentech Inc. Procedência: ALEMANHA/EUA Registro do produto: 1.0100.0548.003-8	ROCHE	FRASCO/ AMPOLA	100	R\$ 5.227,73	R\$ 522.773,00	
	VALOR TOTAL		•			R\$ 3.345.420,60	
TRÊS	TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

São Luís – MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Claudinéia Martins Garcia Rodrigues Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019-SES PROCESSO Nº 291651/2018-SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018-SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa TS Comercial de Medicamentos e Representação Ltda, inscrita no CNPJ: 08.077.211/0001-34, localizada na Rua Manoel Arruda, 90, Messejana - Fortaleza/CE. CEP: 60842-090, representada pelo Sr. Kelton Romulo de Paulo, portador do RG: 2005009175719 SSP/CE e o CPF: 031.661.923-01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO. 1.3. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018-SES. 1.4. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.2. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. 3.2. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual

nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.2.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.3 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.4 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. 6.2 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.5. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.6 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.8 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.12.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.13. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.13.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.13.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.15. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.15.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.15.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.15.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.15.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.16. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.17. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.17.1. Por razão de interesse público; ou 7.17.2. A pedido do fornecedor. 7.18. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.19. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preco registrado a partir dela. 7.20. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos precos registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 1.2. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA-DO RE-GISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.3 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.4 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA - DAS PENALIDADES 10.4 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 10.5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação

das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 10.6 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO. 11.2. O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 12.7. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANE-XO AO EDITAL. 12.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº 31.553/2016. 12.9. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.10. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 006/2019-CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.11. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.12. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DO FORO. 13.3. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.4. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Kelton Romulo de Paulo TS Comercial de Medicamentos e Representação Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019-CSL/SES PROCESSO N.º 291651/2018-SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 052/2019-SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820-São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 006/2019—CSL/SES. OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA						
CNPJ: 08.077.211/0001-34	Telefone / Fax: (85) 3048.7300					
Endereço: Rua Manuel Arruda, 90 / Messejana. Fortaleza/CE. CEP: 60.842-090	E-mail: atendimento@tsdistribuidora.com.br					

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
10	ARIPIPRAZOL 10 MG  APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS FABRICANTE: UNICHEM LABORATORIES LIMITED PROCEDÊNCIA: ÍNDIA REGISTRO DO PRODUTO:1.5649.0007	UNICHEM	COMPRIMIDO	1800	R\$ 2,10	R\$ 3.780,00		
66	OCTREOTIDA 0,1 MG/ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 5 AMPOLAS FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL PROCEDÊNCIA: ÍNDIA REGISTRO DO PRODUTO: 1.4682.0020	SUN	AMPOLA	5400	R\$ 37,74	R\$203.796,00		
	VALOR TOTAL R\$ 2							
	VALOR TOTAL DA ATA: DUZENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS							

São Luís – MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Kelton Romulo de Paulo TS Comercial de Medicamentos e Representação Ltda.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019-SES PROCESSO Nº 291651/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820-São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018-SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ: 11.229.270/0001-95, localizada na Rua Argentina, 1629, Monte Castelo. Teresina/PI. CEP: 64017-630, representada pela Sra. Lúcia Maria Esteves Santiago, portadora do RG: 1.292.243 SSP/PI e o CPF: 695.923.063-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSU-LA PRIMEIRA-DO OBJETO. 1.5. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018-SES. 1.6. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. 2.3. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS. 3.3.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.3. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. 5.5. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.6 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.3 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CAN-**CELAMENTO. 7.9** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.10 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promo-

ver as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.11 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.12 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.20.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.21. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.21.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.21.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.22. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.23. O REGISTRO DO FORNECE-**DOR SERÁ CANCELADO QUANDO**: 7.23.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.23.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.23.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.23.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.24. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.25. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimentoda ata, devidamente comprovados e justificados: 7.25.1. Por razão de interesse público; ou 7.25.2. A pedido do fornecedor. 7.26. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.27. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.28. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.3. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA-DO RE-GISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.5 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.6 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA-DAS PENALIDADES 10.7 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 10.8 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 10.9 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. CLÁUSULA DÉCI-



MA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. 11.3. O ÓRGÃO GEREN CIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.13. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 12.14. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº 31.553/2016. 12.15. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.16. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 006/2019 –

CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.17. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.18. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. 13.5 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.6 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Lúcia Maria Esteves Santiago Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES PROCESSO Nº 291651/2018-SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 53/2019-SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820-São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº 006/2019-CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E I	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 11.229.270/0001-95	Telefone / Fax: (86) 33039915
Endereco: Rua Argentina, 1629, bairro: Monte Castelo. Teresina / PI. CEP: 64017-630	E-mail: executiva@distribuidoramedfarma.com

#### QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ARIPIPRAZOL 15 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS FABRICANTE: UNICHEM REGISTRO DO PRODUTO: 1564900070051	UNICHEM	COMPRIMIDO	1800	R\$ 2,35	R\$ 4.230,00
12	ARIPIPRAZOL 30 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS FABRICANTE: UNICHEM REGISTRO DO PRODUTO: 1564900070041	UNICHEM	COMPRIMIDO	1800	R\$ 3,46	R\$ 6.228,00
23	CLOMIPRAMINA 75 MG LIBERAÇÃO LENTA APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS FABRICANTE: EMS REGISTRO DO PRODUTO: 1356906140064	EMS	COMPRIMIDO	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
40	DULOXETINA 60 MG LIBERAÇÃO LENTA APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 CPS FABRICANTE: EMS REGISTRO DO PRODUTO: 1023510880082	EMS	CÁPSULA	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
98	RIVAROXABANA 15 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 28 COMPRIMIDO FABRICANTE: EMS REGISTRO DO PRODUTO: 1023512830074	EMS	COMPRIMIDO	1800	R\$ 5,56	R\$10.008,00
99	RIVAROXABANA 20 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 28 COMPRIMIDO FABRICANTE: EMS REGISTRO DO PRODUTO: 1023512830120	EMS	COMPRIMIDO			R\$10.008,00
	VALOR: TRINTA E QUATRO MIL E QUINHI	VA UATRO R	LOR TOTAL EAIS	R\$34.554,00		

São Luís-MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Lucia Maria Esteves Santiago Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019-SES. PROCESSO Nº 291651/2018-SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor

Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob n° 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resul-



tado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018-SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Nazaria Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ: 07.224.991/ 0015-30, localizada na Rua Buriti dos Lopes, n 399 A – São Pedro. Teresina / PI. CEP: 64019-480, representada pelo Sr. Thiago de Melo Cavalcante, portador do RG: 2002002107322 SSPDC/CE e o CPF: 010.357.163-99, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553. de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.7. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018 - SES. 1.8. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS 2.4. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . 3.4 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.4. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.7 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.8 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.4 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMEN-TO 7.13. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.14 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.15 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.16 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.28.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.29. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.29.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra

antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.29.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.30. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.31. REGISTRO DO FORNECE-**DOR SERÁ CANCELADO QUANDO**: 7.31.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.31.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.31.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.31.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.32. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.33. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.33.1. Por razão de interesse público; ou 7.33.2. A pedido do fornecedor. 7.34. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.35. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.36. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS. 8.4. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.7 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.8 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DAS PE-NALIDADES 10.10 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 10.11 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 10.12 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO 11.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.19. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 12.20. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº



31.553/2016. **12.21.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **12.22.** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 006/2019** – **CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.**12.23.** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **12.24.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.7. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.8 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Thiago de Melo Cavalcante Nazaria Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 291651/2018-SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 055/2019-SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820-São Luís/MA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES. OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA; NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA					
CNPJ: 07.224.991/0015-30		Telefone / Fax: (86) 32164600			
Endargos Puo Puriti dos Longo nº 200 A São	dereço: Rua Buriti dos Lopes, nº 399 A, São Pedro. Teresina / PI. CEP: 64019-480	E-mail: norton.luis@jorgebatista.com.br anama-			
Endereço. Rua Buriu dos Lopes, il 399 A, Sac		ria.cunha@jorgebatista.com.br			

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
48	ESPIRAMICINA 500 MG (1,5 MUI) PRODUTO: ROVAMICINA, 1,5 MUI COM VER CT 2 BL PLAS INC X 8 FABRICANTE: AVENTIS PHARMA S.A. PROCEDÊNCIA: ESPANHA REGISTRO DO PRODUTO: 1130003090039	SANOFI	COMPRIMIDO	5760	R\$ 2,54	R\$ 14.630,40		
54	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML,SOL INJ + SISTEMA DE APLICADOR PLAS. PRODUTO: APIDRA, 100 U/ML SOL INJ 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SISTEMA APLIC PLAS FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL REGISTRO DO PRODUTO: 1130009690070	SANOFI	CANETA APLICADORA	4200	R\$ 19,43	R\$ 81.606,00		
64	NINTEDANIBE 150 MG PRODUTO: OFEV, 150 MG CAP MOLE CT BL AL L X 60 FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH - GAMMELSBACH PROCEDÊNCIA: ALEMANHA REGISTRO DO PRODUTO: 1036701730028	BOEHRIN- GER	CAPSULA	1440	R\$ 210,11	R\$ 302.558,40		
VALO	VALOR TOTAL DA ATA: TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA							
	CENTAVOS							

São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Thiago de Melo Cavalcante Nazaria Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2019-CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2019-SES. PROCESSO N° 291651/2018 - SES PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2019-CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ n° 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820-São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob n° 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2019-CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo n° 291651/2018 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Abbvie farmacêutica

Ltda, inscrita no CNPJ: 15.800.545/0003-11, localizada na Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, 7° andar. Cidade Monções. São Paulo — SP. CEP: 04576-010, representada pela Sra. Marta Garcia Sant Anna, portadora do RG: 36.156.299-8 e o CPF: 351.451.588-31, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO. 1.9. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019-CSL/

SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018 - SES. 1.10. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o OR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.5. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 4.5. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/ MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUAR-TA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 1.5. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.9 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.10 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.5 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PRE-ÇOS E CANCELAMENTO 7.17 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.18 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.19 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.20 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.36.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.37. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.37.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.37.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.38. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.39.0 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.39.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.39.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.39.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.39.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.40. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.41. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior,

que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.41.1. Por razão de interesse público; ou 7.41.2. A pedido do fornecedor. 7.42. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.43. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.44. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS 8.5. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.9 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.10 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDA-DES 10.13 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 10.14 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 10.15. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. CLÁUSULA DÉCI-MA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. 11.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS. 12.25. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 12.26. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº 31.553/2016. 12.27. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.28. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 006/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.29. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.30. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.9 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.10 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Marta Garcia Sant Anna Abbvie Farmacêutica Ltda



PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2019 – CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2019 – CSL/SES PROCESSO N° 291651/2018-SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 056/2019-SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ n° 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob n° 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico n° 006/2019 – CSL/SES. OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ABBVIE FARMACËUTICA LTDA	
CNPJ: 15.800.545/0003-11	Telefone/Fax: (11) 45735600 / 5789
Endereco: Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, 7° andar. Cidade Moncões. São Paulo – SP. CEP: 04576-010	E-mail: licitacoes@abbvie.com

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	VALOR
IIEMI	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	WIAKCA	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	ACETATO DE LEUPRORRELINA 11,25mg PRODUTO: LUPRON DEPOT 11,25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1 FR 11,25 MG FABRICANTE: TAKEDA/ ABBVIE PROCEDÊNCIA: JAPÃO-TAKEDA-OSAKA REGISTRO DO PRODUTO: 1.9860.0007.007-6	LUPRON	FRASCO	100	R\$ 1.175,70	R\$ 117.570,00
5	ADALIMUMABE 40 MG/Solução injetável - 0,4 ml PRODUTO: HUMIRA AC 40 MG/0,4 ML 2 SER APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 2 SERINGA FABRICANTE: VETTER / ABBVIE PROCEDÊNCIA: ALEMANHA/VETTER REGISTRO DO PRODUTO: 1.9860.0003.007-4	LUPRON	SERINGA PREENCHIDA	800	,	R\$ 2.012.224,00
	VALOR TOTAL R\$ 2.129.794,00					
	VALOR: DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE	REAIS E SI	ETECENTOS E	NOVENT	<u>'A E QUATRO</u>	) REAIS

São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Marta Garcia Sant Anna Abbvie Farmacêutica Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019-SES PROCESSO Nº 291651/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820-São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Uni Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ: 07.484.373/0001-24, localizada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP. Recife/PE. CEP: 51350-560, representada pelo Sr. Ericson Bruno Dantas de Morais, portador do RG: 7565981 SDS/PE e o CPF: 014.355.854-45, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.11. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018-SES. 1.12. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO

ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSU-LA SEGUNDA-DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. 2.6. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS. 3.6.** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Se**cretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.6. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA **QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.11.** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.12 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.6 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMEN-TO 7.21 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.22 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor. 7.23. Quando o preço registrado tornarse superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente,



a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.24 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.44.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.45. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.45.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.45.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.46. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.47. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELA-**<u>DO QUANDO</u>**: 7.47.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.47.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.47.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.47.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.48. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.49. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.49.1. Por razão de interesse público; ou 7.49.2. A pedido do fornecedor. 7.50. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.51. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.52. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.6. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.11 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão

registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.12 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DAS PENALIDA-DES 10.16 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 10.17. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 10.18 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO 11.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.31. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 12.32. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº 31.553/2016. 12.33. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.34. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 06/2019 -CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.35. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. 12.36. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.11 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.12 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Ericson Bruno Dantas de Morais Uni Hospitalar Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 – CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 − SES/MA PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 006/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 291651/2018-SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 58/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES. OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA					
CNPJ: 07.484.373/0001-24	Telefone / Fax: (81) 3472.7223 (81) 34727201				
Endereço: Rua Alagoas, nº 253, IPSEP. Recife / PE. CEP: 51350-560	E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br				

#### QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG/100 ML PRODUTO: DENSIS MARCA/FABRICANTE: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA/ EUROFARMA LABORATORIOS S.A. PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO DO PRODUTO: 194270023	Frasco/Am- pola	300	R\$ 768,53	R\$ 230.559,00



8	ALFAEPOETINA 4000 UI PRODUTO: HEMAX MARCA/FABRICANTE: ACHÉ LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA/ BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA / BIO SIDUS S.A. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO DO PRODUTO: 105730530	Frasco/Ampola	300	R\$ 38,86	R\$ 11.658,00
32	DIVALPROATO DE SÓDIO (SPRINKLE) 125mg PRODUTO: DEPAKOTE SPRINKLE MARCA/FABRICANTE: ABBOTT LABORÁTORIOS DO BRASIL / ABBVIE PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO DO PRODUTO: 105530203	Cápsula	9.000	R\$ 0,62	R\$ 5.580,00
33	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG PRODUTO: DEPAKOTE MARCA/FABRICANTE: ABBOTT LABORÁTORIOS DO BRASIL/ ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO DO PRODUTO: 105530352	Cápsula	1.800	R\$ 0,66	R\$ 1.188,00
50	FLUVOXAMINA MALEATO 100 MG PRODUTO: LUVOX MARCA/FABRICANTE: ABBOTT LABORÁTORIOS DO BRASIL/ MYLAN LABORATORIES SAS PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO DO PRODUTO: 105530352	Comprimido	600	R\$ 4,14	R\$ 2.484,00
VA	VALOR TOTAL LOR TOTAL DA ATA: DUZENTOS E CINQUENTA E HUM MIL, QUA	o e cecc		1.469,00 F DE AIS	

São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Ericson Bruno Dantas de Morais Uni Hospitalar Ltda

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019-SUPEC/COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8282/2018 – TCE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018-COLIC-TCE/MA. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2018-COLIC-TCE/MA, constante do Processo Administrativo nº 8282/2018 - TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019 - SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual aquisição de cadeiras e estofados novos de tipologias diversas para o TCE/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2018 – COLIC – TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 8282/2018 - TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

#### 1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Flexform Indústria e Comércio de Móveis – CNPJ: 49.058.654/0001-65 Endereço: Avenida Papa João Paulo I, nº 1.849, Cumbica, Guarulhos – SP CEP: 07170-350

Telefone: (11)2431-5527 E-mail: licitacao@flexform.com.br

Nomes dos representantes: Pascoal de Oliveira Iannoni e Rogério Ferrari Teixeira

#### **GRUPO 1**

Item	Descrição Do Produto/Especificações Técnicas	Marca/	Quant.	V. Unitário	
01	Cadeira Giratória Espaldar Médio com Braços, revestida em tecido poliéster. (Conforme especificações contidas na proposta vencedora do certame).	Modelo	500	Registrado 448,00	<b>Registrado</b> 224.000,00
02	Cadeira Giratória Espaldar Médio com Braços, revestida em tecido sintético com parecença têxtil ao couro natural (Conforme especificações contidas na proposta vencedora do certame).		30	448,00	13.440,00
03	Cadeira Giratória Espaldar Médio sem Braços, revestida em tecido poliéster. (Conforme especificações contidas na proposta vencedora do certame).		100	370,00	37.000,00
04	Cadeira Giratória Espaldar Médio sem Braços, revestida em tecido sintético com parecença têxtil ao couro natural (Conforme especificações contidas na proposta vencedora do certame).		150	370,00	55.500,00
05	Cadeira Giratória Espaldar Alto com Braços, revestida em tecido poliéster. (Conforme	Flexform/ Flexform/	30	530,00	15.900,00
06	Cadeira Fixa Espaldar Médio sem Braços, revestida em tecido poliéster. (Conforme especificações contidas na proposta vencedora do certame).	Erme	250	333,00	83.250,00
07	Cadeira Fixa Espaldar Médio com Braços, revestida em tecido poliéster. (Conforme especificações contidas na proposta vencedora do certame).		50	449,11	22.455,50
08	Cadeira Giratória Espaldar Médio sem Braços, com Suporte Alto (tipo para operação de caixa), em tecido poliéster. (Conforme especificações contidas na proposta vencedora do certame).		10	451,00	4.510,00
09	Cadeira Fixa Espaldar Médio com Prancheta Escamoteável, revestida em tecido poliéster. (Conforme especificações contidas na proposta vencedora do certame).		110	564,00	62.040,00

# 30 QUARTA-FEIRA, 08 - MAIO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

VALOR TOTAL DO GRUPO					556.144,90
	vencedora do certame).				
11	braços, revestida em tecido poliéster. (Conforme especificações contidas na proposta		20	1.119,21	22.384,20
	Cadeira Tipo Longarina com 03 (três)) assentos, encostos de espaldar médio, com				
	vencedora do certame).				
10	braços, revestida em tecido poliéster. (Conforme especificações contidas na proposta		20	783,26	15.665,20
	Cadeira Tipo Longarina com 02 (dois) assentos, encostos de espaldar médio, com				

Data da assinatura: 06 de maio de 2019. São Luís, 06 de maio de 2019. Carla B. Baracho - SUPEC/COLIC/TCE-MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 – SUPEC/COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8282/2018 – TCE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 – COLIC – TCE/MA. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2018-COLIC-TCE/MA, constante do Processo Administrativo nº 8282/2018 - TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2019 - SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual aquisição de cadeiras e estofados novos de tipologias diversas para o TCE/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2018 – COLIC – TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 8282/2018 - TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

#### 1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: HGC Taveira Comércio de Móveis Eireli - EPP - CNPJ: 05.258.798/0001-90 Endereço: Rua Senador Jaime, 705, Setor Campinas, Goiânia - GO - CEP: 74.525-015

Telefone: (62) 3231-4204 E-mail: hgc@shoppingdoescritorio.com.br

Nome dos representantes: Hélio Gervásio Cintra

**GRUPO 2** 

Itom	Descrição Do Produto/Especificações Técnicas	Marca/	Quant.	V. Unitário	Valor Total
Item		Modelo	Estimada	Registrado	Registrado
	Cadeira Executiva Giratória Espaldar Alto, com Braços, revestida em tecido				
12	100% couro natural; (Conforme especificações contidas na proposta vencedora	Shopping do	30	3.385,50	101.565,00
	do certame).	Escritório			
	Cadeira Executiva Fixa, Espaldar Médio, com Braços, revestida em tecido 100%	/ Frisokar-			
13	couro natural; (Conforme especificações contidas na proposta vencedora do	New Onix	60	2.442,00	146.520,00
	certame).				
	VALOR TOTAL DO GRUPO				

Data da assinatura: 06 de maio de 2019. São Luís, 06 de maio de 2019. Carla B. Baracho - SUPEC/COLIC/TCE-MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**, através da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto – MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, Sr. José Mauricio Carneiro Fernandes, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 027/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro de material permanente, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, no Decreto Municipal nº 010/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

LICI	LICITANTE: JACOB RAMOS DA SILVA - ME							
CNP	CNPJ: 19.669.296/0001-66							
	DEREÇO: Rua dos Afogados, nº 451, Sala 04, Centro, São Luís/MA							
	EFONE: (98) 3301-7637 FAX: (98) 3301-7637							
	RESENTANTE: Jacob Ramos da Silva							
END	PEREÇO ELETRÔNICO: jrs.servicos.c@gmail.com							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca /	Preço Unitário			
Item	,	Omuauc	Estimada	Fabricante	Registrado (R\$)			
	"Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta			AOC	2.450,00			
	definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no							
	mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed							
01	Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma)	Unidada	10					
01	entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um)	Omade	10	AUC				
	conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser							
	operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos							
	e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.							

## D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



02	<b>AR CONDICIONADO 7.000 BTUS:</b> Tipo SPLIT, <b>Bifásico</b> (evaporador e condensador), Controle sem fio, display digital na evaporadora, Filtro lavável e removível, Com baixo consumo de energia e selo Procel "A", <b>G</b> arantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses.	Unidade	20	GREE	1.790,00
03	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses.	Unidade	20	GREE	1.990,00
04	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses.	Unidade	20	GREE	2.195,00
05	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses.	Unidade	10	ELGIN	6.285,00
06	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses.	Unidade	10	ELGIN	7.988,00
07	AR CONDICONADO 36.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses.	Unidade	06	ELGIN	10.480,00
08	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade: 30 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (1 x p x h).	Unidade	50	ISMA	1.480,00
09	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo n° 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço n° 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	Unidade	50	PANDIN	1.520,00
10	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo n° 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço n° 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Unidade	50	PANDIN	1.480,00
11	Banco com 03 lugares: Banco com 03 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. A base de contato com o solo em forma de um retângulo de poplipropileno injetado na cor verde, formando uma estrutura plástica de forma longitudinais de vigas"I". Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto. Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (1 x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Unidade	75	ECOFLEX MOVEIS	955,00

12	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (1 x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Unidade	75	ECOFLEX MOVEIS	1.250,00
13	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Unidade	30	MASTER FRIO	1.890,00
14	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Unidade	40	ESMALTEC	1.620,00
15	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm. Comprimento 378 mm.	Unidade	25	KNOX	2.888,00
16	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.	Unidade	25	AQUA MAX	3.750,00
17	Cardeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm), Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm), Peso suportado 140 kg.	I Inidada	400	TRAMON TINA	98,00
18	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (1 x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x 1).	Unidade	75	MAIART	248,00
19	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (1 x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x 1).	Unidade	50	TREVAL LA	1.600,00
20	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	Unidade	75	TRAVEL MAX	850,00
21	Cadeira Universitária braço longo em polipropileno: Estrutura em tubo braço longo 30x16 mm P, com assento e encosto em polipropileno de alto impacto, prancheta em madeira compensada de 18 mm revestida em fórmica com proteção antimicrobiana medindo (550mmx280mm18mm) com borda de PVC de 3mm, porta livro abaixo do assento em estrutura em ferro de 1/4", estrutura com tratamento antiferruginoso, pintura com tinta epoxi-pó.	Unidade	350	MILA MOVEIS	325,00
22	Cadeira Universitária com apoio para braços (prancheta frontal): Estrutura Ind 7/8, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica revestida em fôrmica com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática com tinta epoxi- pó, ponteira em PVC.		1.000	PROJE FLEX	320,00



23	Cadeira Universitária com apoio para Braços. Cadeira universitária com base de	Unidade	1.000	PROJE	350.00							
23	ferro, encosto, p/ braço, costas em polipropileno.  Conjunto de Mesa Infantil Madeira com 04 cadeiras com Armação De Ferro:	Omade	1.000	FLEX	330,00							
	Mesa Infantil Madeira com 4 Cadeiras Armação De Ferro, Mesa confeccionada											
24	em madeira e M.D.F, Mesa quadrada com tampo em M.D.F, Acompanha 4	Conjunto	Conjunto	Conjunto	Conjunto	Conjunto	Caminata	Cominunto	Conjunto	200	CASA	990,00 325,00 880,00 2.280,00 1.800,00 1.480,00 3.990,00
24	cadeiras coloridas com estrutura de ferro, acento e encosto em M.D.F. pintado	Conjunto	300	BRAS	1.220,00							
	nas cores: verde, vermelha, amarela e azul, medindo 60 x 30,5 x 26 cm.											
	Medidas da mesa 60 x 60 x 55 cm. Embalagem: Caixa de papelão.  Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w,											
	potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/											
	desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas:											
25	canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar	Unidade	10	AMVOX	1.990,00							
	estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê - line out, porta. fusível:											
	externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.											
	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras											
	em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de											
	altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços											
	ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em											
26	perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo n°20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm ( c x l) e	Unidada	100	PANDIN	000 00							
20	um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x 1). Acompanham	Unidade	100	PANDIN	990,00							
	parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado											
	pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó											
	na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x											
27	1975mm(l x p x h). Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	Unidade	60	SALUS	325.00							
21	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono	Unidade	00	SALUS	323,00							
	Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés											
28	Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro	Unidade	50	VENAN	880 00							
20	Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos	Cinaaac	20	CIO	000,00							
	Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm, Peso: 20 Kg.											
	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono											
	Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés											
	Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e			VENAN								
29	queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo	Unidade	50	CIO	2.280,00							
	De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores											
	Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.											
30	Fogão 4/bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional,	Unidade	50	MR	1 800 00							
-50	com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Omaac		FOGOES	1.000,00							
31	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min,	Unidade	04	APP	1 480 00							
31	tensão 127V ou 220V.	Omade	04	TECH	1.400,00							
32	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Unidade	40	CONSUL	3.990,00							
	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento			GELO-								
33	automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/ refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650	Unidade	40	PAR	9.888,00							
L	mm de largura, 1.854 mm de altura.											
34	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco.	Unidade	30	CONSUL	2.450,00							
35	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco.	Unidade	30	BRAS-	3.780,00							
2.	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e	TT '1 1	<i>(</i> 0	TEMP	220.00							
36	sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Unidade	60	ARNO	220,00							
37	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em	Unidade	70	COLOMBO	1.990,00							
-	aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.  Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm,			TRAMON-								
38	Largura 70 cm. Profundidade 70 cm.	Unidade	100	TINA	188,00							
	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e											
1	frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm											
39	de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado,	Unidade	75	MAIART	780,00							
39	retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço	Omade	13	WIAIAKI	700,00							
	tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a											
	pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).											
	Mesa com gavetas para professor: Estrutura em tubo 30x50mm, tampo e saia em			,								
40	MDF ou madeira compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana,	Unidade	75	MOBI	795,00							
1	medindo 1,00 x 0,60m, estrutura com tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática			LUX								
	com tinta epoxi-pó.											

_	
/ 10	EL /
( )	E-1
$\sqrt{a}$	ルノ

41	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço, chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).		50	REITIM	399,00
42	<b>Ventilador de Coluna</b> , com <b>3 níveis de velocidade</b> , hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Unidade	50	MALLORY	380,00
43	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Unidade	150	VENTSOL	388,00
44	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura: 12,00 cm, Altura: 16,00 cm, Profundidade: 23,00 cm.	Unidade	100	ALIANÇA	128,00
45	Quadro Branco tam. 120 x 0,90.	Unidade	80	ATITUDE MIX	225,00
46	Quadro Branco tam. 150 x 120.	Unidade	80	ATITUDE MIX	305,00
47	Impressora multifuncional laserjet - funções: Imprimir, copiar ,digitalizar. Suporte multitarefa all in one: sim especificações de impressão. Velocidade de impressão preto(normal, a4) até 18ppm nota de rodapé sobre velocidade de impressão. A velocidade exata dependerá da configuração do sistema, do programa de software e da complexidade do documento. Ciclo de trabalho, mensal a4. Até 8000 pág tecnologia de impressão. Laser. Qualidade de impressão preto (ótima) até 600x600 dpi (1200 dpi efetivos) manuseamento de papel standard/entrada. Bandeja de entrada para 150 fls. Manuseamento de papel de standard/saída. Bandeja de saída para 100fls com a face para baixo capacidade máxima de entrada (envelopes) até 10 envelopes opções de impressão frente e verso. Manual (fornecido suporte de driver) manuseio de impressões acabada. Alimentação de rolo tipo digitalização até 1200 dpi. Profundidade de bits 24 bits tamanho da digitalização de scanner de mesa (máximo) 216x297 mm qualidade de digitalização preto (normal) até 6 ppm digitalização adf duplex não resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 400 dpi dimensionamento da copiadora 30 a 400% máximo de cópias até 99 cópias conectividade padrão portra usb 2.0 de alta velocidade.	Unidade	10	BROTHER	2.220,00
48	Microcomputador, processador intel i3 1151, 4.20 ghz, 4 mb cache, placa mãe gigabyte h61m, memória ddr 4, 4gb/1333 hd 1tb wester digital gravadora de dvd gabinete com fonte 450w teclado, mouse, caixa de som, monitor lcd 18,5".	Unidade	20	INTELL	4.880,00
49	Notebook 14" (hd de 1tb, 3mb de cache, 4gb de ram, processador intel core 5, com gravador de dvd.	Unidade	20	DELL	5.950,00
50	Projetor multimídia tecnologia 3lcd método de projeção: frontal/ traseira/ montada no teto resolução nativa svga (800x600pixels) resoluções suportadas: vga/svga/xga/ wxga/wxga+/sxga+contraste 10.000: 1 reprodução de cores: até 1.07 bilhões de cores aspecto, formato de exibição/ formato tela 4:3 nativo, (suporta 16:9 e 16:10) luminosidade / brilho 2700 ansi lumens (em cores) 2700 ansi lumens (em branco) lentes; tipo foco manual/ zoom óptico índice de projeção/ trow ratio:1,45 - 1,96 distância de projeção:0,88 - 10,44 metros (100' a 3m de distância) tam da imagem 22' - 350' foco:manualzoom 1-1.35 (óptico) interfaces/ conexões entradas:hdmi x1 computador:vga rgb )d-sub 15 pinos) x 1 s- video:mini din x 1 video composto: rca (amarelo) x 1 usb tipo a x 1 (memória usb, wi-fi) usb tipo bx1 (usb display, mouse, controle) audio: rca x 2 (vermelho/branco) compatibilidade de video (sinal de entrada) digital ntsc/ntsc4.43/ pal/pal-m/pal-n/pal60/ secamanalógico:480i/480p/576i/576p/720p1080i/1080p sistema de cor: tsc/pal/secam lâmpada tipo 200w uhe (e-torl) vide útil:5000 horas, modo normal 10000 horas modo eco, outros sistemas de som embutido/ alto falantes : altos falantes embutidos 5w.	Unidade	06	EPSON	4.198,00
51	Impressora multifuncional com tanque de tinta colorida, 04 cartuchos recarregáveis, 04 reservatórios externos, wifi, velocidade de impressão até 38pbm em preto e em cores. Capacidade de entrada de papel 120fls.	Unidade	10	EPSON	1.990,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019/SRP/CCL. PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019/SRP/CCL. PROCESSO Nº 03/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 08/2019/SRP/CCL, confor-



me Ata realizada em 25/03/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.286.688/0001-20, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP: 65.030-000, neste ato representada, pelo seu Sócio/Administrador, o Sr.º Demerval Viana Pinheiro. CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO. 1. O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de livros didáticos para os alunos da rede de ensino do município, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo: EM-PRESA BENEFICIÁRIA: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.286.688/0001-20, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP: 65.030-000, neste ato representada, pelo seu Sócio/Administrador, o Sr.º Demerval Viana Pinheiro.

#### LOTE I: EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PR. UNIT. R\$	PR. TOTAL R\$
01	Livro Educação Infantil Maternal I – 02 Anos	JC Editora	UND	1978	114,50	226.481,00
02	Livro Educação Infantil Maternal II – 03 Anos	JC Editora	UND	2384	114,50	272.968,00
03	Livro Educação Infantil Maternal III – 04 Anos	JC Editora	UND	1614	114,50	184.803,00
04	Livro Educação Infantil Maternal IV – 05 Anos	JC Editora	UND	2182	114,50	249.839,00

#### LOTE II: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PR. UNIT. R\$	PR. TOTAL R\$
01	Livro 1º Ano: Cultura Afro-Brasileiro	Florescer Edições	UND	1560	79,00	123.240,00
02	Livro 2º Ano: Cultura Afro-Brasileiro	Florescer Edições	UND	1340	79,00	105.860,00
03	Livro 3º Ano: Cultura Afro-Brasileiro	Florescer Edições	UND	1740	79,00	137.460,00
04	Livro 4º Ano: Cultura Afro-Brasileiro	Florescer Edições	UND	1540	79,00	121.660,00
05	Livro 5º Ano: Cultura Afro-Brasileiro	Florescer Edições	UND	1450	79,00	114.550,00
06	Livro 6º Ano: Cultura Afro-Brasileiro	Florescer Edições	UND	1560	79,00	123.240,00
07	Livro 7º Ano: Cultura Afro-Brasileiro	Florescer Edições	UND	1550	79,00	122.450,00
08	Livro 8º Ano: Cultura Afro-Brasileiro	Florescer Edições	UND	1540	79,00	121.660,00
09	Livro 9º Ano: Cultura Afro-Brasileiro	Florescer Edições	UND	1538	79,00	121.502,00

#### LOTE III: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PR. UNIT. R\$	PR. TOTAL R\$
01	Livro 1ª Etapa do EJA (2º e 3º Ano)	Editora Eureka	UND	1972	89,00	175.508,00
02	Livro 2 <sup>a</sup> Etapa do EJA (4 <sup>o</sup> e 5 <sup>o</sup> Ano)	Editora Eureka	UND	1950	89,00	173.550,00
03	Livro 3 <sup>a</sup> Etapa do EJA (6 <sup>o</sup> e 7 <sup>o</sup> Ano)	Editora Eureka	UND	1260	89,00	112.140,00
04	Livro 4ª Etapa do EJA (8º e 9º Ano)	Editora Eureka	UND	974	89,00	86.686,00

Monção – MA, 02 de abril de 2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação - Representante do Órgão – Gerenciadora. Demerval Viana Pinheiro - Representante da Empresa – Detentora.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 162/2018 – SEMMAV VIGÊNCIA: 12 MESES

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 05.638.550/0001-54 FONE/FAX: (98) 99988-0545 / (98) 93313-9550

ENDEREÇO: Av. Engº Emiliano Macieira, Rodovia BR 135, KM 11, nº 650, Pedrinhas, São Luís/MA - CEP: 65.095-603

EMAIL: cesar@ccglocacao.com.br / contratos@ccglocacao.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: César Roberto Pereira

CPF N°: 281.059.153-91 RG N°. 154898520000-9 - SSP/MA

**Objeto Registrado:** Registro De Preços para a contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos para manutenção das vias não pavimentadas e manejo do lixo no Aterro do Canavieira, no Município de São José de Ribamar, incluindo operador de máquina e condutor habilitado, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos e custos com combustível.

Item	Equipamentos	Quant (diarias/ano)	Turno (h/dia)	Operativo (R\$)	Diária (R\$)	Total (R\$)
01	Trator de Esteira. Marca: Komatsu. Mordelo: D51EX-22. Ano: 2018	300	8	142,50	1.140,00	342.000,00
04	Caminhão Basculante. Marca: Volkswagem; Modelo: 26280. Ano:2014	3600	8	85,63	685,04	2.466.144,00
05	Caminhão Pipa. Marca: Mercedes Bens. Modelo: Atron 2729. Ano 2014	600	8	94,75	758,00	454.800,00
06	Rolo Compactador. Marca: Dynapac. Modelo: CA25D. Ano: 2014	600	8	108,00	864,00	518.400,00
07	Retro Escavadeira. Marca: Case. Modelo: 580n. Ano: 2015	600	8	85,75	686,00	411.600,00
08	Escavadeira Hidraúlica sobre esteira. Marca: Hyndai. Modelo:R220 LC-9; Ano: 2018	150	8	167,50	1.340,00	201.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (quarto milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais).					4.393.944,00	

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (<u>www.sjr.ma.gov.br</u>). São José de Ribamar/MA, 23 de abril de 2019. SIGNATARIO: Hilário Ferreira Filho, Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos.



#### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25037/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CSL/SINFRA A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA reali zará às 08:30 horas do dia 24 de maio de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRAS REMANESCENTES DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE BARREIRINHAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, de interesse da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov. br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem iteresse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 03 de maio de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS -Presidente CSL/SINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36765/2019.SINFRA. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SINFRA torna público o julgamento dos recursos da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIAS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, ASSIM COMO SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, PARA ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, ficando assim o resultado do certame licitatório:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
10	FHM COMÉRCIO E SERVI-	D¢(00 220 01
l I*	ÇOS LTDA-ME	R\$608.320,81
2°	LIMPE SERVIÇOS ESPECIA-	R\$670.409,04
	LIZADOS LTDA	K\$0/0.409,04
30	HORUS SERVIÇOS E CON-	R\$675.235,68
3	SULTORIA EIRELI-ME	K\$0/3.233,08
4º	L.S.L LOCAÇÕES E SERVI-	R\$676.125,36
4	ÇOS LŢDA	K\$0/0.123,30
5°	INSTITUTO ÁGUIA RH	R\$712.813,04
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	K\$/12.813,04
	FAST GERECIAMENTO DE	
6°	RESIDUOS E SOLUÇÕES	D\$710.072.26
	AMBIENTAIS EIRELI	R\$719.973,36

São Luís (MA), 06 de maio de 2019. **EDGLEYNE MACÊDO LO-PES-**Pregoeira da CSL/SINFRA

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 013/2019 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0271418/2018 - CCL. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PRECO realizará às 14h30min do dia 21 de maio de 2019, no auditório da SE-GEP - 5° andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Material de Esportivo, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras. ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 06 de maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### DECISÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS São Luís/MA, 03 de maio de 2019.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

	· , -
Convenente	Prefeitura Municipal de BURITIRANA/MA
CNPJ	01.601.303/0001-22
Endereço	Av. Senador La Roque, s/n, Centro, CEP 65935-500

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	106947/2017
Nº do Convênio	028/2017 – SECMA
Vigência	22/02/2017 a 22/04/2017
Valor total	R\$ 123.600,00 (cento e vinte e
	três mil e seiscentos reais)
3 RESULTADO DA ANALISE	*

# ResultadoAPROVADAData da Análise03 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA objetivando a realização do projeto "CARNA-VAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 028/2017-SECMA.6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 160/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

i. Iben in tençmo	
Convenente	Prefeitura Municipal de CAJAPIÓ/MA
CNPJ	06.054.266/0001-01
Endereco	Rua Manoel Mendonca, s/n, Centro, CEP 65230-000



#### 2.DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	220692/2017
Nº do Convênio	160/2017
Vigência	27/06/2017 a 27/08/2017
Valor total	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um
Valor total	mil e quinhentos reais)

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	03 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de CAJAPIÓ/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. **5.CONCLUSÃO** Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial.Reprovada a presente prestação de contas em: 03/05/2019. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

#### **DECISÃO**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.** São Luís/MA, 02 de maio de 2019.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SANTA RITA
CNPJ	63.441.836/0001-41
Endereco	Pc Carlos Macieira s/n, Centro, Santa Rita/MA

## 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Aniversario da Cidade 2017"
Proc. de Prestação de Contas	226846/2018
Nº do Convênio	280/2017 – SECMA
Vigência	01/12/2017 a 01/02/2018
X-14-4-1	R\$ 72.195,00 (setenta e dois mil,
Valor total	cento e noventa e cinco centavos)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	02 de maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 280/2017-SECMA. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº 0060278/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 064 de 15 de abril de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019/CSL-SA-GRIMA. DATA DA SESSÃO: 27/05/2019 às 14h00min (quatorze horas). OBJETO: Aquisição de sementes de hortaliças, frutíferas e cultivares condimentos pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, para serem distribuídas aos agricultores maranhenses, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís -MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 06/05/2019. José Tomaz Coêlho Lima, Pregoeiro Oficial SAGRI-MA. José Tomaz Coêlho Lima-Pregoeiro Oficial SAGRIMA

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISODE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 PRO-CESSO Nº 0016038/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação -CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 23/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de 05 (cinco) unidades de Esteira de Raio X 70X55, visando a maior celeridade no procedimento de controle para adentrar nas Unidades Prisionais desta SEAP, permitindo a fiscalização e proporcionando maior segurança aos servidores, prestadores de serviços e demais cidadãos que comparecerem diariamente nas dependências das Unidades, que será realizada no dia 23 de MAIO de 2019 às 14h:30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário - COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 06 de maio de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSLIC - SEAP.

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 76198/2019-SEDES. RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos referentes a contratação emergencial, para atender as necessidades dos municípios de Santo Amaro do Maranhão e Boa Vista do Gurupi/MA, reconhecendo a situação de emergência, cuja a

contratação emergencial de empresa especializada em comércio em geral, para fornecer 2.000 (duas mil) cestas básicas de alimentos e 2.000 (dois mil) galões de 20 litros de água mineral atendendo os Decretos nºs 34.740/2019 e 34.741/2019, em favor da empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, CNPJ nº 10.221.774/0001-04, conforme consta no Processo Administrativo nº 76198/2019, dentro das seguintes condições: Valor estimado R\$ 191.960,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais). A dotação orçamentária está disponibilizada da seguinte forma: UG: 150101-SEDES – Função:

08-Assistência Social – Subfunção: 244-Assistência Comunitária – Programa: 0589-Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania – Fonte: 0122-FUMACOP – Ação: 4756-Assistência as Familiais Carentes – Localizador: 0066 e 0202 – Subação: 000501-Assistência – Natureza da Despesa: 3.3.90.32, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 03 de maio de 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-SAAF/SEDES. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 291651/2018-SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 56, de 07 de fevereiro de 2019, por meio da Adjudicação no Sistema Comprasnet, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 006/2019, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão e AUTORIZO a celebração da atas de registro de preços, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S/A							
CNPJ:	CNPJ: 09.053.134/0002-26 Telefone/Fax: (83) 35651418/984127575						
Endereço: Rua Projetada, 106, Sítio Athayde, lote D, sala 03, Praia do Jacaré. Cabedelo / PB			E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LEVETIRACETAM 100 MG/ML Produto: KEPPRA 100 MG/ML						

58	LEVETIRACETAM 100 MG/ML Produto: KEPPRA 100 MG/ML Substância LEVETIRACETAM Registrado por: UCB Fabricado por: NEXTPHARMA Embalagem: CX C/1 FR 150 ML Procedência: IMPORTADO Registro ANVISA: 1236100830055	KEPPRA	FRASCO	900	R\$ 68,11	R\$ 61.299,00
59	LEVETIRACETAM 250 MG Produto: KEPPRA 250 MG Substância: LEVETIRACETAM Registrado por: UCB Fabricado por: NEXTPHARMA Embalagem: CX C/60 CPRS Procedência: IMPORTADO Registro ANVISA: 1236100830071	KEPPRA	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 1,04	R\$ 9.360,00
60	LEVETIRACETAM 750 MG Produto: KEPPRA 750 MG Substância: LEVETIRACETAM Registrado por: UCB Fabricado por: NEXTPHARMA Embalagem: CX C/60 CPRS Procedência: Importado Registro ANVISA: 1236100830047	KEPPRA	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 5,43	R\$ 48.870,00
69	OMALIZUMABE 150 MG Produto: XOLAIR 150 MG Substância: OMALIZUMABE Registrado por: NOVARTIS Fabricado por: NOVARTIS Embalagem: CX C/ 1 FA INJ + DIL Procedência: IMPORTADO Registro ANVISA: 1006809830013	XOLAIR	FRASCO/ AMPOLA	250	R\$ 1.623,52	R\$ 405.880,00



91	RANIBIZUMABE 10 MG/ML Produto: LUCENTIS 10 MG/ML Substância: RANIBIZUMABE Registrado por: NOVARTIS Fabricado por: NOVARTIS Embalagem: CX C/ 1 FA INJ 0,23 ML Procedência: IMPORTADO Registro ANVISA: 1006810560024	LUCENTIS	FRASCO/ AMPOLA	400	R\$ 3.042,40	R\$ 1.216.960,00		
102	SIROLIMO 1 MG Produto: RAPAMUNE 1 MG Substância: SIROLIMO Registrado por: PFIZER Fabricado por: PFIZER Embalagem: CX C/ 60 DRAG Procedência: IMPORTADO Registro ANVISA: 1021602540011	RAPAMUNE	DRÁGEA	6.000	R\$ 20,13	R\$ 120.780,00		
	VALOR TOTAL							

## EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 33.009.945/0002-04 Telefone / Fax: (11) 3719.4849/7860/7732

Endereço: Rod. BR-153, S/N, Km 42, Zona Urbana Parte C. Anápo-

lis/GO. CEP: 75045-040

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	BEVACIZUMABE 25 MG/ML 16ML Produto: AVASTIN Apresentação: 25 mg/ ml sol inj p/ inf iv ct fa vd trans X 16 ml Fabricante: Genentech Inc / F. HoffmannLa Roche Ltd. / Roche Diagnostics GmbH Procedência: IMPORTADO Registro do produto: 1.0100.0637.002-3	ROCHE	FRASCO/ AMPOLA	100	R\$ 4.747,69	R\$ 474.769,00
17	BEVACIZUMABE 25 MG/ML 04ML Produto: AVASTIN Apresentação: 25 mg/ ml sol inj p/ inf iv ct fa vd trans X 04 ml Fabricante: Genentech Inc / F. HoffmannLa Roche Ltd. / Roche Diagnostics GmbH Procedência: IMPORTADO Registro do produto: 1.0100.0637.001-5	ROCHE	FRASCO/ AMPOLA	100	R\$ 1.226,19	R\$ 122.619,00
65	OCRELIZUMABE 30 MG/ML Produto: OCREVUS Apresentação: 30 mg/ml sol dil infus IV ct fa vd trans 10 ml Fabricante: Roche Diagnostics GmbH Procedência: ALEMANHA Registro do produto: 1.0100.0666.001-3	ROCHE	FRASCO/ AMPOLA	90	R\$ 23.561,64	R\$ 2.120.547,60
96	RITUXIMABE 10 MG/10 ML Produto: MABTHERA Apresentação: 10 mg/ml sol dil infus IV ct 2 fr vd trans 10 ml Fabricante: Roche Diagnostics GmbH/ Genentech Inc. Procedência: ALEMANHA/EUA Registro do produto: 1.0100.0548.001-1	ROCHE	FRASCO/ AMPOLA	100	R\$ 1.047,12	R\$ 104.712,00
97	RITUXIMABE 50 MG/10 ML Produto: MABTHERA Apresentação: 10 mg/ml sol dil infus IV ct 2 fr vd trans 50 ml Fabricante: Roche Diagnostics GmbH/ Genentech Inc. Procedência: ALEMANHA/EUA Registro do produto: 1.0100.0548.003-8	ROCHE	FRASCO/ AMPOLA	100	R\$ 5.227,73	R\$ 522.773,00
	V	LOR TOTA	AL			R\$ 3.345.420,60



EMPRESA: JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 51.780.468/0002-68 Telefone / Fax: (11) 27884987 / 08007284636

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, nº 2041, 7º andar, Torre B, Vila Nova Conceição.

São Paulo - SP. CEP: 04543-011

E-mail: at endimento@ts distribuidora.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	PALIPERIDONA 100 MG PRODUTO: INVEGA SUSTENTA 100 MG 1 SER OR APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA DE 1 ML C/ 100 MG/1 ML EM BEM. C/ 01 UND FABRICANTE: JANSSEN PHAMACÊUTICA N. V. PROCEDÊNCIA: BÉLGICA REGISTRO DE PRODUTO: 1. 1236. 3398.010-3	JANSEN	SERINGA PREENCHIDA	260	R\$ 1.205,51	R\$ 313.432,60
77	PALIPERIDONA 150 MG PRODUTO: INVEGA SUSTENTA 150 MG 1 SER OR APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA DE 1,5 ML C/ 150 MG/1,5 ML EM EMB. C/ 1 UND FABRICANTE: JANSSEN PHAMACÊUTICA N. V. PROCEDÊNCIA: BÉLGICA REGISTRO DE PRODUTO: 1.1236.3398.013-8	JANSEN	SERINGA PREENCHIDA	260	R\$ 1.202,60	R\$ 312.676,00
VALOI	R TOTAL					R\$ 626.108,60

EMPRESA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.077.211/0001-34 Telefone / Fax: (85) 3048.7300

Endereço: Rua Manuel Arruda, 90 / Messejana. Fortaleza/CE. CEP: E-mail: at endimento@ts distribuidora.com.br

60.842-090

00.842-09	0.842-090					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ARIPIPRAZOL 10 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COM- PRIMIDOS FA- BRICANTE: UNICHEM LABORATO- RIES LIMITED PROCEDÊNCIA: ÍNDIA REGISTRO DO PRODUTO:1.5649.0007	UNI- CHEM	COMPRIMIDO	1800	R\$ 2,10	R\$ 3.780,00
66	OCTREOTIDA 0,1 MG/ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 5 AMPO- LAS FABRICANTE: SUN PHARMA- CEUTICAL PROCEDÊNCIA: ÍNDIA REGISTRO DO PRODUTO: 1.4682.0020	SUN	AMPOLA	5400	R\$ 37,74	R\$ 203.796,00
VALOR 7	ΓΟΤΑL	,				R\$ 207.576,00

EMPRE	EMPRESA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI								
CNPJ: 11	.229.270/0001-95	Telefone	Fax: (86) 3303991	5					
Endereço	e: Rua Argentina, 1629, bairro: Monte Castel	o. Teresina / P	PI. CEP: 64017-630	E-mail: ex	ecutiva@distribuido	oramedfarmcom			
ITEM	ITEM DESCRIÇÃO MARCA UNIDADE QU		QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL				
11	ARIPIPRAZOL 15 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS FABRICANTE: UNICHEM REGISTRO DO PRODUTO: 1564900070051	UNICHEM	COMPRIMIDO	1800	R\$ 2,35	R\$ 4.230,00			
12	ARIPIPRAZOL 30 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS FABRICANTE: UNICHEM REGISTRO DO PRODUTO: 1564900070041	UNICHEM	COMPRIMIDO	1800	R\$ 3,46	R\$ 6.228,00			



23	CLOMIPRAMINA 75 MG LIBERA- ÇÃO LENTA APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS FABRICANTE: EMS REGISTRO DO PRODUTO: 1356906140064	EMS	COMPRIMIDO	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
40	DULOXETINA 60 MG LIBERAÇÃO LENTA APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 CPS FABRICANTE: EMS REGISTRO DO PRODUTO: 1023510880082	EMS	CÁPSULA	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
98	RIVAROXABANA 15 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 28 COMPRIMIDO FABRICANTE: EMS REGISTRO DO PRODUTO: 1023512830074	EMS	COMPRIMIDO	1800	R\$ 5,56	R\$ 10.008,00
99	RIVAROXABANA 20 MG APRESENTAÇÃO: CAI- XA C/ 28 COMPRIMIDO FABRICANTE: EMS REGISTRO DO PRODUTO: 1023512830120	EMS	COMPRIMIDO	1800	R\$ 5,56	R\$ 10.008,00
VALOR	TOTAL					R\$ 34.554,00

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	
CNPJ: 20.918.668/0001-20	Telefone / Fax: (54) 37121358 (54) 37121359

Endereço: Rua Henrique Schwering, n. 368- Centro. Erechim/RS. CEP: E-mail: medicinali@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BACLOFENO 10 MG APRESENTA- ÇÃO: CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS FABRICANTE: TEUTO REGISTRO DO PRODUTO: 103700613	TEUTO	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,48	R\$ 28.800,00
36	DOMPERIDONA 10 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 CAPSULA FABRICANTE: EMS REGISTRO DO PRODUTO: 102350999	EMS	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,22	R\$ 264,00
61	LIDOCAINA GEL 2 % APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1 BIS- NAGA FABRICANTE: HIPOLABOR REGISTRO DO PRODUTO: 113430112	HIPOLABOR	BISNAGA	180	R\$ 11,98	R\$ 2.156,40
VALOR	TOTAL	'		'		R\$ 31.220,40

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA								
CNPJ: 0'	CNPJ: 07.224.991/0015-30 Telefone / Fax: (86) 32164600							
	Endereço: Rua Buriti dos Lopes, nº 399 A, São Pedro. Teresina / PI. CEP: E-mail: norton.luis@jorgebatista.com.br anamaria.cunha@jorgebatista.com.br					or anamaria.cunha@		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	DADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	

HEN	DESCRIÇAO	MARCA	UNIDADE	QUANI.	UNITÁRIO	VALUK TOTAL
48	ESPIRAMICINA 500 MG (1,5 MUI) PRODUTO: ROVAMICINA, 1,5 MUI COM VER CT 2 BL PLAS INC X 8 FABRICANTE: AVENTIS PHARMA S.A. PROCEDÊNCIA: ESPANHA REGIS- TRO DO PRODUTO: 1130003090039	SANOFI	COMPRIMIDO	5760	R\$ 2,54	R\$ 14.630,40



54	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML,- SOL INJ + SISTEMA DE APLICADOR PLAS. PRODUTO: APIDRA, 100 U/ ML SOL INJ 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SISTEMA APLIC PLAS FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS FAR- MACÊUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL REGISTRO DO PRODUTO: 1130009690070	SANOFI	CANETA APLICADORA	4200	R\$ 19,43	R\$ 81.606,00
64	NINTEDANIBE 150 MG PRODUTO: OFEV, 150 MG CAP MOLE CT BL AL L X 60 FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH - GAMMELSBACH PROCEDÊNCIA: ALEMANHA REGISTRO DO PRODUTO: 1036701730028	BOEHRIN- GER	CAPSULA	1440	R\$ 210,11	R\$ 302.558,40
VALOR	TOTAL					R\$ 398.794,80

EMPRE	ESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA					
CNPJ: 1	5.800.545/0003-11	Telefor	ne/Fax: (11) 4573	5600 / 5789		
Endereço 04576-0	o: Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, 7° andar. 10	Cidade Monço	ões. São Paulo – SP. CI	EP: E-mail:	licitacoes@abby	rie.com
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ACETATO DE LEUPRORRELINA 11,25mg PRODUTO: LUPRON DEPOT					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE LEUPRORRELINA 11,25mg PRODUTO: LUPRON DEPOT 11,25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1 FR 11,25 MG FABRICANTE: TAKEDA/ ABBVIE PROCEDÊNCIA: JAPÃO-TAKEDA-O-SAKA REGISTRO DO PRODUTO: 1.9860.0007.007-6	LUPRON	FRASCO	100	R\$ 1.175,70	R\$ 117.570,00
5	ADALIMUMABE 40 MG/Solução inje- tável - 0,4 ml PRODUTO: HUMIRA AC 40 MG/0,4 ML 2 SER APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 2 SERINGA FABRICANTE: VETTER / ABBVIE PROCEDÊNCIA: ALEMANHA/VETTER REGISTRO DO PRODUTO: 1.9860.0003.007-4	LUPRON	SERINGA PREEN- CHIDA	800	R\$ 2.515,28	R\$ 2.012.224,00
VALOR	TOTAL					R\$ 2.129.794,00

EMPR	EMPRESA: MERCÚRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA										
CNPJ: (	06.670.152/0001-88			Telefone	/ Fax: (98) 3227	2390					
Endered	ço: Av. do Contorno, nº 40, Ipase. São Luís –	MA. CEP: 65.0	061-010	E-mail: 1	icitcoes@abbvie	.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
2	ACETATO DE LEUPRORRE- LINA 3,75 MG INJETÁVEL PRODUTO: LECTRUM APRE- SENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA FABRICANTE: ERIOCHEM S/A PROCEDÊNCIA: ARGENTINA REGIS- TRO DO PRODUTO: 1004704100019	SANDOZ	FRASCO/ AMPOLA	100	R\$ 342,00	R\$ 34.200,00					
VALOI	VALOR TOTAL										



EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24 Telefone / Fax: (81) 3472.7223 (81) 34727201

Endereço: Rua Alagoas, nº 253, IPSEP. Recife / PE. CEP: 51350-560 E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br

<u> </u>	. Rua Alagoas, Il 255, IFSEF. Recile / FE. CEF. 51530-5			VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG/100 ML PRODUTO: DENSIS MAR- CA/FABRICANTE: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA/EUROFARMA LABORATORIOS S.A. PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO DO PRODUTO: 194270023	FRASCO/ AMPOLA	300	R\$ 768,53	R\$ 230.559,00
8	ALFAEPOETINA 4000 UI PRODUTO: HEMAX MAR- CA/FABRICANTE: ACHÉ LABORATORIOS FAR- MACEUTICOS LTDA/ BIOSINTÉTICA FARMA- CEUTICA LTDA / BIO SIDUS S.A. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO DO PRODUTO: 105730530	FRASCO/ AMPOLA	300	R\$ 38,86	R\$ 11.658,00
32	DIVALPROATO DE SÓDIO (SPRINKLE) 125mg PRODUTO: DEPAKOTE SPRINKLE MARCA/ FABRICANTE: ABBOTT LABORÁTORIOS DO BRASIL / ABBVIE PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO DO PRODUTO: 105530203	CÁPSULA	9.000	R\$ 0,62	R\$ 5.580,00
33	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG PRODUTO: DEPAKOTE MARCA/FABRICANTE: ABBOTT LABORÁTO- RIOS DO BRASIL/ ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO DO PRODUTO: 105530352	CÁPSULA	1.800	R\$ 0,66	R\$ 1.188,00
50	FLUVOXAMINA MALEATO 100 MG PRODUTO: LUVOX MARCA/FABRICANTE: ABBOTT LABORÁTO- RIOS DO BRASIL/ MYLAN LABORATORIES SAS PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO DO PRODUTO: 105530352	COMPRIMIDO	600	R\$ 4,14	R\$ 2.484,00
VALOR 7	ГОТАL				R\$ 251.469,00

CNPJ: 15.031.173/0001-44 Telefone / Fax: (61) 36279520/ (61) 30290755

Endereço: Rua A, Qd. A, Lote 01 n° 1 complemento: Gleba 1 D, Loja 02, bairro: Esplanada i.

Valparaíso de Goiás / GO. CEP: 72878-606

 $E\text{-}mail: \underline{diretoriamercantilbarreto@gmail.com}$ 

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG,- COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO ENTÉRI- CA COM REVESTIMENTO RESISTENTE ÁCIDO	IMEC	COMPRIMIDO REVESTIDO	2160	R\$ 0,05	R\$ 108,00
9	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,05	R\$ 60,00
21	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,80	R\$ 720,00
22	CARBAMAZEPINA 200 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,25	R\$ 450,00
34	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,91	R\$ 1.638,00
38	DOXAZOSINA 2 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,22	R\$ 352,00
43	ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/0,6 ML	BLAU	SERINGA PRE- ENCHIDA	3000	R\$ 39,99	R\$ 119.970,00

47	ESCITALOPRAM 10 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,56	R\$ 504,00	
63	MIRTAZAPINA 30 MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	1200	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00	
70	OMEPRAZOL 20 MG	PRATI DO- NADUZZY	CÁPSULA	1200	R\$ 0,08	R\$ 96,00	
71	OXCARBAZEPINA 300 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	1900	R\$ 0,65	R\$ 1.235,00	
73	OXCARBAZEPINA 600 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	1800	R\$ 1,39	R\$ 2.502,00	
74	OXIBUTININA UD 10 MG	ASPEN	COMPRIMIDO	2200	R\$ 1,92	R\$ 4.224,00	
78	PANTOPRAZOL 40 MG	PRATI DO- NADUZZY	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00	
80	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEI- NA(500 mg + 30 mg)	GEOLAB	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,64	R\$ 1.152,00	
82	PAROXETINA 20 MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,37	R\$ 777,00	
87	PREGABALINA 150 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00	
88	PREGABALINA 75 MG	MEDQUI- MICA	COMPRIMIDO	1200	R\$ 1,07	R\$ 1.284,00	
89	PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,17	R\$ 204,00	
92	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 30 ML	PRATI DO- NADUZZY	FRASCO	120	R\$ 15,99	R\$ 1.918,80	
93	RISPERIDONA 1 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,25	R\$ 450,00	
94	RISPERIDONA 2 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,25	R\$ 450,00	
95	RISPERIDONA 3 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,34	R\$ 612,00	
101	SERTRALINA 50 MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,27	R\$ 486,00	
VALOR TOTAL						R\$ 142.798,80	

São Luís (MA), 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO No 005/2019 - COLIC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/ MA torna público que realizará no dia 21/05/2019, às 10h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para elaborar o Planejamento Estratégico do TCE/MA para o período 2019-2027, tendo como paradigma metodológico e instrumental o Balanced Scorecard (BSC), o Gerenciamento de Projetos, o Monitoramento da Execução e a Avaliação dos Resultados através de metas e indicadores, conforme especificações e condições descritas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. As propostas de preço serão recebidas no endereço eletrônico https:// www.comprasgovernamentais.gov.br, até às 10h (horário de Brasília) do dia 21/05/2019. O edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, no endereço eletrônico: www. tce.ma.gov.br, ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/n° -Calhau - São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. INFOR-MAÇÕES: pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/20166089, das 08h às 14h (horário de local) ou pelo e-mail cl@tce.ma.gov.br. São Luís-MA, 06 de maio de 2019. Iuri Santos Sousa. Pregoeiro.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSAS. Processo 0389/2019-DPE. OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (açúcar), para atender o prédio sede e Núcleos da DPE. Contratada: C. N. R. Marques Comercio e Serviços–ME. Valor: R\$7.800,00, com base na instrução processual, considerando o parecer jurídico nº 0117/2019. Dotação Orçamentária: UG: 080101 Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 309030.07–Material e Consumo/Gêneros Alimentícios; Fonte: 0101000000. Processo 0402/2019-DPE. OBJETO: Aquisição de um

aparelho ar condicionado de 12.000 btu's, para atender a demanda da DPE-MA. Contratada: Sandro R S Pereira – ME. Valor: R\$ 1.700,00; com base na instrução processual, considerando o parecer jurídico nº 0114/2019. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.000165; Elemento de Despesa: 3449052.12 – Material Permanente/aparelhos e utensílios domésticos; Fonte: 0101000000. Amparo legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Ratificação: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público Geral do Estado, em 30/04/2019. Anunciação de Mª C. Barbosa - Presidente da CPL.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado da Licitação Pregão Presencial nº 007/2019, contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico de impressão digital: folder, cartilhas, cartões de visita, panfletos, capas para processo, pastas personalizadas, canetas personalizadas, cartazes, blocos para atendimento, banners, camisas e pastas com zíper, para atender a Defensoria Pública no exercício de 2019, foram declaradas vencedoras as empresas: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Lote 01-no valor de R\$ 17.200,00 e CUTRIM & CORRÊA LDTA, Lote 02-no valor de R\$ 1.900,00. A autoridade superior homologou o resultado da licitação, em 03/05/2019. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados. Anunciação de Mª C. Barbosa-Pregoeira-CPL/DPE.

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. PROCESSO Nº 0066106/2019/CSL/CBMMA. O Pregoeiro Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão torna público, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2019/CBMMA, contratação de empresa especializada para fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar por um período de 12 meses, nas



espécies desjejum, almoço, jantar e lanche para os militares da 5ª CIBM/MA, sendo declarada **DESERTA.** São Luís, 6 de maio de 2019. Célio **Roberto** Pinto de Araújo – CEL QOCBM, Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 093/2019. PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 037/2019. PROCESSO: 19/0430 61-3, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO-empresa D. PIRES DE A. CONCEIÇÃO ARMARINHO - ME, CNPJ: 04.692.128 /0001-14, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da anulação do Ato de baixa da empresa citada, arquivado com número de protocolo 14/086180-7, em 05/01/2015; vez que restou comprovado que o ato de baixa foi solicitado em relação à filial desta Requerente. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0654/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação do Sindicato Rural de Loreto, para a concessão de apoio financeiro (patrocínio), visando à realização da 6ª Feira Agropecuária de Loreto, que ocorrerá entre os dias 07 a 08 de junho de 2019 no Parque de Exposições, localizado no KM 28 da MA 374, Bairro Loreto Novo, Loreto - MA, no valor total de RS 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação do referido sindicato por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Caput do art. 30, da Lei das Estatais nº 13.303/16 e Caput do Art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 06 de maio de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO DA DIS-PENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0415/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão colorida de cartões de identificação (crachás) para empregados da EMAP, pelo valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 229/2019 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa M J DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.645.921/0001-44, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 03 de maio de 2019. Publique-se. São Luís, 06 de maio de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 009/2019.EMAP-PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-EMAP.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 009/2019-EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 1125/2018-EMAP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-EMAP, EMITIDA ECO SERVIÇOS OCUPACIONAIS LTDA.,PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS (ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, MUDANÇA DE FUNÇÃO E RETORNO A FUNÇÃO E DEMISSIONAIS) DOS COLABORADORES E ESTAGIÁRIOS DA EMAP. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua

atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, a Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA a Adjudicação nº 009/2019-EMAP, emitida em favor da empresa ECO SERVIÇOS OCUPACIONAIS LTDA., no valor de R\$ 99.498,44 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), para a realização de exames ocupacionais (admissionais, periódicos, mudança de função e retorno a função e demissionais) dos colaboradores e estagiários da EMAP, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 1125/2018-EMAP, de 19/07/2018. São Luís - MA, 06 de maio de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0474/2019 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Trânsrio Trasportes e Logística Ltda, para a cessão de uso onerosa da área de contêiner 01 com 78, 02 M<sup>2</sup> (seta e oito, zero dois metros quadrados), localizado no Pátio de Retnção de Carretas, no Porto de Itaqui, para instalação de Contêiner para suporte administrativo, pelo período de 12 (doze) mêses, no valor mensal de RS 2.447,48 (dois mil quatrocentro e quarenta sete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 29. 369,76 (vinte nove mil trezentos e sessenta e nove resis e setenta e seis centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento art. 49 e seguintes da Resolução Normativa nº 7/2016- ANTAQ e Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 06 de maio de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP. A Câmara Municipal de Pio XII - MA torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, tipo gasolina comum para os veículos locados a serviço do Poder Legislativo do município de Pio XII, realizada em 06 de março de 2019, às 11horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Pio XII (MA), 06 de Março de 2019. Paulo Roberto de Sousa Alves. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - REBUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019 – SRP. A Câmara Municipal de Pio XII torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Pio XII, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESEN-CIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, tipo gasolina comum para os veículos locados a serviço do Poder Legislativo do município de Pio XII conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 21 de maio de 2019; horário: às 11h00min (onze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos gratuitamente, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sextafeira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Pio XII, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII - MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, e-mail: cpldepio12@gmail.com. Pio XII – MA, 03 de maio de 2019. Paulo Roberto de Sousa Alves. Presidente da Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

EXTRATO DE DISPENSA. REF.: Dispensa nº 05/2019, Processo nº 09/2019; OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, material de expediente e limpeza, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, - VALOR GLOBAL: R\$ 13.348,53 (treze mil, trezentos e quarenta e oito reais cinquenta e três centavos); PRAZO: 08 (oito) meses; ADJUDICADA: Prime Construtora Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 18.309.721/0001-43; RATIFICA-ÇÃO: Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, Em 03 de maio de 2019. Adv. Paulo Henrique Azevedo Lima-OAB/MA 4046, Assessoria Jurídica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/ CPL. PROCESSO Nº 33/2019. A Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro, Pedro do Rosário/MA, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de tratamentos de dados, hospedagem de sistemas, alimentação, suporte ténico e hospedagem ao portal do servidor da Camara Municipal de Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Pedro do Rosário (MA), 02 de Maio de 2019. Telma Regina Câmara Serra. Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/ CPL. PROCESSO Nº 34/2019. A Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro, Pedro do Rosário/MA, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a contratação de Sistema Integrado de Contabilidade Pública, e Hospedagem de dados(portal da transparência), para atender as demandas da Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Pedro do Rosário(MA), 02 de Maio de 2019. Telma Regina Câmara Serra. Pregoeira oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 222/2018. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto:

aquisição de gás de cozinha, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, publicada no DOE dia 12/12/2019. foi considerada DESER-TA, pois não compareceu nenhuma empresa para o certame. Cajapió-MA, 08 de janeiro de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL N°. 021/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de MONTES ALTOS/MA, torna publico que em virtude de inconsistência no edital, relacionado à estimativa de preços, fica CANCELADA a licitação que iria ocorrer no dia 03 de Maio de 2019, as 13:30horas, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva da iluminação publica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 21 de Abril de 2019 e no Jornal O ESTADO do Maranhão do dia 18 de Abril de 2019. Informamos ainda que será publicada uma nova licitação com o mesmo objeto nos próximos dias. MONTES ALTOS (MA), 02 de Maio de 2019. AJURICABA SOU-SA DE ABREU - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019. A Secretária Municipal de Administração do Municipal de Tuntum/MA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicar seu objeto a licitante vencedora J. F. da Costa Filho & Cia Ltda (F & F CONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. Tuntum /MA, 30 de abril de 2019. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 003 /2019. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, sob o Regime de Empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. ABERTURA: 21 de maio de 2019, às 14h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Praça Santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Praca Santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia – MA. 06 de maio de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO **MIARIM - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: na sua Forma Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019/CPL/PMVM. ÓR-GÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço. OBJETO: contra-



tação de empresa para aquisição de ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação. ENDEREÇO: Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000. DATA: 22/05/2019. HORÁRIO: 09h00min. EDITAL: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. PREGOEIRO: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa. Vitória do Mearim/MA, 02 de maio de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização dos jogos escolares no município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 20 de maio de 2019, às 09 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire -Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/ 2019/ CPL/SRP. PROCESSO Nº 0028/2019 - Sec. Mun. de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Centro, Bacuri - MA, Licitação para Registro de Preços - SRP, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para eventual contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri (MA), 03 de Maio de 2019. Linelson Ribeiro Rodrigues. Pregoeiro Oficial do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação da licitação na modalidade Pregão nº 014/2019, do tipo menor preço por global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Auditoria Fiscal Tributária, para assessoramento técnico e ratificação, atualização monetária, cobrança e recuperação de créditos tributários de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com Edital e Anexos. MO-TIVO: duplicidade de licitação de igual objeto. Tornando necessária

a Revogação do presente certame. Pelas razões de fato e de direito expostas. Esclarecimentos adicionais na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, situada na Rua do Varejão n°. 115, centro, Governador Nunes Freire – MA, ou pelo e-mail: cpl@governadornunesfreire.ma.gov.br. Governador Nunes Freire - MA, em 03 de maio de 2019. Aécio Pereira Santos-Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 006/2019. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços para realização de show artístico com o cantor Leo Magalhães, para as festividades culturais "Festa do Vaqueiro 2019" do município de Balsas-MA. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria. CONTRATADO: ILJ LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.595.378/0001-55. PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias. DO VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Luiz Pedro Silva Santos, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria. Balsas - MA, 03 de maio de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 005/2019. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços para realização de show artístico das festividades culturais "Festa do Vaqueiro 2019" do município de Balsas-MA. JUS-TIFICATIVA LEGAL: Art. 25, VI da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria. CONTRATADO: D S MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.921.222/0001-99. PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias. DO VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Luiz Pedro Silva Santos, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria. Balsas - MA, 02 de maio de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019. AMPARO LEGAL: art. 4°, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 08/2019/SRP/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4°, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7°, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 08/2019/SRP/CCL em favor da empresa FLO-RESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCA-CIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.286.688/0001-20, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de livros didáticos para os alunos da rede de ensino do município. Conforme condições contidas no Anexo I - Plano Trabalho e Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. Monção (MA), 29 de março de 2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019. AMPARO LEGAL: art. 4º, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 09/2019/ CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 09/2019/ CCL em favor da empresa: F. FRAZÃO LIMA EIRELI – EPP, inscri-



ta no CNPJ/MF nº 25.218.733/0001-28, cujo objeto é a contratação de empresa visando futura e eventual prestação de serviços em transporte fluvial para Secretaria Municipal de Educação. Conforme condições contidas no Anexo I - Plano Trabalho e Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. Monção (MA), 29 de março de 2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2019. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2019, sob forma de Registro de Preços, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para atender a administração municipal de Nova Olinda MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 21/05/2019 às 09h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 03 de maio de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2019. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2019, sob forma de Registro de Preços, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento e serviços de recarga de toners e cartuchos para suprir a demanda das secretarias municipais, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 21/05/2019 às 11h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 03 de maio de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019. A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de maio de 2019 às 09:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 12/2019, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de translado, formalização simples e fornecimento de urnas funerárias e vestimentas com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no sentido de oferecer benefícios eventuais aos seus usuários do município de Tufilândia-MA, na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Tufilândia-MA, 02 de maio de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial n.º 11/2019, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Terezinha do Município de Tufilândia - MA. MOTIVO: Duplicidade na publicação do objeto. Tufilândia-MA, 02 de maio de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 023/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ES-TADO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o Aviso de REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 023/2019, com aviso publicado em 12 de abril de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhao (caderno/terceiros), que tem como objeto Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de mobiliário para as escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Proinfância, Devido a não publicação do Aviso de Licitação no Jornal de Grande Circulação, e que em cumprimento a Lei fará nova publicação de novo edital. Pinheiro-MA, 02 de maio de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 024/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o Aviso de REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGAO PRESEN-CIAL Nº. 024/2019, com aviso publicado em 12 de abril de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (caderno/terceiros), que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação Municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do Município de Pinheiro. Devido a não publicação do Aviso de Licitação no Jornal de Grande Circulação, e que em cumprimento a Lei fará nova publicação de novo edital. Pinheiro-MA, 02 de maio de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio do Presidente da CPL, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o Aviso de REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PRE-ÇOS Nº. 008/2019, com aviso publicado em 12 de abril de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (caderno/terceiros), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de instalação de subestação transformada de energia elétrica nas escolas da Educação Básica do município, de interesse da Secretaria de Educação. Devido a não publicação do Aviso de Licitação no Jornal de Grande Circulação, e que em cumprimento a Lei fará nova publicação de novo edital. Pinheiro-MA, 02 de maio de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 022/2019-SRP. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, através do Pregoeiro Oficial, devidamente nomeado pela Portaria n.º 003/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019-SRP, Processo Administrativo n.º 402/2019, do tipo me-



nor preço tendo por Objeto contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio Administrativo concernente a Consultoria e Assessoria na Elaboração de Projetos de Engenharia, para captação de recursos e acompanhamento técnico, por um período de 12 meses, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro-MA, foi declarado FRACASSADO em razão da inabilitação de todas as licitantes. Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça José Sarney, n.º 560 – Centro, Pinheiro - MA. Informações pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro – MA,02 de maio de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 25/2019 — SEMED LOCADOR: RAIMUNDO NONATO VIEI-RA SANTOS. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Travessa da Paz, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo I da Escola Municipal Santo Antônio. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 15/03/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 15/03/2019.

PROCESSO N.º 26/2019 – SEMED LOCADOR: FRANCISCA DE CASSIA BARBOSA SILVA. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Santo Antônio. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 15/03/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 15/03/2019.

PROCESSO N.º 27/2019 – SEMED LOCADOR: SILVILENE AL-VES DE SOUSA. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo III da Escola Municipal Santo Antônio. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 15/03/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 15/03/2019.

PROCESSO N.º 28/2019 – SEMED LOCADOR: RANIERY SAN-TOS MARQUES. **OBJETO** LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado Casca Grossa, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo da Escola Municipal São José. **VALOR GLOBAL**: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **PRAZO**: 10 (dez) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: MDE; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28/02/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 28/02/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Comunicamos aos interessados a Reabertura do Pregão Presencial – SRP N. º 19/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de hospedagem em hotel(is) localizados no município de Pedreiras (MA), de interesse desta Administração Pública Municipal. DATA: 20/05/2019. HORA: 09h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 02/05/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N.º 23/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas básicas, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA: 21/05/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 02/05/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N. º 24/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para os serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 22/05/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 02/05/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N. º 25/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção e acabamento em geral, (ferramentas e ferragens diversas), para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município. DATA: 23/05/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 02/05/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚ-BLICA Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ: nº 05.631.031/0001 64. CONTRATADO: CLEVER RIBEIRO DOS SANTOS CPF: n.º 036.998.413-75. OB-JETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Município de Sítio Novo / MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/05/2019.VALOR CONTRATUAL: R\$: 19.616,00 (Dezenove mil seiscentos e dezesseis reais). PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2019.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚ-BLICA Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ: nº 05.631.031/ 0001 64. CONTRATADO: FLAVIO MACIEL LIMA CPF n.º 077.294.933-65. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Município de Sítio Novo / MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/05/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2019.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚ-BLICA Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ nº 05.631.031/ 0001-64. CONTRATADO: GUILHERMINA MENDES DA LUZ CPF n.º 363.806.013-68. OB-JETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Município de Sítio Novo / MA, FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/05/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 6.028,00 (Seis mil e vinte oito reais). PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2019.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚ-BLICA Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ nº 05.631.031/0001-64. CONTRATADO: IVAN ANDRADE SILVA CPF n.º 985. 185.343-72. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Município de Sítio Novo/ MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/05/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 19.084,00 (Dezenove mil e oitenta e quatro reais). PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2019.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚ-BLICA Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ nº 05. 631. 031/0001-64: CONTRATADO: LUZIA DA SILVA RIBEIRO CPF n.º 053.874.133-37. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Município de Sítio Novo/MA, FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/05/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2019.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚ-BLICA Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ nº 05. 631. 031/0001-64. CONTRATADO: GERSON DOS SANTOS VIANA CPF n.º 601.736.133-30. OBJE-TO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Município de Sítio Novo/MA, FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/05/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 13.759,00 (Treze mil setecentos e cinquenta e nove reais). PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2019.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚ-BLICA Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ nº 05. 631. 031/0001-64. CONTRATADO: RAIDON RIBEIRO MACHADO CPF N.º 016.058.893-69. OBJE-TO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Município de Sítio Novo/MA, FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/05/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 5.552,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais). PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2019.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚ-BLICA Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ nº 05. 631. 031/0001-64. CONTRATADA: CICERA GOMES DE ARAÚJO CPF N.º 604.868.973-03. OBJE-TO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Município de Sítio Novo/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/05/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 8.435,00 (Oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais). PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2019.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚ-BLICA Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ nº 05. 631. 031/0001-64. CONTRATADO: ANTONIO DOS REIS BRITO CPF N.º 633.194.463-04. OBJE-TO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Município de Sítio Novo/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/05/2019. VALOR CONTRATU-AL: R\$: 10.880,00 (Dez mil oitocentos e oitenta reais). PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2019.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚ-BLICA Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ nº 05. 631. 031/0001-64. CONTRATADO: MAIKE DE ANDRADE SILVA CPF N.º 023.886.073-61. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Município de Sítio Novo/MA, FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/05/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 19.084,00 (Dezenove mil e oitenta e quatro reais). PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2019.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚ-BLICA Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ nº 05. 631. 031/0001-64. CONTRATADA: RAILANE FERREIRA MACIEL CPF N.º 085.402.733-57. OBJE-TO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Município de Sítio Novo/MA, FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/05/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 17.560,00 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais). PRAZO CONTRATU-AL: até 31/12/2019. Sítio Novo, 03 de Maio 2019. JOÃO CARVA-LHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas al-



terações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de calçamento com meio-fio da Rua Japim, na sede do município. ABERTURA: 23 de Maio de 2019 às 10:00 horas. As empresas interessadas em obter informações ou requererem o Edital deverão encaminhar solicitação para o e-mail: cplserranodoma@gmail.com, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro. Serrano do Maranhão – MA, 03 de Maio de 2019. João Batista Mello Filho – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 005/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de abril de 2019 às 09:00 horas a Prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município, conforme anexos do Edital, K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 223.200,12 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Duzentos reais e Dose Centavos). Governador Newton Bello - MA, 22 de abril de 2019. CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ ,Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 005/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de abril de 2019 às 09:00 horas a Prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município, conforme anexos do Edital, K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 137.200,08 (Cento e Trinta e Sete Mil e Duzentos reais e Oito Centavos). Governador Newton Bello - MA, 22 de abril de 2019. EPITACIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 005/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de abril de 2019 às 09:00 horas a Prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município, conforme anexos do Edital, K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 51.200,04 (Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais e Quatro Centavos). Governador Newton Bello - MA, 22 de abril de 2019. ALDENICE PEREIRA DE SOUSA ,Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 005/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de abril de 2019 às 09:00 horas a Prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município, conforme anexos do Edital, K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 705.400,20 (Setecentos e Cinco Mil e Quatrocentos reais e Vinte Centavos). Governador Newton Bello - MA, 22 de abril de 2019 JOSELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 006/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 22 de abril de 2019 às 11:00 horas a Prestação de serviços de locação de Maquinas Pesadas, para atender as neces-

sidades de diversas Secretarias do Município para o ano de 2019, conforme anexos do Edital, ALMEIDA E LIMA LTDA-ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 1.009.020,00 (Um Milhão e Nove Mil e Vinte Centavos ). Governador Newton Bello - MA, 11 de abril de 2019. CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 007/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 22 de abril de 2019 às 14:00 horas a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza para o Município para o ano de 2019, conforme anexos do Edital, R.N. F.SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, que apresentou a proposta, sendo o valor: 59.100,00 (Cinquenta e Nove Mil e Cem Reais ). Governador Newton Bello - MA, 23 de abril de 2019. CI-CERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 008/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 10 de abril de 2019 às 15:00 horas a Aquisição de Material de Expediente Com a Finalidade de Atender as Necessidades da Administração Pública do Município, conforme anexos do Edital, R. DE J. MADEIRA COMÉRCIO, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 655.553,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais). E a Empresa E D. COSTA DOS SANTOS EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 402.537,00 (Quatrocentos e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reias ). Governador Newton Bello - MA, 15 de abril de 2019. CICE-RO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017 - EPITA-CIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017 - ALDENICE PEREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017 - JOSELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 009/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 12 de abril de 2019 às 08:00 horas a Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições e Quentinhas para a prefeitura Municipal para o Exercício 2019, conforme anexos do Edital, M. DAMASCENO BENTES - ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 260.819,20 (Duzentos e Sessenta mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos ), R.M.M.MARQUES RESTAURANTE - ME que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 60.700,00 (Sessenta mil e Setecentos reais). Governador Newton Bello - MA, 15 de abril de 2019. CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017- EPITACIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017 - AL-DENICE PEREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017 - JOSELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 009/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 12 de abril de 2019 às 11:00 horas a Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar para o Exercício de 2019, conforme anexos do Edital, M.H.COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 437.584,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais),Governador Newton Bello - MA, 15 de abril de 2019. JOSELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, dedetização nas áreas dos prédios públicos do município. ABERTURA: 30 de abril de 2019 às 15:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. CANCELAMENTO DO EDITAL: O Pregão Presencial Nº 015/2019, foi cancelado por erros no edital.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/ 2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para a Secretaria Municipal de Infraestrutura. ABERTURA: 20 de maio de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados para consulta gratuita na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, e no Portal Transparência do município – saofranciscodobrejao. ma.gov.br/Licitacoes. Ou poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral. ABERTURA: 21 de maio de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados para consulta gratuita na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, e no Portal Transparência do município – saofranciscodobrejao.ma.gov.br/Licitacoes. Ou poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, dedetização nas áreas dos prédios públicos do município. ABERTURA: 22 de maio de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados para consulta gratuita na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, e no Portal Transparência do município – saofranciscodobrejao.ma.gov.br/Licitacoes. Ou poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em prédios públicos do município. ABERTURA: 23 de maio de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados

para consulta gratuita na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, e no Portal Transparência do município – saofranciscodobrejao.ma.gov.br/Licitacoes. Ou poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. Alexsandro Tenório Rolim – Presidente da CPL Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos de capacitação. ABERTURA: 24 de maio de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados para consulta gratuita na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, e no Portal Transparência do município – saofranciscodobrejao.ma.gov.br/Licitacoes. Ou poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. Alexsandro Tenório Rolim – Presidente da CPL Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. OBJETO: Melhoramento de estradas vicinais. ABERTURA: 07 de junho de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. OBTENÇÃO-DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados para consulta gratuita na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, e no Portal Transparência do município – saofranciscodobrejao.ma.gov.br/Licitacoes. Ou poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. Alexsandro Tenório Rolim – Presidente da CPL Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 22 de maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da iluminação publica com reposição de materiais para o Município de Chapadinha - MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 07 de maio de 2019.TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (onze horas) do dia 22 de maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, para registro de preços, do tipo menor preço por item,



tendo por objeto a **eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos do seguimento da educação infantil, da Rede Municipal de Educação de Chapadinha/MA.** A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 06 de maio de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. PREGAO PRESENCIAL N.º 022/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com caminhão limpa fossa a Vácuo para o Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, no dia 21 de maio de 2019, as 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/MA -CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 06 de maio de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGAO PRESENCIAL SRP N.º 023/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar, uniformes e malharia em geral para as secretarias do Município de Santa Quitéria/MA, no dia 21 de maio de 2019, as 11h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sextafeira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 06 de maio de 2019. RENNEFILD GARRETO VAS-CONCELOS -Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 02.2304.001/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, no regime de empreitada por Menor Preço Global por Lote, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de escolas na sede e zona rural do Município,

em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizarse às 10:00 horas do dia 10 de junho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 06 de maio de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva– Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2019. Processo Administrativo nº 02.2304.002/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de uma caminhonete diesel, 4x4 para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 21 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 06 de maio de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2019. Processo Administrativo nº 02.2304.003/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de 03 (três) ônibus escolares 59 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 21 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6a, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 06 de maio de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2019. Processo Administrativo nº 02.2304.004/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual



será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizarse às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 06 de maio de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva-Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Lei Municipal nº 698/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de peças e bombas submersas, para atender às necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coelho Neto/MA, no dia 22 de Maio de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontramse disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto/MA, 03 de Maio de 2019. Francisco Diego Soares da Silva - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 23 de abril de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 015/2019 - tendo como objeto a Aquisição eventual e futura de Cartuchos e Toners para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e suas Coordenações, foram consagradas vencedoras as empresas: A S COSTA INFORMÁTICA, LLG COMERCIO SERVI-ÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME. Francisco Sávio Costa Silva – Pregoeiro.

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (CPL), instituída pelo Decreto nº. 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará o sorteio para COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA, no dia 20 de maio de 2019, às 09:00 horas, em sua sede, à Rua Urbano Santos, nº 1567- Bairro Juçara- Imperatriz/MA. Trata-se de sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, esta que analisará e julgará as propostas técnicas da Concorrência Pública 005/2019, que tem como objeto a contratação empresa para prestações de serviços técnicos de publicidade de utilidade pública, para apresentação de soluções de comunicação para problemas distintos, além da manutenção da comunicação em relação ao esforço governamental, com o objetivo de adequar as necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Imperatriz às demandas existentes e futuras, conforme Briefing (Anexo I), de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais listados abaixo, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Imperatriz e 1 (um) sem vínculo com a Pre-

feitura Municipal de Imperatriz, conforme relações abaixo: Profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Imperatriz: (2 nomes a serem sorteados): - Edmara Silva da Silva - João de Deus Rodrigues da Silva - Maria Letícia de Oliveira Silva - Mariana Ferreira Campos - Patrícia Araujo - Kayla Pachêco Nunes. Profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Imperatriz: (1 nome a ser sorteado): - Marcelli Alves Silva - Luciana da Silva Sousa Reino -Thaísa Bueno. Nos termos de § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, ate 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Imperatriz, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos. Imperatriz-(MA), 06 de maio de 2019. Bruno Caldas Siqueira Freire -Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019. OB-JETO Locação de Veículos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e suas coordenações CAPS, VIG. SAÚDE, ATENÇÃO BASICA, CEMI, SAD. ABERTURA: 28 de maio de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/ licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sávio Costa Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019. OB-JETO Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (produto de limpeza, higiene e descartáveis) destinados a atender às necessidades da SEDES e dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. ABERTURA: 23 de maio de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/ licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019. OB-JETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e consumo (equipamentos e materiais de processamento de dados/informática e outros), para atender às necessidades da Administração Municipal. ABERTURA: 27 de maio de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM. ENDERECO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Jucara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS -MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019 Processo nº 0369/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS — MA.

	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA – CNPJ: 03.660.688/0001-24			17-1
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB - COMPATÍVEL COM O PADRÃO IEEE 802.11N, ELES OFE-RECEM VELOCIDADE WIRELESS DE ATÉ 150MBPS. PROTOCOLOS IEEE 802.11G; IEEE 802.11B; USB 2.0 INTERFACE USB 2.0 .TAXA DE TRANSFERÊNCIA /48/36/24/12/9/6/11/5.5/2/1 MBPS (AUTO-SENSE), FREQÜÊNCIA 2.412GHZ ~ 2.483GHZ, TECNOLOGIA SPREAD SPECTRUM DIRECT SEQUENCE SPRE-AD SPECTRUM (DSSS), MODULAÇÃO OFDM WITH BPSK, QPSK, 16QAM, 64QAM (11G), BPSK, QPSK, CCK (11B), DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO INDOOR ATÉ 100M E OUTDOOR ATÉ 300M - (DISTÂNCIA PADRÃO EM UM AMBIENTE), POTÊNCIA 802.11B - 200MW E 802.11G - 125MW ANTENA 2DBI DESTACÁVEL, CONECTOR SMA, SEGURANÇA 64/128/256-BIT WEP, WPA (TKIP, IEEE 802.1X) E AES, AMBIENTE DE TRABALHO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°-40°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -10°-70°C, UMIDADE DE OPERAÇÃO 10%~90% NÃO CONDENSADA, UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%-95% NÃO CONDENSADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98SE, ME, 2000, XP, VISTA E LINUX. HOMOLOGADO ANATEL. Marca: MYMAX	UND	10	69,50
4	CABO LAN - CAT.5E 4 PARES; APRESENTAÇÃO EM CAIXA FECHADA COM 305 METROS DE	CX	10	265,00
	CABO; COR AZUL CLARO Marca: SUMAY COMPUTADOR - DESKTOP PROCESSADOR: CORE I7, 3.1 GHZ; MEMÓRIA RAM: 8GB; DDR 4; HD:	CA	10	203,00
6	1 TB; PLACA DE VÍDEO: DEDICADA - MEMÓRIA: 2048 MB GDDR3; COM PLACA WIRE LESS; COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 OU SUPERIOR; MONITOR: LED - 21,5; OU S UPERIOR: COM KIT MULTIMÍDIA Marca: POSITIVO	UND	10	5.118,00
10	EMI/ŔFI; VARISTOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROJETOR TELEFÔNICO/FAX; NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V; FAIXA NOMINAL DE ENTRADA: 92-144V~; POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA: 1000VA/1000W; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ Marca: TS SHARA	UND	50	400,00
13	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - COM USB - 500MA; ALIMENTAÇÃO AC 110V 240V 1.8A / 50-60HZ (AUTOMÁTICO); VOLT. DE SAÍDA DC 15/16/18/19/20V 6A E 22/24V 5A - VOLTAGEM USB 500MA 5V PORTAS 2 USBS; FONTE UNIVERSAL COM 8 TIPOS DIFERENTES DE CONECTORES SENDO COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MODELOS DE NOTEBOOK; CHAVE MANUAL SELETORA PARA VOLTAGEM CORRESPONDENTE AO SEU NOTEBOOK E PORTA USB INTEGRADA NO CORPO DA FONTE PARA RECARREGAR CELULAR, CÂMERA DIGITAL, MP3/MP4 PLAYERS, PDA ENTRE OUTROS DISPOSITIVOS. Marca: MULTILASER	UND	3	120,00
14	TELA DE PROJEÇÃO - TELA DE PROJEÇÃO DIMENSÕES 2.43X1.82 METROS, COM TECIDO MATT WHITE COM VERSO PRETO, COM TRIPÉ EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO, FORMATO 4:3 Marca: SUMAY	UND	5	778,00
16	HUB SWITCH 8 PORTAS - 10/100 MBPS FAST ETHERNET HUB/SWITCH. SUPORTE IEEE802.3X DE OPERAÇÃO EM MODO FULL DUPLEX, CONTROLE DE FLUXO PARA AS OPERAÇÕES NOS MODOS FULL DUPLEX E HALF DUPLEX, OPERA EM 10BASE-T, 100BASE-T. PROTOCOLO SCMA/CD COMPLETO DA INTEGRIDADE DOS DADOS, LED'S QUE INDICAM O ESTADO DE CADA PORTA (POWER, LINK, VELOCIDADE 10MBPS OU 100MBPS). 5 OU 8 PORTAS RJ-45 COM CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA MDI/MDI-X. SUPORTA OS CABOS: 10 BASE-T (2-PAR UTP CAT. 3,4,5) E 100 BASE-TX (2-PAR UTP CAT. 5). Marca: MYMAX	UND	10	63,00
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - COM CONECTOR RJ45 E CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM REDE ETHERNET . COPIADORA, IMPRESSORA LASER E SCANNER, COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO PADRÃO A LASER, VELOCIDADE E IMPRESSÃO DE ATÉ 25PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM PRETO DE 600 DPI, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO EM REDE, MEMÓRIA 64MB COMPARTILHADA. FUNÇÃO DA COPIADORA, ACIONADA DIRETAMENTE VIA PAINEL SEM A NECESSIDADE DE COMPUTADOR, VOLUME DE CÓPIA DE 50.000 CÓPIAS/ MÊS, TAMANHO DO ORIGINAL MÁXIMO A3, TAMANHO DAS CÓPIAS MÁXIMO A3 E MÍNIMO A5, CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA DE 250 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA 50 FOLHAS COM CAPACIDADE PARA FRENTE E VERSO, DUAS BANDEJAS PARA PAPEL PARA 500 FOLHAS CADA, UMA BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, VELOCIDADE DE CÓPIA DE ATÉ 25 PPM (A4 EM ESCALA DE 100% A 600DPI), RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 600DPI, POSSIBILITAR REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA CÓPIA NA FAIXA DE 25 A 400%. FUNÇÃO DE SCANNER; SOFTWARE DE TRATAMENTO DE IMAGENS E RECONHECIMENTO DE LEITURA (OCR) C Marca: BROTHER	UND	20	1.790,00
22	MEMÓRIA 8GB - DDR3 1333MHZ - TECNOLOGIA: DDR3; CAPACIDADE: 8GB; MECÂNICA: DIMM; FRONT SIDE BUS: 1333MHZ; LÓGICA: S/ECC; NÚMERO DE VIAS: 240 PIN; VOLTAGEM: 1.5V; RECURSO: CL9, GOLD; APLICAÇÃO: DESKTOP. Marca: KINGSTON	UND	10	553,00
23	MONITOR - MONITOR LED 19,5" WIDESCREEN ; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 @ 60 HZ (HD); CONEXÕES: ANALÓGICO (RGB); COR DO PRODUTO: BLACK PIANO; BIVOLT; CABO DE FORÇA, CABO RGB, MANUAL (CD), CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E MONITOR. Marca: AOC	UND	10	572,00



27	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL® CORE™ 17-7700U DUAL CORE 3.6 GHZ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (QUALQUER VERSÃO) LEITOR DE CARTÃO SD TAMANHO DA TELA 15.6"WEBCAM INTEGRADA TELA HD LED OU LCD COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1366 X 768CONECTOR PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO ALTO-FALANTES CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR CONEXÃO SEM FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N CONEXÃO BLUETOOTH MEMÓRIA RAM MÍNIMO 8 GB DDR4 2133 MHZ DISCO RÍGIDO (HD) 1 TB 5400 RPM PORTAS USB TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT GARANTIA 12 MESES CONEXÃO HDMI REDE 10/100/1000 CONEXÃO RJ45 BATERIA ALTA CAPACIDADE PLACA DE VÍDEO DEDICADA, COM TECNOLOGIA NVIDIA GE FORCE 940MX ATÉ 2GB DE MEMÓRIA PLACA DE SOM INTEGRADA TECLADO PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT MOUSE TOUCHPAD Marca: POSITIVO	UND	5	10.880,00
28	PASTA TÉRMICA - 15G – PASTA DE COR BRANCA LEVEMENTE BRILHANTE, TEMPERATURA DE TRABALHO-40 A 200°C, CONSISTÊNCIA PASTOSA, CONDUTIVIDADE TÉRMICA 2,0 W/MK, COMPONENTE BÁSICO SILICONE ALTO PESO MOLECULAR, EXUDAÇÃO 0,4%. A PASTA É APLICADA EM COMPONENTES ELETRÔNICOS EM DISSIPADORES DE CALOR, PROCESSADORES EM COMPUTADOR (COOLER), FONTES GERADORAS DE CALOR E TERMOPARES E RESISTÊNCIAS, PERMITINDO UM PERFEITO ACOPLAMENTO E ELIMINANDO O AR ENTRE MONTAGENS. PERMITE-SE TRABALHAR NUMA REGIÃO DE TEMPERATURAS MAIS SEGURAS COM MAIOR EFICIÊNCIA. APRESENTAÇÃO EM POTE CONTENDO 15G. Marca: IMPLASTEC	UND	2	7,45
31	PEN DRIVE 16 GB USB FLASH V165W- CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 16 GB - CONEXÃO: USB 2.0 - SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS SEVEN/ WINDOWS 8/WINDOWS VISTA / XP / ME / 2000, MAC OS 9.X (OU ACIMA) E LINUX KERNEL 2.4 (OU ACIMA).GARANTIA: 12 MESES. Marca: MULTILASER	UND	20	41,00
	PLACA DE REDE - MINI PCI-EXPRESS; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA / CD, TCP / IP INTERFACE 32-BIT PCIE 1.0A TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100 MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX 20/200/2000 MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX CONTROLE DE FLUXO CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX) JUMBO FRAME BYTES 4K PORTO 10/100/1000 MBPS RJ45 - 8 PORTAS 10/100-MBPS - 1.6GBPS			
33	SWITCH DES-1008A/Z PORTAS 10/100BASE-TX: 8 - PADRÕES: IEEE802.3 10BASE-T ETHERNET REPEATER, IEEE 802U 100BASE-TX CLASS II FASTETHERNET REPEATER E ANSI/IEEE STD 802.3 NWAYAUTONEGOCIAÇÃO - CONECTORES: RJ-45 - TRANSFERÊNCIA: 10/100 MBPS FULL DUPLEX, AUTODETECT - DESLIGAMENTO: AUTOMÁTICO - MÉTODO DE TRANSMISSÃO: STORE -AND-FORWARD - TOPOLOGIA: ESTRELA; 8 PORTAS 10/100-MBPS - 1.6GBPS. Marca: MYMAX	UND	5	46,00
35	SWITCH 24 PORTAS - SWITCH PADRÃO ETHERNET COMPATÍVEL COM AS NORMAS IEEE 802.3, IEEE 802.1D, IEEE 802.3U E IEEE 802.3X, NÃO-GERENCIÁVEL E NONBLOCKING, NO MÍNIMO VINTE E QATRO PORTAS SWITCHED ETHERNET/FAST 10/100 MEGAS TX COM CONECTOR PADRÃO RJ-45; TODAS AS PORTAS DO SWICH DEVEM PERMITIR, EM QUALQUER VELOCIDADE EM QUE OPERAREM, OPERAÇÃO FULL-DUPLEX COM MECANISMO DE FLOW CONTROL CONFORME ESPECIFICAÇÃO IEEE 802.3X; TODAS AS PORTAS DO SWICH DEVEM POSSUIR CAPACIDADE DE AUTO-NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE 10/100 MBPS E CAPACIDADE AUTO MDIX; TODAS AS PORTAS DEVEM PERMITIRA AUTO-NEGOCIAÇÃO DO USO DO FLOW-CONTROL E DE MODO HALFDUPLEX/FULL-DUPLEX; TODAS AS PORTAS DO SWICH DEVEM IMPLANTAR A FUNCIONALIDADE DE PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO COM NO MÍNIMO 2 FILAS POR PORTA BASEADA NAS CLASSES DE SERVIÇO (COS) DO PADRÃO IEEE 802.1D E NO PADRÃO IEEE 802.1P; DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 4.000 (QUATRO MIL) ENDEREÇOS MAC; LEDS DE CONTROLA POR PORTA INDICANDO NO MÍNIMO CONDIÇÃO DO LINK E TRÁFEGO DE REDE; PADÃO RACK 19 POLEGADAS COM KIT DE MONTAGEM Marca: TP-LINK	UND	3	975,00
39	DISCO RIGIDO, PADRAO SSD 2.5" SATA 6GB/S, DE 480 GB, VELOCIDADE DE ROTACAO NAO SE APLICA, LEITURA SEQUENCIAL DE 128K ATE 560MB/S, GRAVACAO SEQUENCIAL DE 128KB ATE 480 MB/S, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE Marca: KINGSTON	UND	15	1.145,00
41	ROTEADOR WRILESS, 300MBPS, COM 03 (TRES) ANTENAS OMNI-DIRECIONAIS, C OM NO MÍNIMO 05 (CINCO) PORTAS ETHERNET, SENDO 4 LAN E 01 WAN 10/100M, RÁPIDA CONFIGURAÇÃO REDE SEM-FIO COM SEGURANÇA, GUIA DE INSTALAÇÃO, 110 VOLTS, ALCANC E DE NO MÍNIMO 200M Marca: MERCUSYS	UND	3	104,00
	E. B. ARAUJO COMERCIO, SERVICO E REPRESENTACAO LTD – CNPJ: 05.673.429/0			Valor
Item	Descrição do Produto/Serviço  BATERIA DE LÍTIO 3V- PACOTE COM 5 UNIDADES – TECNOLOGIA: LITHIUM-TENSÃO: 3V -		Quant.	Unitário
3	CORRENTE: 210MAH - TIPO: MOEDA - DIÂMETRO: 20MM, ESPESSURA: .2MM Marca: ELGIN COMPUTADOR CORE I5 8GB 1TB WINDOWS 7 PRODUTO: TECLADO USB COM FIO; PRODU-	UND	10	6,20
7	TO: MOUSE COM CONEXÃO USB; PRODUTO: CAIXA DE SOM USB; PRODUTO: COMPUTADOR CORE I5 HD DE 1 TERABYTE WINDOWS 7; PROCESSADOR: CORE I5; BARRAMENTO: DMI 5.0 GT/S; DRIVES: GRAVADOR DE DVD; REPRODUTOR BLU-RAY; GRAVAÇÃO: 16X MÁX DVD±R, 8X MÁX DVD±R DL, 8X MÁX DVD+RW, 6X MÁX DVD-RW, 5X MÁX DVD-RAM, 40X MÁX CD-R, 24X MÁX CD-RW ¿ LEITURA: 12X MÁX BD-ROM, 16X MÁX DVD-ROM, 40X MÁX CD-ROM ¿ TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6.000 KB/S (LEITURA/GRAVAÇÃO DE CD), 21.600 KB/S (LEITURA/GRAVAÇÃO DE DVD) E 54.000 KB/S (LEITURA DE BD)". REDE: REDE 10/100/1000 BASE-T. SOM: CAIXA DE SOM USB. MEMÓRIA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO COM MEMÓRIA DDR3 DEDICADA DE 1GB. TECLADO: TECLADO SEM FIO COM CONTROLE DE VOLUME. MOUSE: MOUSE ÓPTICO SEM FIO. SISTEMA Marca: BRAZIL PC	UND	10	4.458,00



9	DISCO RÍGIDO - INTERNO 1 TB (HD) SATA II - INTERFACE :SATA 3GB/S; CACHE: 32MB; CA-PACIDADE: 1TB; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: ALTURA: 26.1MM; LARGURA: 101.6MM; COM-PRIMENTO: 146.99MM; CARACTERÍSTICAS DE PERFORMANCE: VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (MÍNIMA): 7200 RPM; LATÊNCIA MÉDIA(MÁXIMA): 4.16MS; TEMPO DE BUSCA PARA LEITURA (ALEATÓRIA): 8.5MS; TEMPO DE BUSCA PARA ESCRITA (ALEATÓRIA): 9.5MS; CARACTERÍSTICAS DE CONFIABILIDADE: TAXA ANUAL DE FALHA: 0.73% (MÍNIMA) COMPATIBILIDADE: STORAGE IBM DS 4700 GARANTIA 1 ANO. Marca: SEAGATE		10	348,00
11	FILTRO DE LINHA - COM 4 TOMADAS, COMPACTO, BIVOLT, INDICADOR LUMINOSO DE FUN-	UND	10	19,90
17	CIONAMENTO Marca: ELGIN PROJETOR PORTÁTIL DE NO MÍNIMO 3200 LUMENS SVGA 1 HDMI 2 USB BIVOLT, RESOLUÇÃO DE 800 X 600 SVGA (800 X 600), TAMANHO DA IMAGEM DE PROJEÇÃO DE 60" A 300", ACOMPA- NHA 01 CABO VGA (D-SUB 15 PIN), 01 CONTROLE REMOTO COM BATERIA; 01 CABO DE FOR- ÇA, GARANTIA DE 12 MESES. Marca: EPSON	UND	5	2.641,00
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA DO TIPO BULK INK (TANQUE DE TINTA) COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 15 PPM, SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, CONEXÃO USB E ETHERNET, COM BISNAGAS (GARRAFAS DE TINTA) DE CADA COR (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) INCLUÍDO DE NO MÍNIMO 60ML COM Marca: EPSON	UND	20	998,00
21	MEMÓRIA 4GB - DDR3 1333MHZ - TECNOLOGIA: DDR3; CAPACIDADE: 4GB; MECÂNICA: DIMM; FRONT SIDE BUS: 1333MHZ; LÓGICA: S/ECC; NÚMERO DE VIAS: 240 PIN; VOLTAGEM: 1.5V; RECURSO: CL9, GOLD; APLICAÇÃO: DESKTOP. Marca: MARKVISION	UND	10	240,00
25	NOBREAK - ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 770 WATTS / 1400 VA; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL APROXIMADA; CONEXÕES DE SAÍDA: (6) NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA); ENTRADA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V,220V FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ; COMPRIMENTO DO CABO: 1.93 METROS; INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES: 95 - 140 / 185 - 260V; CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA: 12ª; TIPO DE BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO: A PROVA DE VAZAMENTO; QUANTIDADE DE RBC™: 2 ALARME SONORO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA: ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEMCLASSE DE SURTO DE ENERGIA: 80 JOULES . PROTEÇÃO RJ-11 MODEM/ FAX (LINHA SIMPLES DE DOIS FIOS). Marca: BMI	UND	4	952,00
29	PEN DRIVE 4 GB USB FLASH CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 4 GB - CONEXÃO: USB 2.0 - SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS SEVEN/ WINDOWS 8/WINDOWS VISTA / XP / ME / 2000, MAC OS 9.X (OU ACIMA) E LINUX KERNEL 2.4 (OU ACIMA).GARANTIA: 12 MESES. Marca: MULTILASER	UND	30	24,50
32	PEN DRIVE 32 GB USB FLASH V165W- CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 32GB - CONEXÃO: USB 2.0 - SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS SEVEN/ WINDOWS 8/WINDOWS VISTA / XP / ME / 2000, MAC OS 9.X (OU ACIMA) E LINUX KERNEL 2.4 (OU ACIMA).GARANTIA: 12 MESES. Marca: MULTILASER	UND	20	70,00
36	TECLADO BÁSICO PRETO USB - PADRÃO ABNT - PORTUGUÊS BR; AS TECLAS DE ACESSO MEU COMPUTADOR E CALCULAR OFERECEM ACESSO DIRETO AOS RECURSOS QUE VOCÊ MAIS USA. PARA USAR O MICROSOFT WIRED DESKTOP 600, VOCÊ VAI PRECISAR DE UM PC COM: PC COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SEVEN, VISTA, WINDOWS XP OU SUPERIOR. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA. Marca: FORTREK	UND	25	23,00
38	DISCO RIGIDO, PADRAO SSD 2.5" SATA 6GB/S, DE 240 GB, VELOCIDADE DE ROTACAO NAO SE APLICA, LEITURA SEQUENCIAL DE 128K ATE 560MB/S, GRAVACAO SEQUENCIAL DE 128KB ATE 480 MB/S, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE Marca: KINGSTON		15	635,00
42	BATERIAS PARA NOBREAK, SELADAS 12 V 7 AH Marca: ELGIN	UND	10	106,00
	R F RIBEIRO - INFORMATICA, MIDIA, SOM E ACESSORIOS – CNPJ: 21.895.674/0001			Valor
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário
2	ALICATE - CRIMPAGEM PARA CABO DE REDE - CRIMPA CABOS DE REDE RJ45, RJ12, RJ11, 692PC E TELEFONE. PRÁTICO E FÁCIL DE USAR. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, EMPUNHADURA SUPER. CONFORȚÁVEL, LÂMINAS RESISTENTES E PRECISAS. Marca: HIKARY	UND	2	68,50
5	COMPUTADOR TIPO BÁSICO - PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD; DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 1000 GB; MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR4, 2.900 MHZ; UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM; TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); TIPO DE MONITOR: 19 POLEGADAS (13 FORÇA E DE VÍDEO. Marca: GOLDENTEC	UND	30	2.578,00
8	CONECTOR RJ-45 (EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES) – CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (UL 94 V-0). VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54?M DE NÍQUEL E 1,27?M DE OURO. ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA). CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100 UNIDADES DE CONECTORES. Marca: FORTREK	PCT	20	50,00
12	FONTE ATX 450W PARA GABINETE P4/AMD K7 K8; PADRÃO ATX 20 PINOS PENTIUM 4 /AMD, POTÊNCIA 450W, VOLTAGEM 115~230V CHAVEADO Marca: GOLDENTEC	UND	50	133,50
15	HD EXTERNO 2,5" 1 TB - ESPECIFICAÇÕES:CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB (1000GB), INTERFACE USB 2.0 ALIMENTAÇÃO PORTA USB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 480 MBPS (MÁX) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000 PRO/XP/VISTA/7/MAC OS X 10.4.8 OU SUPERIOR, FORMATO DO SISTEMA FAT 32. Marca: SEAGATE	UND	25	372,50



20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL P & B - IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER COM VÁRIOS RECURSOS QUE AGILIZAM O TRABALHO. A3 DUPLO - CARTA SEM COMPROMETER A EFICI-ÊNCIA OU SEU ORÇAMENTO. BENEFICIE-SE DE CONFIGURAÇÕES OPCIONAIS, PARA ACOMODAR AS EXCLUSIVAS NECESSIDADES DE CÓPIAS DE SUA EMPRESA. VELOCIDADE DE 20 PPM. VIDRO DE ORIGINAIS PARA CÓPIAS EM TAMANHOS DE PAPEL ATÉ A3, BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS E BY-PASS PARA 100 FOLHAS, SUPORTE GRAMATURAS DE 52 E 162 G/M2, CAPACIDADE DE MEMÓRIA 16MG (NÃO EXPANSÍVEL), CARTUCHO DE TONER PRETO COM RENDIMENTO PARA 9000 IMPRESSÕES, PAINEL DE OPERAÇÕES INTUITIVO E AMIGÁVEL AO USUÁRIO. O PUXADOR ESPECIAL PARA BANDEJA TORNA O MANUSEIO MAIS CONFORTÁVEL. RECURSOS ECO AMIGÁVEIS COMO O RÁPIDO TEMPO DE AQUECIMENTO E O MODO ECONOMIA DE ENERGIA. DIGITALIZE UMA VEZ E COPIE QUANTAS QUISER. A COPIADORA ARMAZENA A IMAGEM DIGITALIZADA E COPIA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS. ZOOM 520-200% (EM INCREMENTOS DE 1%). CAPACIDADE DO ALIMENTADOR DE ORIGINAIS 50 FOLHAS (ADF OPCIONAL) DIMENSÕES 587MM X 5 Marca: RIOCH	UND	10	9.041,50
	TECNOLOGIA DE LEITURA POR SENSOR ÓTICO; DOIS BOTÕES, MAIS BOTÃO DE ROLAGEM DE TELA E SIMULAÇÃO DE DUPLO CLIQUE; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 400 DPI			
24	(PONTOS POR POLEGADA); TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 95/98/NT 4.0/XP E 2000; CABO PARA CONEXÃO COM A UNIDADE PRINCIPAL DE 1,5 M, NO MÍNIMO; CABO COM CONECTOR USB, SEM USO DE ADAPTADORES; DESTITUÍDO DE ILUSTRAÇÕES OU TEXTOS QUE CONFIGUREM MARKETING DO FABRICANTE; DEVICE DRIVER PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, 95/98/NT 4.0/2000 E XP; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Marca: MAX PRINT	UND	25	8,36
26	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-7200U DUAL CORE 2.5 GHZ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (QUALQUER VERSÃO) LEITOR DE CARTÃO SD TAMANHO DA TELA 15.6"WEBCAM INTEGRADA TELA HD LED OU LCD COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1366 X 768CONECTOR PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO ALTO-FALANTES CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR CONEXÃO SEM FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N CONEXÃO BLUETOOTH MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB DDR4 2133 MHZ DISCO RÍGIDO (HD) 1 TB 5400 RPM PORTAS USB TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT GARANTIA 12 MESES CONEXÃO HDMI REDE 10/100/1000 CONEXÃO RJ45 BATERIA ALTA CAPACIDADE PLACA DE VÍDEO DEDICADA, COM TECNOLOGIA NVIDIA GE FORCE 940MX ATÉ 2GB DE MEMÓRIA PLACA DE SOM INTEGRADA TECLADO PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT MOUSE TOUCHPAD Marca: ACER	UND	5	3.107,50
30	PEN DRIVE 8 GB USB FLASH CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 8 GB - CONEXÃO: USB 2.0 -	UND	30	29,00
34	GARANTIA: 12 MESES. Marca: SANDISK  ROTEADOR WIRELESS - INTERFACE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS; 1 PORTA WAN 10/100MBPS - BOTÃO BOTÃO QSS, BOTÃO RESET - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9VDC / 0,6ª; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N*, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B - ANTENA ONIDIRECIONAL FIXA DE 5DBI; DIMENSÕES (L X C X A) 174 X 118 X 33 MM (6,9 X 4,6 X 1,3 POL) RECURSOS WIRELESS; FRENQUÊNCIA 2,4 A 2,4835 GHZ; TAXA DO SINAL 11N: ATÉ 150MBPS (DINÂMICO); 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) - 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO); EIRP <20DBM(EIRP) - SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO 130M: -68DBM@10% PER - 108M: -68DBM@10% PER; 54M: -68DBM@10% PER - 11M: -85DBM@8% PER; 6M: -88DBM@10% PER - 1M: -90DBM@8% PER; FUNÇÕES WIRELESS ATIVA/DESATIVA RÁDIO WIRELESS, BRIDGE WDS, WMM, ESTATÍSTICAS; SEGURANÇA WIRELESS WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128/152 BITS - TIPO DE WAN IP DINÂMICO / IP ESTÁTICO / PPPOE / PPTP/L2TP (ACESSO DUPLO) / BIGPOND; DHCP LISTA DE SERVIDORES, CLIENTES E CLIENTES DHCP; RESERVA DE ENDEREÇO; QUALIDADE DO SERVIÇO WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA; ENCAMINHAMENTO DE PORTA SE Marca: TP LINKIN	UND	10	96,00
37	TESTADOR DE CABOS RJ45 E RJ 11 - EQUIPAMENTO PARA MEDIR A CONTINUIDADE DE CABOS DE REDE PADRÃO RJ45 E CABOS TELEFÔNICOS PADRÃO RJ11. PERMITE VERIFICAR CABOS DE GRANDES EXTENSÕES. Marca: HYX	UND	2	36,80
40	ROUTERBOARD IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO RB1100AHX2, DA MIKROTIK, PROC ESSADOR DUAL-CORE DE 1066MHZ, MEMÓRIA 2GB, ARMAZENAMENTO ONBOARD NAND, LAN 13 PORTAS PADRÃO 10/100/1000, PORTA SERIAL DB9 PADRÃO RS232C, SLOT CARTÃO MICRO-S D, ENERGIA: 12-24V Marca: MIKROTIC	UND	1	3.387,20
43	IMPRESSORA A LASER CARACTERÍSTICAS: 1) MONOCROMÁTICA 2) CONEXÃO USB E WIFI; 3) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 19PPM (MÍNIMA); E 4) TIPO DE IMPRESSORA A LASER.220V. Marca: BROTHER	UND	20	1.814,50

#### ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP. E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – REGISTRO DE PREÇOSPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0673/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 026/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK, LANCHES, COQUETÉIS E REFEIÇÕES DO TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 21 de maio de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 08 de abril de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importân-



cia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia.Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 06 de maio de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 0422/2019 O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a vencedora para todos os itens do pregão em epígrafe, conforme segue: F L SAMPAIO DE ABREU itens: 01 a 177. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês – MA., 06 de maio de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro Oficial

# SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALI-ZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Caxias-MA. ENDE-REÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 23/05/2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 06 de maio de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 OR-GÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação (LICITA-ÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRE-SAS DE PEQUENO PORTE). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades, eventos programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT. EN-**DEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 

23/05/2019. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 06 de maio de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 LI-CITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALI-ZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de fardamentos para servidores, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Caxias-MA. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 23/05/2019. HO-**RÁRIO:** 15h:00min (QUINZE HORAS).**EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 06 de maio de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 OR-GÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação (LICI-TAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESER-VADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição tipo quentinha de interesse do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Caxias-MA. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 24/05/2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 06 de maio de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação



### **CERTIFICADOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 007/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Canhoteiro – Esporte Solidário. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: IESTI – Instituto de Estudos Sociais e Terapias Integrativas. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0255917/2018. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 02.05.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Maio de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 008/2019 - SEDEL. NOME DO PROJETO: Praça Modelo de Esporte e Lazer – 1ª Etapa. TIPO DO PROJETO: Edificação Esportiva. PROPONENTE: Luna Store e Serviços. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 975.234,76 (novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). PROCES-SO ADMINISTRATIVO: 0265696/2018. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 02.05.2020. ASSINATU-RAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Maio de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 009/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Academia e Parquinho ao Ar Livre – 1ª Etapa. TIPO DO PROJETO: Edificação Esportiva. PROPONENTE: Luna Store e Serviços. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 791.410,98 (setecentos e noventa e um mil quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0265698/2018. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 02.05.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Maio de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 010/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: 2ª Copa Interestadual de Basquetebol em Cadeira de Rodas. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: Instituto Legal de Cultura. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0074816/2018. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 02.05.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Maio de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 011/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Jogos de Verão de Imperatriz. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Instituto Legal de Cultura. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 150.000,00 (duzentos mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0074825/2018. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 02.05.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Maio de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 012/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Escolinha de Categoria de Base de Futebol do Sabiá. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: Sabiá Futebol Clube. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0069075/2018. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 02.05.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Maio de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

## **COMUNICAÇÕES**

# ADRIANO ALMEIDA DE SOUZA CPFNº030.455.548-73

O Sr. Adriano Almeida de Souza, CPF: 030.455.548-73, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Processo-e-processo N° 58584/2019, março de 2019, solicitação de outorga de água subterrânea (Poço Tubular Profundo com profundidade de 170 metros), localizado na Avenida Pedro Amorim N° 73 com Latitude: 05°30'28.0 " Sul e Longitude: 45°14'5,0" Oeste, em zona urbana da cidade de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, para fins de abastecimento humano, conforme processo N° 19030025745/2019.

#### AGRONOR ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 21.641.904/ 0001-76

AGRONOR ALIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 21.641.904/0001-76, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Outorga de Direito de Uso de Água 1000m³/dia, localizado na estrada da Boa Vista, Zona Rural do município de Igarapé do Meio, sob coordenadas geográficas 3°41'44,70"; 45°15'46,30", estado do Maranhão.

#### AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 03.214.866/0001-93

AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 03.214.866/0001-93, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, a Renovação de Licença de Instalação para o empreendimento Be Life Club Residencial Sampaio Corrêa, localizado na Rua Sampaio Correia, Miritiua, São José de Ribamar – MA, processo 289/19.



#### ALINE NADLER DE FREITAS ROCHA CPF Nº 268.458.653-53

ALINE NADLER DE FREITAS ROCHA, CPF nº 268.458.653-53, torna público que requereu, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental (LUA) nº 0013/2015 para a atividade Agrossilvipastoril, situada na fazenda Gleba de Terras Olho D'Água, município de Colinas/MA, conforme dados constantes no processo nº 91452/2019.

#### ALFA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 06.273.155/0001-88

ALFA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 06.273.155/0001-88, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente — SEMMAM, a renovação da Licença de Instalação — RLI, para a atividade de construção do Edificio Residencial Mirage, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 17, Lote 01, Ponta da Areia, São Luís, Maranhão.

#### **CLEUBER MOREIRA CUNHA - ME**

**Cleuber Moreira Cunha - Me**, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação da Licença de Instalação para a atividade construção de hotel, processo nº 83051/2019, município de Carolina - Ma.

#### JOSÉ ROBERTO GONDIM MEDEIROS CPF Nº 113.816.044-04

JOSÉ ROBERTO GONDIM MEDEIROS, CPF nº 113.816.044-04, torna público que REQUEREU no dia 03/05/2019, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO do seu empreendimento, situado na Fazenda Vermelha, Povoado Conceição/Roncador, Zona Rural, Timon/MA, conforme E-Processo SEMA Nº 92619/2019.

#### JOSÉ RONIERD DOS SANTOS BARROS SOUZA

O Sr. José Ronierd dos Santos Barros Souza, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em Outubro de 2018 a autorização N° 0520710/2018, para perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade estimada em 300 metros, onde será localizado na Fazenda Pinga sob as coordenadas geográficas: Latitude -05°56'16.60" Sul e Longitude -46°15'53.60" Oeste, no município de Grajaú no Estado do Maranhão, pertencente à bacia hidrográfica do Mearim, com a finalidade de irrigação de Coco e abastecimento humano, conforme dados constantes no processoe-processo N°167793/2018 e Processo N° 18070023627/2018

#### OLGA MASSAKO ISHII

**Olga Massako Ishii** torna público, que RECEBEU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em **02** de maio de 2019, a Dispensa de Outorga de Direito de Uso nº 019200420/2019, sob as coordenadas geográficas: Latitude 7° 32' 54"; Longitude 47° 21' 89", com vazão autorizada de 2.5 m³/h ou 5.0 m³/d, por um período de bombeamento de 2,0 h/dia, valida por 03 (três) anos, situado na Fazenda Alegria, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, município Carolina, Estado do Maranhão, com finalidade de Consumo Humano conforme dados constante no processo nº 230.882/2018. São Luís, **02** de **maio** de **2019**.

## POSTO CENTRAL -BCS COMBUSTÍVEIS LTDA EPP CNPJ 25.329.887/0001-97

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, em maio de 2019, a Renovação da Licença de Operação – REN LO, e-processo 196523/2017, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Av. João da Mata e Silva, Lote 8ª, qd. 27, nº 8, Centro, Formosa da Serra Negra/MA.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA NHÃO-CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 06/05/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, de número 0021004/2019, sob as coordenadas de: 03° 23' 43.10" S 44° 21' 48.70 W com vazão solicitada de 625,93 m³/h com período de Bombeamento de 24.0 hora/dia para o Sistema do Município de Itapecurú-Mirim, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Proc. nº 33256/2019/SEMA.São Luis, 06 de Maio de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 06/05/2019, a Outorga do Direito de Uso da Água Subterrânea, de número 00307042019, para os poços P – 06, situado na Rua São João, s/n – bairro São Francisco, sob as coordenadas de 04°58'28,5"S e 44°41'28,2"W e Poço P – 07, situado na área interna do Escritório da CAEMA – centro, no Município de Joselândia, Estado do Maranhão, sob as Coordenadas de: 4°58'52,7"S e 44°41'47,5"W, vazão autorizada 40m³ / dia, período de bombeamento 12h / dia, para fins de abastecimento público, conforme Processo nº 47938/2019-SEMA. São Luís, 06 de maio de 2019 . ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA. Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 06/05/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, de número 0257604/2019, Poço P – 01A, sob as Coordenadas de 05°19'19,00" S 14°14' 24,00" W com vazão de 9,10 m³/hora com período de bombeamento de 20.0 hora/dia, para o Sistema Governador Eugênio Barros, localizado na zona urbana do Município de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Proc. nº 64542/2019/SEMA. São Luis, 06 de Maio de 2019.ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 06/05/19, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, para o poço P – 01, situado na Rua Escorpião / Rua Sagitário , Sn – Bairro Recanto dos Signos, do Município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 84111/2019 São Luis, 06 de maio de 2019. ANDRÉ LUIS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 06/05/19, a Autorização para perfuração de poço tubular, situado na Rua Festa de Nagor , Sn - Bairro Parque Timbiras, do Município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 84114/2019 São Luís, 06 de maio de 2019. ANDRÉ LUIS SILVA OLIVEIRA - Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL



A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 06/05/19, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, para o poço P – 06A, situado na Avenida 29 de dezembro Qd 115, Bloco B, Lote 1, Sn - Bairro Cidade Olímpica, Município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 84120/2019. São Luis, 06 de maio de 2019. ANDRÉ LUIS SILVA OLIVEIRA. Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 06/05/19, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, para o poço P – 01, situado na Rua Deputada Helena Heluy, Sn - Bairro Vila João Alberto, do Município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 84760/2019.São Luís, 06 de maio de 2019. ANDRÉ LUIS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos HídricosEMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 06/05/19, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, para o poço P - 01, situado na Avenida das Orquideas, Sn - Bairro Parque das Palmeiras, do Município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 86133/2019. São Luis, 06 de maio de 2019. ANDRÉ LUIS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 06/05/19, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, para o Poço, situado no Povoado Pau de Estopa, do Município de Coroatá, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 89034/2019. São Luís, 06 de maio de 2019. ANDRÉ LUIS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

### SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS **DE ENGENHARIA** CNPJ/MF Nº 48.540.421/0001-31

Aviso de Licença. Torna público que em 29/04/2019 requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão a Renovação para Uso de Água Subterrânea (captação em poço profundo) no endereço Estrada Vicinal do Itamirim, s/n, Povoado do Itamirim, Município de Rosário, MA, para fins consumo humano, conforme dados constantes no e.processo SEMA nº 89042/2019.

### SOLLUS MAPITO PE1 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJN° 09.662.705/0001-49

SOLLUS MAPITO PE1 PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 09.662.705/0001 - 49 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, a Renovação de Autorização do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea – ROU na Fazenda Nova Esperança 1, Nova Esperança 2 e 3, São João, Bela Vista 1 e 2, Gleba Serrinha e Gleba Ribeirãozinho, Conforme Processo: 85699/2019, localizada na Fazenda Nova Esperança e Outras, Gleba Serra, Data São José, S/N, Zona Rural, Balsas - Ma, para fins de Consumo Humano, Higienização de Ambientes, Abastecimento de Pulverizador e Outros.

#### MÁRCIA ELIZABETE JOHANN CPF N° 500.489.101/04

MÁRCIA ELIZABETE JOHANN, CPF nº 500.489.101/04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA, conforme e-processo nº 86205/2019, na FA-ZENDA FLORIMAR, localizada na Zona Rural, município de Balsas, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

#### TARCISO GHEDINI CPF N° 681.812.210-87

TARCISO GHEDINI, CPF nº 681.812.210-87, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme e-processo nº 88509/2019, na FAZENDA TAPUIO, localizada na Zona Rural, município de Parnarama, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

#### **CONTRATOS**

#### CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 014/2019-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.193/2019-CC. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. CONTRATADA: GLOBAL HOUSE EIRELLI - ME. CNPJ Nº 13.611.287/0001-38, representada por Renata Cavalcanti Mendonça Fonseca de Albuquerque. RG nº 2.369.687 SDS/PE. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, sob a forma Presencial de nº 054/2018-POE/MA. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 24.04.2019. Término: 31.12.2019. OBJETO: Aquisição de mobiliário, através da Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP de nº 191/2018-CCL, da Comissão Central Permanente de Licitação do Estado - CCL, objeto do Pregão Presencial nº054/018-POE/MA e Processo Administrativo nº 47.954/2018CCL. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.080,00 (vinte e seis mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: 110109 – Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL). Natureza: 449052 - Equipamento e Material Permanente. Modalidade: Ordinário. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000124, Data: 10/04/2019. Valor: R\$ 26.080,00 (vinte e seis mil e oitenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Renata Cavalcanti Mendonça Fonseca de Albuquerque. CPF nº 022.672.794-79. Proprietária da Global House Eirelli - ME. TESTEMUNHAS: Aldeides B. de Oliveira. CPF nº 216. 412.423-53. Débora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. São Luís (MA), 07 de maio de 2019. Gardênia B. Couto Presidente CSL/CC

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2019. UGCC/SINFRA.Pro cesso nº 185214/2018 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura -SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da



administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.753.843/0001-82, com sede à Rua Sítio Santo Antônio, n° 16, Recanto dos Nobres, CEP: 65074-247, na cidade de São Luís - MA. OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO COMPLEXO OUTEIRO DA CRUZ EM SÃO LUÍS – MA. DO PRAZO: VIGÊNCIA: O presente contrato possui vigência de 9 (nove) meses, com início na data de sua assinatura. EXECUÇÃO: 7 (sete) meses, contados a partir emissão da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.306.400,11 (treze milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos reais e onze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE; Função: 27 – DESPORTO E LAZER; SubFunção: 451 – INFRES-TRUTURA URBANA; Programa: 0578 – MAIS ESPORTE MAIS LAZER; Ação: 3259 – INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO ES-TADO DO MARANHÃO; Subação: 01138 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO ESTADO DO MARANHÃO (CONSTRUESP); Natureza de Despesa: 44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTA-LAÇÕES; Fonte de Recursos: 0.1.11.513775 – CONTRATO RE-PASSE 821651/2015-Me/Cx-0111513775. CONCORRÊNCIA Nº 052/2018 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 06 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e CLORISVAL GOMES PEREI-RA, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 257923, SSP-DF e CPF n° 002.072.251-68, pela empresa CGP CONSTRU-ÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional-UGCC/SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA Nº 19/2019 – ASSEJUR/ SSP **PROCESSO** N° 17727/2019 – SSP, de 29/01/2019.**ESPÉCIE**: CONTRATO Nº 22/2019 - SSP, de 29/04/2019.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 -08 e a Empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAT EIRELI, de CNPJ Nº 21.130.412/0001-16. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual -EPI'S.AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.147,00 (sete mil, cento e quarenta e sete reais).DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 000685; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Felipe Pacheco Serra, de CPF n° 005.877.153-08, pela CONTRATADA.PRAZO DE VI-GENCIA: Da data da assinatura do Contrato e findar-se-á no ato do pagamento, que deverá ocorrer no s termos da Cláusula Décima Quinta, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ES-TADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 06 DE MAIO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA DE CONTRATO Nº 20/2019-ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 13964/2019-SSP, de 23/01/2019.ESPÉCIE: CONTRATO Nº 25/2019 — SSP, de 02/05/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ

n° 06.354.500/0001-08 e a Empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍS-TICA EIRELI., de CNPJ n° 29.522.457/0001-48. **OBJETO:** Aquisição de sacos para cadáveres destinados aos Instituto Médico Legais de São Luís, Imperatriz, Timon e aos postos avançados de Caxias e Codó.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2019 – CSL/SSP.VALOR GLOBAL R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 000685; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRA-TANTE e a Sra. Daniela Gomes de Santana, de CPF nº 881.758.041-49, pela CONTRATADA.PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato pagamento, que ocorrerá nos termos da Cláusula Quarta, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 06 MAIO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica /SSP

RESENHA DE CONTRATO Nº18/2019.ASSEJUR/SSP. PROCE SSO Nº 37463/2019-SSP, de 21/02/2019. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 30/2019 - SSP, de 30/04/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI., de CNPJ n° 21.161.466/0001-49. OBJETO: Aquisição de material de expediente. MODALIDA-**DE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 261/2018 – CCL, do Pregão Presencial nº 081/2018 - POE/MA. Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016, da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR GLOBAL R\$ 27.530,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 000672; Natureza da Despesa: 33.90.30.16; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATARIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Sra. Ana LúciaGomes Vieira, de CPF nº 752.228.683-20, pela CONTRATADA.PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da sua data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 06 MAIO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOU-SA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 005/2019 – SEINC/MA. PROCESSO: nº 0067523/2019 - SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa Felipe Oliveira de Araújo, inscrito no CNPJ sob o nº 32.998.131/0001-04, neste ato representada por seu Titular, o Sr. Felipe Oliveira de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 059.469.823-54. OBJETO: Contratação de empresa

especializada em serviços de desmontagem/montagem, embalagem e transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga, em caminhão tipo "baú", visando ao transporte de mobiliários, equipamentos, processos, documentos, livros, materiais de consumo tipo: gêneros alimentícios, limpeza, água, material de expediente e utensílios domésticos, com fornecimento de materiais para embalagem, da antiga Sede da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Energia - SEINC/ MA para a nova Sede. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 101, PLANO INTER-NO: GESTÃO, CLASSIFICAÇÃO: 33.90.39, PROGRAMA: 0583 -MARANHÃO EMPREENDEDOR, PROJETO/ATIVIDADE: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Felipe Oliveira de Araújo, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2019/SES - REF.: Processo nº 251917/2018/SES/HEM – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ n.º 04.724.729/0001-61; OBJETO: Aquisição de equipamentos médico - hospitalares para atender o Hemocentro Coordenador de São Luís - MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 11.346,99 (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2019-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4794; SUBA-ÇÃO: 918 (FUNCHEMOR); FONTE: 108; NATUREZA DES-PESA: 44.90.52.19; Nota de Empenho nº 2019NE002305, emitida em 25/04/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. RODRIGO BERNARDES ALVES, CPF nº 812.529.601-82, cédula de identidade nº 3.545.389 SESP/GO, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 202/2019. CONTRATO Nº 026/2019 – PROCES-SO Nº 331/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO e CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. CNPJ: 08.953.969/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços de outsourcing de impressão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no

preâmbulo, na proposta vencedora e no Termo de Referência. BASE **LEGAL**: Lei n° 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/1990. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339040.16 - Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica- Outsourcing de Impressão; FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses iniciada a partir da data de sua assinatura, prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a 48 (quarente e oito) meses, conforme preconiza art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. ASSINA-TURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas Contratos 2019. São Luís, 06 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-SUPEC/COLIC-TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019; AMPARO LEGAL: Contratação emergencial, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Maratur – Maranhão Turismo Ltda, CNPJ nº 10.537.874/0001-36; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e na proposta de preço apresentada pela CON-TRATADA.; VALOR ESTIMADO: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 72.177,20 (setenta e dois mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos) meses. VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: O valor unitário referente à taxa de serviço de agenciamento de viagens é de R\$ 100,00(cem reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2019;UNIDADE GESTORA:020101; ND:3.3.90.33 (Passagem Aérea); FR:0101000000; PLANO INTERNO: Fisex; VIGÊN-CIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25/01/2019. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Odine Quadros de A. Ericeira – Supervisão de Contratos – TCE/MA.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2019. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa L. H. DURANS PINHEIRO, firmam entre si o presente Contrato de Fornecimento resultante do Pregão Eletrônico n.º 007/2018-CPL -ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 1878/2019- ALEMA. OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo na espécie "água mineral sem gás" para a Assembleia Legislativa do Maranhão, através do sistema de registro de preços. VALOR: R\$ 200.480,00 (duzentos mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão:00001- Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção:031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Natureza de despesa: 33.90.30.57- Água Mineral; Ação:4628-Atuação legislativa; Subação: 000011- Atuação Legislativa. Fonte de Recursos: 01.01.000000 - Recursos Ordinários- Tesouro. Histórico: Aquisição de água mineral sem gás para a ALEMA, conforme Ata de Registro de Preços n.º 007/2019-PE n.º 007/2018, com vigência até 08.02.2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2019. BASE LE-GAL: Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º



1878/2019-ALEMA. **ASSINATURAS**: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e Empresa L. H. DURANS PINHEIRO, CNPJ n.º 12.532.115/0001-06 – CONTRATADA. São Luís (MA), 06 de maio de 2019. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa** 

# SAEE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019 REF.: Processo nº 203 7/2018 - PARTES: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO-TOS DE GRAJAÚ – SAAE e a empresa CENTEC COM. E SERV. ELETROMECANICOS LTDA - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersíveis monofásicos e trifásicos para poços artesianos do SAAE, incluindo serviços, peças e manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 184.616,60 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos) - DOTAÇAO **ORÇAMENTÁRIA**: 022400.17.512.0025.2086.0000.3.3.90.39 00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIG-NATÁRIOS: RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS – Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e ANTONIO ADALIO BARBOSA LIMA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 20 de março de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚ-DE/SEMUS - OBJETO: contratação de empresa especialização no fornecimento de oxigênio medicinal — do Valor R\$: 123.950,00 (cento e vinte e três mil novecentos e cinquenta reais) CONTRATADA: ANTONIO L DE SOUSA — COMERCIO — EPP (GASES UNIÃO), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.495.543/0001-27, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2019 — CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 14 de março de 2019.CONTRATANTE: Srª Liliane Neves Carvalho -Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 38/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS - OBJETO: contratação de empresa especialização no fornecimento de materiais odontológicos Lote – I (Materiais Odontológico) – do Valor R\$: 434.395,95 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) CONTRATADA: A.F.ANDRADE SERGIO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.113.505/0001-56, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2019 – CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 17 de abril de 2019.CONTRATANTE: Srª Liliane Neves Carvalho -Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚ-DE/SEMUS - OBJETO: contratação de empresa especialização no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo na cidade de São Luís – MA, Lote – I (Veículos da Secretaria de Saúde) – do Valor R\$: 92.733,00 (noventa e dois mil setecentos e trinta e três reais) Lote – II (Veículos do SAMU) – do Valor R\$: 114.107,00 (cento e quatorze mil cento e sete reais) Lote – III (Veículos do Hospital) – do Valor R\$: 114.107,00 (cento e quatorze mil cento e sete

reais) CONTRATADA: LS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ( POSTO NATUREZA), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 12.125.791/0001-65, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2019 – CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 03 de maio de 2019.CONTRATANTE: Srª Liliane Neves Carvalho -Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 19/2019 - PMSAM. PROCESSO **Nº 4.687/2018/PMSAM**. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 19/2019 – PM-SAM; Pregão nº. 04/2019 - PMSAM; Ata de Registro de Preços nº 08/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a Empresa ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI, de CNPJ: 18.565.098/0001-90. OB-JETO: fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e programas do Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 259.416,77 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA:** 2; 02; 02.04; 02.04.01; 04; 04.122; 04.122.0012; 04.122.0012.2110.0000; 3.3.90.30.00 // 5; 02; 02.07; 02.07.00; 08; 08.122. 08.122.0004; 08.122.0004.2189.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.05; 02.05.01; 12; 12.122; 12.122.0004; 12.122.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.05; 02.05.01; 12; 12.361; 12.361.0004; 12.361.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 3; 02; 02.11; 02.11.00; 12; 12.361; 12.361.0010; 12.365.0010.2166 0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.05; 02.05.01; 12; 12.361; 12.361.0004; 12.361.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 4; 02; 02.12; 02.12.00; 10; 10.302; 10.302.0015; 10.302.0015.2184 0000; 3.3.90.30.00 // 4; 02; 02.06; 02.06.00; 10; 10.122; 10.122.0004; 10.122.0004.2186.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.14; 02.14.01; 23; 23.695; 23.695.0045; 23.695.0045.2122.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.10; 02.10.01; 04; 04.122; 04.122.0023; 04.122.0023.2139.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 30 de abril de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 112/2018-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.1844/2018- SEMUS. CONTRATO Nº: 060/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais correlatos para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.904.206,56 (quatro milhões e novecentos e quatro mil e duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 112/2018-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.1844/2018- SEMUS. CONTRATO Nº: 059/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais correlatos para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 176.023,60 (cento e setenta e seis mil e vinte três reais e sessenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 081/2019, firmado em 01/ 04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa O J CONSTRUTORA LTDA EPP; b) Objeto: AQUI-SIÇÃO DE FERROS, COLUNAS, TRELIÇAS E PERFIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNIICPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo Administrativo: 0982/2018 - Pregão Presencial 055/2018; e) Cobertura Orçamentária: 02.02.04.122..0002.2.004 .3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2. 006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0 016.2.009.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27 2.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30 ;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90. 30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.9 0.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30:02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30:02.09.12.366..0016.2.05 5.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2 .025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.000 9.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0 010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30; 02.11.08.243.0007.2.032.3.3.90.30; 02.11.08.242.0005.2.050.3.3.90.30;02.11.08.243.0007.2.032.3.3.90.30;02.11 .11.08.243.0008.2.046.3.3.90.30; 02.11.08.244.0008.2.051.3.3.90.30f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 380.130,00 (trezentos e oitenta mil cento e trinta reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIO XIMENES SOUSA e pelo Contratado DJALMA BARBOSA LIMA FILHO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa J. W. EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 17.185.454/0001-87, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Manutenção nos Prédios da Secretaria de Saúde do Município de Coroatá-MA. Prazo de execução: 12 (doze) meses; vigência: 30/04/2019 a 30/04/2020, valor; R\$ 625.844,85 (Seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 30/04/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 235/2019 – SEFIN. RESULTANTE DA TOMADA DE PEÇO Nº 015/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de micro revestimento asfáltico nas vias públicas do município de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 06 (seis) meses. DOTAÇÃOORÇAMENTÁ-RIA: 26.782.0005.1110.0000;4.4.90.51.00.VALOR: R\$ 888.269,37 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 015/2018 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Aldo Marcozzi Souza Espindola (Contratada).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12501/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 10/2018, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018. CONTRATANTE: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBA-NOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENG. IND. E COM. LTDA, com sede na Rua na Praca São João, nº 986, Centro em São João dos Patos - MA, CNPJ nº. 73.759.656/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa, CPF nº. 269.008.743-04, firmam o presente contrato da Ata de REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018. OBJETI-VANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS. VALOR: R\$ 540.599,49 (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.08 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 15.451.0018.2027.0000 - Melhoria e Manutenção de Infraestrutura Urbana; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DO CONTRATO: 01 de Março de 2019. VI-GENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o Contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas, Contratada: ALBERTO SOUSA ENG. IND. E COM. LTDA. São João dos patos – MA, 01 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14001/2019: CARTA CONVITE 002/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES-PORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. CONTRATADA: G. L. DE CARVALHO EVENTOS, CNPJ: 28.829.027/0001-00, situada na RUA GONCALVES MOREIRA Nº 1111, CENTRO. SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, nesta ato representado por Genilton Lopes De Carvalho, CPF: 814.565.903-59RG nº 000082209697-8 SSP-MA, empresário. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDAS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSERTÃO 2019, PARA O MUNICÍ-PIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. VALOR: R\$ 168.800,00 (Cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.10 - Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura; 13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Ĉulturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. DATA DO CONTRATO: 24 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CON-TRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: G. L. DE CARVA-LHO EVENTOS. São João dos patos – MA, 24 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14101/2019: CARTA CONVITE 003/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES-PORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. CONTRATADA: G. L. DE CARVALHO EVENTOS, CNPJ: 28.829.027/0001-00, situada na RUA GONCALVES MOREIRA Nº 1111, CENTRO. SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, nesta ato representado por Genilton Lopes De Carvalho, CPF: 814.565.903-59RG nº 000082209697-8 SSP-MA, empresário. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDAS E ESTRU-TURAS PARA REALIZAÇÃO DA ANIVERSARIO DA CIDA-DE 2019, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS



- MA. VALOR: R\$ 135.800,00 (Cento trinta e cinco mil e oitocentos reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.10 - Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura; 13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. DATA DO CONTRATO: 24 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: G. L. DE CARVALHO EVENTOS. São João dos patos - MA, 24 de Abril de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/ 2019 - Contrato nº. 001/2019-TP - PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CON-TRATADA: J. F. da Costa Filho & Cia Ltda (F & F CONSTRU-ÇÕES LTDA), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na zona rural do Município de Tuntum/MA nos Povoado São Lourenço e Samborá. VALOR DO CONTRATO R\$ 1.425.891,82 (Hum milhão quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Convênio nº. 8.068.00/2018 - MI/CO-DEVASF (SICONV nº. 871986/2018) firmado com o Ministério da Integração Nacional através da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e da seguinte Dotação Orçamentária, no tocante a contrapartida do município: 02.12.00 - 15.451.0028.1014.000; 4.4.90.51. Signatários: Pela contratada o Sr. José Felix da Costa Filho e pelo contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 03/05/2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 093/PP/05/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e L. H. G. DE ALBUQUERQUE-ME. **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de materiais de construção (elétrico, hidráulico, mineral e outros), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 395.378,00 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 21/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. Laura Helena Guterres de Albuquerque, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município. EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 094/PP/05/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e N. A. PE-NHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de materiais de construção (elétrico, hidráulico, mineral e outros), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 210.140,00 (duzentos e dez mil cento e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 21/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TE-SOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Nelson Ângelo Penha, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 149/PP/013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CELINA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de moveis, eletros e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 013/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 96.836,00 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TE-SOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.1006.0000 Aquisição de equipamentos para unidades administrativas, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS**: Sr. BERNARDINO NASCIMENTO CARDOSO, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. Celina Vitória Martins Pinto, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió MA, 25 de março de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 150/PP/013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CELINA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de moveis, eletros e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 013/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 38.770,00 (trinta e oito mil setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FMAS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manutenção de Serviços de Gestão IGD-M, IGD-SUAS e IGD-P-DF, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07. 01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática 08.122.0003.1008.0000 Aquisição de equipamentos para unidades administrativas, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. Celina Vitória Martins Pinto, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 148/PP/013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CELINA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de moveis, eletros e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 013/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 241.791,00 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e um reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.11 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. – FUNDEB, Uni-



dade: 02.11.01 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Celina Vitória Martins Pinto, Contratada. **AR-QUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 151/PP/013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CELINA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de moveis, eletros e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 013/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 54.690,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.1052.0000. Aquisição de Equipamentos Para Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 08 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.1009.0000 Aquisição de Equipamentos para unidades Administrativas, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Celina Vitória Martins Pinto, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÂO RESENCIAL Nº 015/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 156/PP/015/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e L. DOS REIS GUTERRES- ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de materiais de copa e cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 015/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 122.781,90 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 26/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FUS, Poder: 02. – Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão:02.08 - Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica:33.90.30.00 - Material de Consumo. FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 – MA-NUTENÇÃO da Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica:33.90.30.00 - Material de Consumo.FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 - Manutenção da atenção em média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica:33.90.30.00 Material de Consumo.SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. KÁSSIA KERLLEN GUTERRES RIBEIRO, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 26 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÂO RESENCIAL Nº 015/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 154/PP/015/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e L. DOS REIS GUTERRES- ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OB-JETO: aquisição de materiais de copa e cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 015/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 85.046,72 (oitenta e cinco mil, quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26/03/2019; Término: 31/12/2019. FON-TE DE RECURSOS: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.11 Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Básico - FUN-DEB, Unidade: 02.11.01 Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Básico - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, Unidade: 02.06.01 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTU-RA, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. KÁSSIA KERLLEN GUTERRES RIBEIRO, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 26 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÂO RESENCIAL Nº 015/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 157/PP/015/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 065/PP/011/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e L. DOS REIS GUTERRES- ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJE-TO: aquisição de materiais de copa e cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 015/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 41.663,37 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMAS/CRAS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Manut. Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal. de vínculos, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. TESOURO MU-NICIPAL, Poder: 02 Prefeitura, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07. 01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. KÁS-SIA KERLLEN GUTERRES RIBEIRO, Contratada. ARQUIVA-MENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 26 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÂO RESENCIAL Nº 015/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 155/PP/015/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e L. DOS REIS GUTERRES- ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de materiais de copa e cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 015/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 47.905,84 (quarenta e sete mil novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e



Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.**SIGNATÁRIOS:** Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. KÁSSIA KERLLEN GUTERRES RIBEIRO, Contratada. **ARQUI-VAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 26 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 167/PP/017/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e F.C.C. ABREU-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 017/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 124.888,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.1006.0000 Aquisição de Equipamentos para Unidades Administrativas, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. BERNARDINO NAS-CIMENTO CARDOSO, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 27 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 169/PP/017/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e F.C.C. ABREU-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 017/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 33.918,00 (trinta e três mil novecentos e dezoito reais). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FMAS, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 05.244.0025.2078.0000 Manutenção de serviços de Gestão IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. FRANCISCO CARLOS CAVALCAN-TE ABREU, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 27 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 166/PP/017/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e F.C.C. ABREU-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 017/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 67.928,00 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.11 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. - FUNDEB, Unidade: 02.11.01 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. – FUNDEB, Funcional, Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁ-RIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 27 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 168/PP/017/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e F.C.C. ABREU-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 017/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 88.857,50 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FUS, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.1009.0000 Aquisição de equipamentos para unidades administrativas, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.1052.0000 Aquisição de equipamentos para unidades administrativas, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 27 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

RESENHA DO CONTRATO PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E RAIMUNDO NONATO VIEIRA SANTOS. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Travessa da Paz, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo I da Escola Municipal Santo Antônio. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. RAIMUNDO NONATO VIEIRA SANTOS – Locador. Cachoeira Grande /MA, 18/03/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E FRANCISCA DE CASSIA BARBOSA SILVA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Santo Antônio. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. FRANCISCA DE CASSIA BARBOSA SILVA – Locador. Cachoeira Grande /MA, 18/03/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E SILVILE-NE ALVES DE SOUSA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo III da Escola Municipal Santo Antônio. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 03



(três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINA-TURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. SILVILENE ALVES DE SOUSA – Locador. Cachoeira Grande /MA, 18/03/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E RANIERY SANTOS MARQUES. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado Casca Grossa, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo da Escola Municipal São José. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, com início a partir da assinatura do contrato. AS-SINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. RANIERY SANTOS MARQUES – Locador. Cachoeira Grande /MA, 01/03/2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 097/2019. Processo nº 03/2019. Pregão Presencial em SRP nº 08/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de livros didáticos para os alunos da rede de ensino do município. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 – Poder Executivo; 02.10 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12 – Educação; 02.10.12.361 – Ensino Fundamental; 02.10.12.361.0150 – Ensino regular de zero a quatorze anos; 02.10.12.361.0150.2.028 – Manut. de unidades escolares do Ens. Fundamental; 02.10.12.361.0150.2. 028.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Valor total: R\$ 1.286.798,50. Ass.: 04/04/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 102/2019. Processo nº 04/2019. Pregão Presencial em SRP nº 09/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: F. FRAZÃO LIMA EIRELI – EPP. Objeto: futura e eventual prestação de serviços em transporte fluvial para Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de transporte escolar dos alunos da rede escolar municipal. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 – Poder Executivo; 02.10 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12 – Educação; 02.10.12.361 – Ensino Fundamental; 02.10.12.361.0150 – Ensino regular de zero a quatorze anos; 02.10.12.361.0150.2.028 – Manut. de unidades escolares do Ens. Fundamental; 02.10.12.361.0150.2.028.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Valor total: R\$ 227.580,00. Ass.: 01/04/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300101-01/2019 Extrato de Termo de Contrato nº 300101-01/2019, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 018/2018-PMP/MA. Partes: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa R. F. MA-GALHAES NOGUEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 15.755.766/0001-53. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos utilitários destinados a atender a demanda desta secretaria. Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 01 de Março de 2019. Valor R\$ 623.500,00 (Seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais). **Do Pa**gamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2.003 - Manut. e Coord. das atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. **CONTRATANTE:** DAVI BRANDÃO FARIAS – Secretário Municipal de Administração de Bacabal e **CONTRATA-DA:** RÔMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA – Proprietário da empresa R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300101-02/2019 Extrato de Termo de Contrato nº 300101-02/2019, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 018/2018-PMP/MA. Partes: SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 15.755.766/0001-53. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos utilitários destinados a atender a demanda da rede de ensino deste município. Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 01 de Março de 2019. Valor R\$ 668.250,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.04 – Secretaria de Educação; 12.361.0012.2245.0000 – Manutenção das Ações do Salário Educação; 12.361.0014.2225.000 - Manutenção do Transporte Escolar-PNAT; 02.11 - Manutenção e Desenv. do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 - Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEI-RA – Secretária Municipal de Educação de Bacabal e **CONTRATA**-DA: RÔMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA – Proprietário da empresa R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300101-03/2019 Extrato de Termo de Contrato nº 300101-03/2019, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 018/2018-PMP/MA. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL e a empresa R. F. MAGALHAES NO-GUEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 15.755.766/0001-53. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos utilitários destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Bacabal. Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 01 de Março de 2019. Valor R\$ 724.000,00 (Setecentos e vinte e quatro mil reais). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Or**çamentária**: 02.03 – Secretaria de Saúde; 10.122.0002.2021.0000 Manut. E Coord. das Atividades da Secretaria; 02.17 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10.301.0002.2109.0000 - Manutenção do FMS – Atenção Básica; 3.3.90.39.99 – Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: SILAS DUARTE DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde de Bacabal e CONTRATADA: RÔMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA - Proprietário da empresa R. F. MAGALHÄES NOGUEIRA EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300101-04/2019 Extrato de Termo de Contrato nº 300101-04/2019, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 018/2018-PMP/MA. Partes: FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCA SOCIAL DE BACABAL e a empresa R. F. MAGALHAES NOGUEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 15.755.766/0001-53. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos utilitários destinados a atender a demanda desta secretaria. Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 01 de Março de 2019. Valor R\$ 203.350,00 (Duzentos e três mil trezentos e cinquenta reais). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.09 – Secretaria Mun. de Assistência Social; 08.244.0028.2043.0000 - Manut. e Coord. das Atividades da Secretaria de Assist. Social; 02.18 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; 08.244.0008.2061.0000 - Piso Fixo de Média Complexidade-CREAS/PAEFI; 08.244.0020.2216.0000 – Piso Básico Fixo-CRAS/PAIF Manutenção PBF; 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o con-



trato. **CONTRATANTE:** IVANEIDE BRANDÃO FARIAS – Secretária Municipal de Assistência Social de Bacabal e **CONTRATADA:** RÔMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA – Proprietário da empresa R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300101-05/2019 Extrato de Termo de Contrato nº 300101-05/2019, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 018/2018-PMP/MA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa R. F. MAGALHÃES NO-GUEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 15.755.766/0001-53. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos utilitários destinados a atender a demanda da Secretaria de Finanças do município de Bacabal. Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 01 de Março de 2019. **Valor** R\$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.06 - Secretaria de Finanças; 04.123.0035.2.033 - Manut. e Coord. das Atividades da Secretaria de Finanças; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: NATÁLIA SILVA MEDEIROS DA COSTA - Secretária Municipal de Finanças e CONTRATADA: RÔMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA – Proprietário da empresa R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI.

## **CONVÊNIO**

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONVÊNIO. PARTES: ASSEMBLEIA LEGIS-LATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CCB BRASIL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, firmam entre si o presente Convênio. OBJETO: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos Servidores. VIGÊNCIA: 72 (setenta e dois) meses, sendo facultado às partes denunciá-lo a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019. ASSINATURA: CONVENIA-DA - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. CONVENENTE - CCB BRASIL S/A CRÉDITO FINAN-CIAMENTOS E INVESTIMENTOS, CNPJ nº 92.764.489/0001-96. São Luís - MA, 02 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

## CONVOCAÇÃO

EQUATORIAL ENERGIA S.A. CNPJ N.º 03.220.438/0001-73 NIRE 2130000938-8/CÓDIGO CVM Nº 02001-0 Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCA-<u>CÃO, EM 17 DE MAIO DE 2019</u> EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 17 de maio de 2019, às 10:30hs, na sede da Companhia, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Ouintandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 308.508.685,92 (trezentos e oito milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), mediante capitalização do saldo da reserva legal e reserva estatutária de reforço de capital de giro; (ii) aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 50.483.812,50 (cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), com emissão de 2.818.750 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta) ações ordinárias, nominativas,

escriturais e sem valor nominal. (iii) alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o valor do capital social; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do original ou da cópia autenticada do documento de identidade e cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com reconhecimento de firma. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e 2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail <u>ri@equatorialenergia.com.br</u>. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia, conforme art. 5°, §2° da ICVM 481/2009. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Luís, 6 de maio de 2019. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

#### **DECRETOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

Decreto nº 03 de 26 de março de 2019 Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, do Município de Humberto de Campos, localizado no Estado do Maranhão, O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 12 de 15 de Junho de 2005 que criou o Conselho Municipal de Humberto de Campos. RESOLVE Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Mu



nicipal de Humberto de Campos, no período de (02) anos, conforme composição abaixo: I. Representante da Secretaria Municipal de Educação 1-Titular: Carlos Cesar dos Santos Mendes 2-Suplente: Rogeane Borralho Frazão II. Representante das Igrejas 1-Titular: Schalcher Henrique Sousa Santos 2-Suplente: Analice da Silva Sales de Sousa III. Representante da pastoral da criança 1-Titular: Conceição de Jesus Sousa do Nascimento 2-Suplente: Diná Pereira Souza IV. Representante do núcleo dos profissionais da Educação 1-Titular: Reinaldo Santos e Santos 2-Suplente: Geová Ferreira Serra V. Representante dos estudantes da educação básicaM1-Titular: Dhaenna Nazaré Oliveira SilvaM2-Suplente: Ana Carolina Sousa e SousaMVI. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais 1-Titular: Maria Damiana da Silva Teixeira 2-Suplente: Carlos Magno dos Santos e Santos Art. 2º. Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 26 DE MARÇO DE 2019. Jose Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal de Humberto de Campos

DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 15 DE MARCO DE 2019. RE-GULAMENTA A LEI Nº 07/2008, DE 28 DE ABRIL DE 2008, QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC. O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, **DECRETA:** Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, instituída pela Lei nº 07, de 28 de abril de 2008, é o órgão da administração pública municipal que tem por finalidade precípua orientar e coordenar, em todo o Município de Humberto de Campos, as atividades relacionadas com a prevenção, socorro e assistência às populações atingidas por eventos desastrosos e a recuperação das áreas flageladas, quando da ocorrência desses eventos. Parágrafo Único - Para os efeitos deste Regulamento, compreende-se por defesa civil o conjunto de medidas preventivas destinadas a evitar consequências danosas, resultantes de fenômenos anormais e adversos previsíveis, que possam afetar a comunidade, bem como o conjunto de medidas de socorro, assistenciais e recuperativas, quando da ocorrência dos eventos mencionado, com o fim de preservar a bem-estar social. Art. 2º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil tem por finalidade estabelecer as medidas de segurança que efetivamente garantam: 1) - A preservação da vida da população; 2) - A continuidade do trabalho e das atividades da população; 3) - A proteção de bens materiais, culturais e artísticos do Município; Art. 3º - São atividades da COMDEC: I. A Coordenar e executar as ações de Proteção e Defesa Civil; II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil; III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Proteção e Defesa Civil; IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal; V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente; VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil; VII. Manter o órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Proteção e Defesa Civil; VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONP-DEC; IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres. IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres; X. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais; XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local; XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno; XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população; XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado; XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades; XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros

Municípios (comunidades irmanadas); XVII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC, nos bairros e distritos. Art. 4º - A COMDEC tem a seguinte estrutura: I. Coordenador II. Conselho Municipal III. Secretaria IV. Setor Técnico V. Setor Operativo Parágrafo Único - O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria. Art. 5º - Ao Coordenador da COMDEC compete: I. Convocar as reuniões da Coordenadoria; II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais; III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMDEC; IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções; V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC; VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC. Parágrafo Único - O Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.Art. 6º - O Conselho Municipal será constituído com os membros a seguir especificados: - Prefeito Municipal - (Presidente); - Coordenador da COMDEC; - Secretário de Obras e Serviços Urbanos - Presidente da Câmara Municipal - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Representante da Colônia de Pescadores. Parágrafo Unico - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora do Município, restringindo-se às despesas referentes a hospedagem, alimentação e transporte, quando não for utilizado veículo do próprio município, e quando forem devidamente comprovadas as referidas despesas. Art. 7º - À Secretaria compete: I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades; II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil. Art. 8° - Ao Setor Técnico compete: I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres; II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMDEC; III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local; IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno; Art. 9º - Ao Setor Operativo compete: I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais; II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres. Art. 10° - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que está sujeita a população, em circunstâncias de desastres. Art. 11 - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil. Art. 12 -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 15 DE MARÇO DE 2019. JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA Prefeito Municipal

#### **EMENTAS**

### SECRETRARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

EMENTA: AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU. NOTIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. INEXECU-ÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. APLICABILIDADE DA SANÇÃO CONTRATUAL. Trata-se de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa Polsec Industrial e Equipamentos de Segurança -LTDA, devido à acusação de inexecução parcial do Contrato nº 47/2017-SEAP, cujo objeto faz referência à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bloqueio de telefonia móvel nas Unidades Prisionais do Complexo Penitenciário de São Luís e Penitenciário Regional de São Luís. Em síntese, fora enviada Notificação Extrajudicial (de 20/08/2019) à empresa em face dos bloqueadores de celular não estarem fun-

cionamento corretamente. Sobre o Relatório Técnico emitido pela COMPAC/SEAP, com manifestação positiva à responsabilização da Contratada pela inexecução parcial do ajuste, a empresa, tempestivamente, apresentou Defesa justificando sua conduta. Desta forma, após todo o trâmite legal, no qual sempre fora oportunizado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, o Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária então decidiu por responsabilizar a empresa POLSEC INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - LTDA pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual. Intimada e cientificada da sanção, a empresa interpôs Recurso Administrativo, requerendo a anulação do processo em virtude do suposto cerceamento da defesa, pela negação da oitiva das testemunhas arroladas por ela e, arquivamento do presente PAR por considerar suficiente as razões sustentadas. Oportunamente, em 28 de março de 2019, a COMPAC enviou intimação, via e-mail, à empresa, acatando o pedido da oitiva das testemunhas que ficou apropriada para o dia 12/04/2019 às 10:00.Conforme acertado, no dia e hora marcado, fez-se presente o Presidente da Comissão Permanente de Apuração, Controle e Auditoria Intera - COMPAC/SEAP, Antonio Felipe G.D. de Farias, membro da mesma Comissão, Pedro Bogéa P Santos, servidor da SEAP, Olvado Henrique Silva Azevedo, Supervisor SRT/ULIP/SEAP e os representantes da POLSEC, Sr. Chrystian Castro Pereira e Hugo Souza Magnoler. Desse modo, respeitando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária entendeu que restou acertada tal decisão do Subsecretário, tendo em vista que, ao falhar nessa prestação de serviço, que é tão essencial, qual seja, serviços de bloqueio de sinais de radiocomunicação - BSR, a POLSEC INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - LTDA enseja uma conduta extremamente lesiva, não apenas sobre o prisma meramente financeiro, mas devido ao serviço de inteligência que vem se tentando propagar, para que haja um efetivo combate do acesso dos detentos com o mundo exterior, e por consequência, ao crime. Desta forma, como é cediço, os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade. Para impedir eventuais interrupções, capazes de trazer prejuízos à sociedade, a Administração Pública desfruta de inúmeras prerrogativas constitucionais e legais (a exemplo dos poderes administrativos) sem as quais seria árduo assegurar os objetivos institucionais, consubstanciados, primordialmente, na garantia do bem-estar social. Logo, A função da penalidade - e neste particular, da multa -, é justamente resguardar o interesse público dos prejuízos advindos de uma desobediência contratual, implicando, naturalmente, em poder intimidatório ao particular que contrata com a administração. É o que se extrai do art. 86, §1° da Lei de Licitações, que prevê a possibilidade de aplicação de multa até mesmo cumulativamente com a rescisão contratual. Diante as provas de fato e direito explanados, este Secretário de Estado de Administração Penitenciária decide por MANTER A DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU, para aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, totalizando a importância de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/ MA, 22 de abril de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Administração Penitenciária

EMENTA: AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU. NOTIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. APLICABILIDADE DA SANÇÃO CONTRATUAL. Trata-se de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa Polsec Industrial e Equipamentos de Segurança –LTDA, devido à acusação de inexecução parcial do Contrato nº 47/2017-SEAP, cujo objeto faz referência à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bloqueio de telefonia móvel nas Unidades Prisionais do Complexo Penitenciário de São Luís e Penitenciário Regional de São Luís. Em síntese, fora enviada Notificação Extrajudicial (de 20/08/2019) à empresa em face dos bloqueadores de celular não estarem funcionamento corretamente. Sobre o Relatório Técnico emitido pela COMPAC/SEAP, com manifestação positiva à responsabilização da Contratada pela inexecução parcial do ajuste, a empresa,

tempestivamente, apresentou Defesa justificando sua conduta. Desta forma, após todo o trâmite legal, no qual sempre fora oportunizado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, o Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária então decidiu por responsabilizar a empresa POLSEC INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - LTDA pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual. Intimada e cientificada da sanção, a empresa interpôs Recurso Administrativo, requerendo a anulação do processo em virtude do suposto cerceamento da defesa, pela negação da oitiva das testemunhas arroladas por ela e, arquivamento do presente PAR por considerar suficiente as razões sustentadas. Oportunamente, em 28 de março de 2019, a COMPAC enviou intimação, via e-mail, à empresa, acatando o pedido da oitiva das testemunhas que ficou apropriada para o dia 12/04/2019 às 10:00.Conforme acertado, no dia e hora marcado, fez-se presente o Presidente da Comissão Permanente de Apuração, Controle e Auditoria Intera - COMPAC/SEAP, Antonio Felipe G.D. de Farias, membro da mesma Comissão, Pedro Bogéa P Santos, servidor da SEAP, Olvado Henrique Silva Azevedo, Supervisor SRT/ULIP/SEAP e os representantes da POLSEC, Sr. Chrystian Castro Pereira e Hugo Souza Magnoler. Desse modo, respeitando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária entendeu que restou acertada tal decisão do Subsecretário, tendo em vista que, ao falhar nessa prestação de serviço, que é tão essencial, qual seja, serviços de bloqueio de sinais de radiocomunicação - BSR, a POLSEC INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – LTDA enseja uma conduta extremamente lesiva, não apenas sobre o prisma meramente financeiro, mas devido ao serviço de inteligência que vem se tentando propagar, para que haja um efetivo combate do acesso dos detentos com o mundo exterior, e por consequência, ao crime. Desta forma, como é cediço, os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade. Para impedir eventuais interrupções, capazes de trazer prejuízos à sociedade, a Administração Pública desfruta de inúmeras prerrogativas constitucionais e legais (a exemplo dos poderes administrativos) sem as quais seria árduo assegurar os objetivos institucionais, consubstanciados, primordialmente, na garantia do bem-estar social. Logo, A função da penalidade - e neste particular, da multa -, é justamente resguardar o interesse público dos prejuízos advindos de uma desobediência contratual, implicando, naturalmente, em poder intimidatório ao particular que contrata com a administração. É o que se extrai do art. 86, §1° da Lei de Licitações, que prevê a possibilidade de aplicação de multa até mesmo cumulativamente com a rescisão contratual. Diante as provas de fato e direito explanados, este Secretário de Estado de Administração Penitenciária decide por MANTER A DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU, para aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, totalizando a importância de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/ MA, 22 de abril de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Administração Penitenciária

#### **ERRATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ERRATA CONCORRÊNCIAL N.º 001/2019 - CSL/SEGEP PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 62114/2019/SEGEP A SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES -SEGEP, através de sua Comissão Setorial de Licitações, designados pela Portaria nº 77/2019-GAB/SEGEP, publicada no DOE em 23/04/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação da Concorrência nº 001/2019- CSL/ SEGEP, assim como se segue: 1 - Item 3.4 - Análise do Cadastro - Termo de Referência Onde se lê: "Análise das pastas físicas, que compreende: Definição da amostra de 1000 (mil) pastas físicas dos servidores ativos do Cadastro de Pessoal, a partir do cadastro eletrônico recebido do Estado, em razão do universo a ser analisado e principalmente para verificar se as ferramentas disponíveis (recadastramento anual, inclusão de informações do servidor no sistema) estão utilizadas em sua plenitude;". Leia-se: "Análise da totalidade das pastas físicas dos servidores/empregados ativos da COMPANHIA



DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CAEMA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC e POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO – PM/MA, e definição da amostra de 1000 (mil) pastas físicas dos servidores ativos do Cadastro de Pessoal das demais Secretarias e órgãos, a partir do cadastro eletrônico recebido do Estado, em razão do universo a ser analisado e principalmente para verificar se as ferramentas disponíveis (recadastramento anual, inclusão de informações do servidor no sistema) estão utilizadas em sua plenitude;" São Luís, 06 de maio de 2019. JOÃO MARTINS DE ARÁÚJO FILHO PRESIDENTE DA CSL/SEGEP

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 Extrato Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão na seção Terceiros dia 22 de abril de 2019, página 45 ONDE SE LÊ: ... VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) LEIA-SE: ... VALOR: R\$ 78.030,00 (setenta e oito mil e trinta reais) Por: Paulo Roberto de Sousa Alves - Presidente da Câmara. PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/ MA

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, comunica que na publicação : Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA., veiculada nesse Jornal edição dia 28 de Março de 2019, pág. 60, ONDE LÊ-SE "CPF: 620.591.663-03", LEIA-SE "CPF: 620.591.663-06". Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, comunica que na publicação: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA., veiculada nesse Jornal edição dia 28 de Março de 2019, pág. 61, ONDE LÊ-SE "CPF: 032.514.373-15", LEIA-SE "CPF: 032.514.373-05". Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, comunica que na publicação : Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA., veiculada nesse Jornal edição dia 28 de Março de 2019, pág. 61, ONDE LÊ-SE "CPF: 067.172.093-72", LEIA-SE "CPF: 000.841.393-23". Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, comunica que na publicação : Contratação de Empresa especializada em Serviços de Implantação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública do Município de Coroatá- MA, veiculada nesse Jornal edição dia 30 de Abril de 2019, pág. 110, ONDE LÊ-SE "vigência: 24/04/2019 a 24/04/2019", LEIA-SE "vigência: 24/04/2019 a 24/04/2020". Coroatá/MA, 24/04/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

### ORDENS DE COMPRA

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO nº 4384/ 2018-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 011/2018- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; SANOR - SANEAMENTO DO NORDESTE LTDA CNPJ 09.069.028/0001-50, denominada CONTRATADA, OB-JETO: MATERIAIS HIDRAULICOS ; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 151.634,60 DOTAÇÃO: PI: 5.1.2.04.02 -AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS; ; MODALIDA-

DE: Pregão Eletrônico Nº 029/2018 PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 06 de Maio de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO nº 4384/ 2018-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 012/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; CY – INDUSTRIA E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA; CNPJ 13.970.576/0001-23, denominada CONTRATADA, OBJETO: MATERIAL HIDRAULICO; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 116.555,92 DOTAÇÃO: PI: 5.1.2.04.02 -AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS; MODALIDA-DE: Pregão Eletrônico Nº 029/2018 PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 06 de Maio de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

#### ORDEM DE FORNECIMENTO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 001/2019 referente à ARP n.º 012/2018, Pregão Presencial n.º 012/2018- CPL, processo administrativo n.º 5975/2018-ALEMA. OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos conforme descrição e quantitativo especificado da presente Ordem de Fornecimento, destinados à Assembleia Legislativa do Maranhão. CONTRATADA: ODON-TOMED HOSPITALAR LTDA-ME. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000627, emitida em 10.04.2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.078,30 (treze mil e setenta e oito reais e trinta centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 1415/2019. PRAZO DE FORNECIMENTO: 20 (vinte) dias úteis. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019. ASSINATURAS: CONTRA-TANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Larissa Amado Burnett Marão- Gestora da ARP; Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral; ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-ME. CNPJ nº 03.664.454/0001-55 - CONTRATADA. São Luís – MA, 06 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

#### **PORTARIAS**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA

Portaria nº 004/2019 O Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa. RESOLVE: Art. 1°. EXONERAR o Senhor DENIS ARAUJO EDUARDO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 908.691.093-91, e no Registro Geral (RG) sob nº 000104131198-0 SSP-MA, para o cargo de Contador da Câmara Municipal de Governador Newton Bello. Art. 2°. O Presidente da Câmara Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta Portaria. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Dê Ciência, Publique-se e cumpra-se Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em 02 do mês de maio do ano de 2019. Aurino Pereira Ferreira. Presidente.

Portaria nº 005/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa. RESOLVE: Art. 1°. Nomear o Senhor LUIS FERNANDO FALCÃO MELO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 007.150.803-18, e no



Registro Geral (RG) sob nº 021771072002-8 SSP-MA, para o cargo de Contador da Câmara Municipal de Governador Newton Bello. Art. 2°. O Presidente da Câmara Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta Portaria. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Dê Ciência, Publique-se e cumpra-se, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em 02 do mês de maio do ano de 2019. Aurino Pereira Ferreira. Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

PORTARIA Nº 129/2018/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes - MA. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, o Sr. GILSON ALVES BARROS, portador do CPF nº 740.876.733-91 e RG nº 7492 SSP/MA, para o cargo de Advogado do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 01 de Novembro de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

PORTARIA Nº 162 DE 18 DE MARÇO DE 2019. O Prefeito Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 07/2008, de 28 de abril de 2008, pela presente. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

• Lisiane Fernanda Simeão de Azevedo - Coordenadora Executiva.

• Elyzelma Furtado dos Santos Velozo - Secretária Administrativa • Edvan Silva Meneses - Diretor do Setor Operacional; • Aglyjanielly Santana Lisboa – Diretora do Setor Técnico; • Creuza Miranda dos Santos – Membro da Equipe de Apoio; • Maria Elci Dias Conceição Ramos – Membro da Equipe de Apoio; • Ildes Maciel Porto – Membro da Equipe de Apoio; Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. GABINETE DO PRE-FEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 18 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166 DE 01 DE ABRIL DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Laerte Sousa Melo, para o cargo de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE ABRIL DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164 DE 29 DE MARÇO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar o senhor Carlos Antônio dos Santos Vieira do cargo em comissão Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 29 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165 DE 29 DE MARÇO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos, em consonância com Art. 82 e 83 da Lei nº 10/2009 de 24 de novembro de 2009. RESOLVE: ART. 1º - 1º Readaptar a ser-

vidora Ludinéa Pereira de Sousa, em caráter temporário, pelo prazo de 02 (dois) anos, para exercer atribuições funcionais compatíveis com a sua atual capacidade física, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme laudo médico. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 29 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168 DE 02 DE ABRIL DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor Domingos Espindola dos Santos Neto do cargo efetivo Técnico Agrícola da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE ABRIL DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 012 - DPGE, 06 DE MAIO DE 2019 Regulamenta a participação de Membros, Servidores e Estagiários nas Ações promovidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos sábados, domingos e feriados. A DEFENSORA PÚBLI-CA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 17, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o artigo 5°, IV, j e 1¹, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO a realização de eventos fora dos dias de atuação ordinária, em fins de semana e feriados, em ações próprias ou em parcerias com outras instituições, com escopo de levar assistência jurídica prestada pela DPE-MA às comunidades mais carentes do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de aproximar a instituição das comunidades facilitando o acesso da população aos serviços da DPE-MA; CONSIDERANDO a participação de servidores e estagiários para auxiliar no desempenho das atividades prestadas em tais ocasiões; CONSIDERANDO a necessidade de despertar o interesse e, ao mesmo tempo, possibilitar a participação de outros membros desta Defensoria, possibilitando, assim, um intercâmbio entre diversos setores; CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Defensor Cosmo Sobral da Silva, via e-mail institucional, em 26 de agosto de 2018; RESOLVE Art. 1º Considera-se Ação para fins da presente resolução, todo trabalho, evento ou projeto executado aos sábados, domingos e feriados, promovidos pela DPE-MA ou no qual esta for participante ativa dos trabalhos desenvolvidos. Art. 2º A participação de Membros, Servidores e Estagiários nas Ações dependerá de prévia habilitação, a ser realizada de acordo com a disponibilidade de vagas no evento designado, cuja distribuição ficará a cargo do Núcleo responsável pela organização da Ação. Parágrafo único. A distribuição dos participantes na Ação deverá ser encaminhada previamente à Subdefensoria Pública-Geral, para fins de posterior conferência quando da concessão das folgas. Art. 3º Os Membros, Servidores e Estagiários que participarem das Ações, desde que tenham trabalhado por carga horária mínima de 4 (quatro) horas, terão direito à uma compensação de folga por cada dia trabalhado, com um dia útil, até o limite máximo de 07 (sete) por ano. Art. 4º O requerimento para gozo da folga será dirigido à Subdefensoria Pública-Geral, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos. §1º O requerimento encaminhado pelo Defensor Público deverá ser concomitantemente encaminhado à Corregedoria Geral da Defensoria Pública para verificação de existência de impedimentos para concessão das folgas. §2º O requerimento encaminhado pelo servidor ou estagiário deverá conter concordância



expressa do Coordenador do Núcleo ou Setor ao qual este é vinculado. Art. 5º A folga deverá ser gozada dentro do prazo máximo de um ano, a contar da primeira Ação que o Servidor ou estagiário participou. §1º Os dias compensados poderão ser gozados de forma contínua ou não; §2º A realização de um número de Ações superior a 7 (sete) por ano civil não ensejará direito a gozo de período adicional. Art. 6º Casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral. Art. 7º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 06 de maio de 2019; 197º da Independência e 130º da República. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

1 Art. 5°

 $(\ldots)$ 

IV

j) designar servidor para prestar serviços fora da sede;

l) autorizar os afastamentos legais de membros e servidores da Defensoria Pública, na forma da lei;

## TERMOS DE COOPERAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - CIEN-**TÍFICA Nº 002/2019/SEMA** – Processo nº 0066811/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM, CNPJ nº 00.627.727/0001-01, representado pelo Diretor Executivo André Loubert Guimarães, CPF nº 372.127.291-91. OBJETO: estabelecimento de cooperação técnica entre o Governo do Estado do Maranhão e o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM, visando envidar esforços de forma conjunta em temas estratégicos globais, tais como: biodiversidade, água e recursos hídricos; produção agropecuária e florestal de baixo carbono; planejamento, gestão e desenvolvimento territorial; regularização ambiental e fundiária e na execução do projeto do GCF/ PNUD para elaboração do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Maranhão. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 04 (quatro) anos, contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e ANDRÉ LOUBERT GUIMARÃES, Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM. São Luís (MA), 03 de maio de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

## INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2019 - IEMA, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Reitor, o Sr. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA

DE ALMADA, brasileiro, casado, RG nº 39132982010-4 - SSP/ MA, CPF nº 894.833.593-68, residente e domiciliado em São Luís/ MA e a associação civil Innovation Incentivo e Desenvolvimento para a Formação Cultural e Profissional, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.473/0001-01, estabelecida na Rua Afonso Brás, 473, conj, 121, São Paulo, São Paulo, neste ato representada por RUY GUÉRIOS, doravante denominada simplesmente Innovation, entidade gestora do CITIG - CENTRO DE INOVAÇÃO TECNO-LÓGICA DE GUARULHOS; OBJETO: Estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes acima qualificados visando aperfeiçoamento do conhecimento técnico científico para apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias no âmbito dos ambientes promotores do empreendedorismo e da inovação, tais como Incubadoras, Centros de Inovação e Parques Tecnológicos. Promover, através de mútua e ampla colaboração, projetos de cooperação e programas de apoio à ciência, à tecnologia e à inovação voltados ao desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços. Cooperar no intercâmbio de melhores práticas e informações relacionadas à transferência de tecnologia e pacotes de serviços para ajudar na gestão e na interação entre os partícipes; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 05 (cinco) anos a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, mediante termos aditivos; DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: JHONATAN UEL-SON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA e RUY GUÉRIOS, Presidente do CITIG - CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE GUARULHOS. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

## **ESTADO DO MARANHÃO** DIARIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### **CASA CIVIL**

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624 CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive: Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior; Tipo da fonte: Times New Roman; Tamanho da letra: 9;

- Entrelinhas automático:
- Excluir linhas em branco
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras; Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador; Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624 TABELA DE PRECOS

TABLET BE	- TREÇOO				
PUBLICAÇÕES	VALOR DOEXEMPLAR				
/alor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) Terceiros	Exemplar do dia         R\$ 0,8           Após 30 dias de circ         R\$ 1,2           Por exerc. decorrido         R\$ 1,5				

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado